

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**NAYLA CRISTIANA BERALDO GONÇALVES**

**O TRABALHO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PANDEMIA DE COVID-19:  
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO A PARTIR DE PUBLICAÇÕES DO CONSELHO  
FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL NO PERÍODO DE 2020 A 2021**

**UBERLÂNDIA - MG**

**2023**

**NAYLA CRISTIANA BERALDO GONÇALVES**

**O TRABALHO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PANDEMIA DE COVID-19:  
UM ESTUDO EXPLORATÓRIO A PARTIR DE PUBLICAÇÕES DO CONSELHO  
FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL NO PERÍODO DE 2020 A 2021**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS), do Instituto de Ciências Sociais (INCIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Ciências Sociais.**

**Área de concentração: Sociologia e Antropologia.**

**Linha de Pesquisa: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais.**

**Orientador: Prof. Dr. Aldo Duran Gil.**

**UBERLÂNDIA - MG**

**2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

G635t  
2023      Gonçalves, Nayla Cristiana Beraldo, 1993-  
            O trabalho das/os assistentes sociais na pandemia de Covid-19  
            [recurso eletrônico] : um estudo exploratório a partir de publicações do  
            Conselho Federal de Serviço Social no período de 2020 a 2021 / Nayla  
            Cristiana Beraldo Gonçalves. - 2023.

            Orientador: Aldo Duran Gil.

            Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
            Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

            Modo de acesso: Internet.

            Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2023.7124>

            Inclui bibliografia.

            1. Sociologia. I. Gil, Aldo Duran, 1964-, (Orient.). II. Universidade  
            Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.  
            III. Título.

---

CDU: 316

            Glória Aparecida  
            Bibliotecária Documentalista - CRB-6/2047



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H, Sala 37 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9435 - www.ppgcs.incis.ufu.br - ppgcs@incis.ufu.br



### ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado 1/2023 do PPGCS-UFU				
Data:	27 de julho de 2023	Hora de início:	14:00h	Hora de encerramento:	16:08h
Matrícula do Discente:	12112CSC008				
Nome do Discente:	Nayla Cristiana Beraldo Gonçalves				
Título do Trabalho:	O trabalho das/os Assistentes Sociais na pandemia de Covid-19: um estudo exploratório a partir de publicações do Conselho Federal de Serviço Social no período de 2020 a 2021				
Área de concentração:	Sociologia e Antropologia				
Linha de pesquisa:	Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Estado dependente, capitalismo e democracia na América Latina: os casos da Venezuela e Bolívia pós-1999				

Reuniu-se por Vídeo Conferência por meio da Plataforma Microsoft Teams a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, assim composta: Prof. Dr. Aldo Duran Gil (Orientador e Presidente da banca PPGCS/INCIS/UFU), Prof.ª. Drª. Fabiane Santana Previtali (Examinadora PPGCS/INCIS/UFU) e Prof. Dr. Eliel Ribeiro Machado (Examinador CCH/UFLA).

Iniciando os trabalhos, o presidente da mesa, o Prof. Dr. Aldo Duran Gil apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca Examinadora, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

**APROVADA**

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Aldo Duran Gil - Orientador e Presidente da banca (PPGCS/INCIS/UFU)

Prof.ª. Drª. Fabiane Santana Previtali - Examinadora (PPGCS/INCIS/UFU)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Duran Gil, Presidente**, em 27/07/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliel Ribeiro Machado, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Santana Previtali, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/07/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4665920** e o código CRC **1A88057A**.

Dedico esta dissertação *IN MEMORIAM* de Pablícia Magalhães, de Thamires Caixeta, de Ciclênio Gonçalves e de todas as pessoas que faleceram em decorrência da Covid-19.

## AGRADECIMENTOS

E aprendi que se depende sempre  
De tanta, muita, diferente gente  
Toda pessoa sempre é as marcas  
Das lições diárias de outras tantas pessoas  
E é tão bonito quando a gente entende  
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá  
E é tão bonito quando a gente sente  
Que nunca está sozinho por mais que pense estar....

(Gonzaguinha)

A trajetória de formação do mestrado é marcada por doses amiúdas de adrenalina, serotonina, dopamina e endorfina. É uma mistura que aos poucos permite que as incertezas se transformem em conhecimentos sólidos. É um processo de reinvenção que agrega, desafia e conflui para novas experiências acadêmicas e pessoais.

Por isso, ousei dizer que a dissertação representa uma construção coletiva que nenhum texto consegue externar a gratidão necessária aos envolvidos antes, durante e depois da conquista do título de mestre. No meu caso, inúmeras pessoas se fizeram presentes na travessia, as quais registro, aqui, os meus sinceros agradecimentos.

A Deus, pela inabalável fidelidade nos momentos firmes e trêmulos, transmitindo-me força, coragem e perseverança diante dos objetivos traçados. Sem dúvida, o seu amor e o cuidado me mantiveram em pé!

Aos meus pais, Iranilde e Valdomiro, por renunciarem a muitos de seus sonhos para que eu pudesse realizar os meus. Obrigada, por me ensinarem que estudar é um ato revolucionário!

Às minhas irmãs, Neilla, Nívia, Nélia e demais familiares por incentivarem de forma colossal os meus voos e serem o pouso mais afável que existe.

Ao Antônio, o melhor presente que Deus poderia ter me dado nos últimos anos. O homem mais justo, amável e genuíno que conheço. Que privilégio sem tamanho compartilhar a vida e aprender diariamente com ele sobre as nuances do amor.

À Amanda Alves, minha grande amiga, que protagonizou comigo todos os momentos desse mestrado, sem exceção. Certamente, sem as nossas confabulações no trabalho, na rua, no shopping, no bar, nada teria se concretizado. Faltam palavras para agradecê-la por todo o incentivo desde antes do processo seletivo. Muito obrigada, por ter acreditado que seria possível. Esta dissertação é nossa!

Ao Charles Magalhães, egresso da Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS – UFU), pelo compartilhamento de seus saberes acadêmicos e por todas os conselhos sobre o processo formativo.

À Elessandra Ávila, minha psicóloga, por me auxiliar no manejo das minhas experiências existenciais.

Ao Prof. Dr. Aldo Duran Gil, meu orientador, pelas suas conduções leves, tranquilas e com rigor acadêmico valiosíssimo que me auxiliaram no aprimoramento e na aquisição de conhecimentos que transcendem o escopo de um trabalho como este.

À Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em especial ao Instituto de Ciências Sociais, por meio das (os) professores partícipes desse processo de formação e das (os) colegas da turma 2021 do PPGCS, destacando as parcerias nos trabalhos com Elton Alcântara.

Às amigas que fiz durante os caminhos da vida. Impossível citar nomes, mas com muita convicção afirmo que os amigos representam um pedaço da minha existência, pois me permitiram viver os melhores momentos antropológicos.

Por fim, agradeço a todas (os) que contribuíram e torceram infundavelmente por esta conquista. Seguimos, até porque o “*show tem que continuar*”!



A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.

(Fernando Birri)

## RESUMO

GONÇALVES, Nayla Cristiana Beraldo. **O trabalho das (os) Assistentes Sociais na pandemia de Covid-19: um estudo exploratório a partir de publicações do Conselho Federal de Serviço Social no período de 2020 a 2021.** 2023. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia - MG, Uberlândia, 2023.

A presente dissertação expõe reflexões críticas acerca do trabalho das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia de Covid-19, por intermédio de publicações elaboradas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) durante os anos de 2020 e de 2021. A sua realização se justifica pela necessidade de identificar e de reconhecer os impactos objetivos e subjetivos ocasionados para essa categoria profissional. O seu objetivo geral concentra-se na mensuração dos dados que constam nos documentos do CFESS, considerando as implicações do cenário pandêmico para o exercício da profissão. Sendo assim, o método utilizado foi o marxismo histórico-dialético, visto que possibilita o conhecimento do real em sua totalidade concreta. Já o percurso metodológico, de caráter qualitativo, baseou-se em uma pesquisa bibliográfica e documental. No primeiro momento, foi realizado um estudo dos referenciais teóricos que abordam analiticamente o modo de produção capitalista e as suas inferências para o Serviço Social brasileiro. Em sequência, a pesquisa documental analisou os seguintes materiais: *CFESS Manifesta*, *Parecer Jurídico nº05/2020-E* e *Memorial Nosso luto, Nossa Luta*, tendo como referência o recorte temporal do período em que houve maior expressividade dos efeitos societários para a classe trabalhadora. As variáveis analisadas foram: modalidades de trabalho adotadas; relação com as instituições empregadoras/gestores; demandas apresentadas ao Serviço Social; relação com o público atendido; condições de saúde e registros dos óbitos de Assistentes Sociais devido à Covid-19. Dessa forma, as análises permitiram concluir que a pandemia vivenciada recentemente intensificou a exploração das (os) Assistentes Sociais e, conseqüentemente, a precarização de suas condições de vida e de trabalho. Ademais, sinalizaram a importância de investir no fortalecimento da resistência ético-política e nas articulações coletivas com os (as) demais trabalhadores (as).

**Palavras-chave:** Trabalho. Covid-19. Assistentes Sociais. Conselho Federal de Serviço Social.

## ABSTRACT

GONÇALVES, Nayla Cristiana Beraldo. **The work of Social Workers in the Covid-19 pandemic: an exploratory study based on publications of the Federal Council of Social Service in the period 2020 to 2021.** 2023. Master's Dissertation. Graduate Program in Social Sciences, Federal University of Uberlândia - MG, Uberlândia, 2023.

This dissertation exposes critical reflections on the work of Social Workers during the Covid-19 pandemic, through publications prepared by the Federal Council of Social Service (CFESS) during the years 2020 and 2021. This study is justified by the need to identify and recognize the objective and subjective impacts caused to this professional category. Its general objective focuses on the measurement of the data contained in the CFESS documents, considering the implications of the pandemic scenario for the exercise of the profession. Thus, the method used was the historical-dialectical Marxism, since it allows the knowledge of the real in its concrete totality. The methodological path, of a qualitative nature, was based on a bibliographic and documental research. In the first moment, a study was made of the theoretical references that analytically approach the capitalist production mode and its inferences for the Brazilian Social Service. In sequence, the documentary research analyzed the following materials: CFESS Manifesta, Legal Opinion n°05/2020-E and Our Mourning, Our Struggle, taking as reference the period in which there was greater expressiveness of the societal effects for the working class. The variables analyzed were: work modalities adopted; relationship with the employing institutions/managers; demands presented to the Social Service; relationship with the public attended; health conditions and records of the deaths of Social Workers due to Covid-19. Thus, the analyses allowed us to conclude that the pandemic experienced recently intensified the exploitation of Social Workers and, consequently, the precariousness of their living and working conditions. Furthermore, they signaled the importance of investing in strengthening ethical-political resistance and in collective articulations with other workers.

**Keywords:** Labor. Covid-19. Social Workers. Federal Council of Social Service.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1:</b> Relação de Assistentes Sociais com registro profissional ativo no Brasil.....	81
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Gênero das (os) Assistentes Sociais que faleceram em virtude da Covid-19 no Brasil.....	107
<b>Gráfico 2:</b> Procedência regional das (os) Assistentes Sociais que faleceram em decorrência da Covid-19.....	108
<b>Gráfico 3:</b> Área de atuação das (os) Assistentes Sociais que faleceram em virtude da Covid-19 no Brasil.....	110

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição de Assistentes Sociais por identidade de gênero.....	82
Tabela 2: Pertença étnico-racial de Assistentes Sociais.....	83
Tabela 3: Vínculo religioso das (os) Assistentes Sociais.....	83
Tabela 4: Formas de ingresso das (os) Assistentes Sociais no mercado de trabalho.....	84
Tabela 5: Jornada semanal de trabalho das (os) Assistentes Sociais.....	86
Tabela 6: Rendimento bruto das (os) Assistentes Sociais.....	86
Tabela 7: Demandas apresentadas pelos CRESS, conforme jurisdição e região territorial....	101

## LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
CADÚNICO – Cadastro Único  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CRAS – Centros de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social  
CRESS – Conselhos Regionais de Serviço Social  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EAD – Educação a Distância  
EC – Emenda Constitucional  
EPIs – Equipamentos de Proteção Individual  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LBA – Legião Brasileira de Assistência Social  
LGBTQI+ – Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, queer, intersexo, assexual, pansexual não-binário e demais variações de gênero e de sexualidades  
MARE – Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado  
MPC – Modo de Produção Capitalista  
MPT – Ministério Público do Trabalho  
NRs – Normas Regulamentadoras  
NGP – Nova Gestão Pública  
OCDE – Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico  
OMC – Organização Mundial do Comércio  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PUC – Pontifícia Universidade Católica  
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESC – Serviço Social do Comércio

SESI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SIS – Síntese dos Indicadores Sociais

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação

UFU – Universidade Federal de Uberlândia



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 – O SISTEMA CAPITALISTA E AS SUAS IMPLICAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO</b> .....	30
1.1. – Trabalho e Estado: as determinações centrais da sociedade capitalista.....	30
1.2. – O capitalismo e suas contradições: das crises cíclicas à crise estrutural.....	45
1.3. – O Serviço Social brasileiro no contexto de crise contemporânea do capital.....	54
<b>CAPÍTULO 2 – ESTADO, TRABALHO, SERVIÇO SOCIAL E PANDEMIA: AS INTERFACES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO</b> .....	60
2.1. – O neoliberalismo e a Nova Gestão do Estado: elementos para o debate.....	60
2.2. – Os espaços sócio-ocupacionais das (os) Assistentes Sociais na esfera estatal: condições e relações de trabalho.....	67
2.3. – A pandemia de Covid-19 e as transformações nos processos de trabalho: o acirramento das tendências de exploração e de precarização.....	71
<b>CAPÍTULO 3 – O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO CFESS NO PERÍODO DE 2020 A 2021</b> .....	79
3.1 – Caracterização do perfil das (os) Assistentes Sociais no Brasil: um balanço geral.....	79
3.2 – O exercício profissional das (os) Assistentes Sociais frente à pandemia de Covid-19: lutas, desafios e resistências.....	87
3.3 – Análise documental de publicações do CFESS relacionadas à pandemia de Covid-19: as condições de trabalho em pauta.....	94
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	114
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	121

## INTRODUÇÃO

“Esse é tempo de divisas, tempo de gente cortada”.

(Carlos Drummond de Andrade)

### Problemática

A efetivação de um debate acerca dos processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais<sup>1</sup> na sociedade capitalista contemporânea, a partir do marco histórico da pandemia de Covid-19, torna-se necessária diante da intensificação das expressões da chamada questão social<sup>2</sup>. Pesquisas sobre esse tema possibilitam indicadores relevantes dos direcionamentos e dos impactos desse cenário pandêmico para a atuação profissional nos diversos espaços sócio-ocupacionais, incluindo os serviços considerados essenciais<sup>3</sup>.

O objeto de estudo desta dissertação é o trabalho das (os) Assistentes Sociais na pandemia de Covid-19, tendo como referência as publicações documentais do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) no período de 2020 a 2021 (*CFESS Manifesta Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a Assistente Social, Parecer Jurídico nº 05/2020-E*). O recorte temporal adotado fundamenta-se no fato de esse período ter sido marcado por uma intensa expressividade das consequências societárias em todos os níveis.

Conforme os dados apresentados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), há uma estimativa de que no período aqui considerado, em todo o mundo, ocorreram cerca de 14,9 milhões de óbitos relacionados à pandemia (OPAS, 2022). No Brasil, os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais de Saúde informaram que do início da pandemia até dezembro de 2021 foram registradas 617.395 mortes em decorrência da contaminação com o coronavírus (AGÊNCIA BRASIL, 2021, s/p).

O estudo sociológico dessa problemática permite reunir conhecimentos teórico-práticos sobre o processamento da atuação das (os) Assistentes Sociais mediante o

---

<sup>1</sup> Vale esclarecer que neste trabalho são utilizados os artigos da Língua Portuguesa (o/a) que demarcam a questão de gênero, considerando que a categoria profissional estudada possui expressivamente mulheres em sua composição.

<sup>2</sup> O Serviço Social tem na *questão social* a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como *o conjunto das expressões* das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2007, p. 27, *grifos da autora*).

<sup>3</sup> BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

acirramento da crise capitalista contemporânea e de sua respectiva incidência no mundo do trabalho brasileiro.

Desse modo, o problema central desta pesquisa concentra-se no seguinte questionamento: quais foram as principais implicações da pandemia de Covid-19 para o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, considerando os dados produzidos pelo CFESS?

A crise capitalista em sua fase pandêmica combinou as velhas requisições apresentadas às (aos) Assistentes Sociais nos seus espaços de trabalho com as novas demandas das classes, sob a hegemonia do capital financeiro, do neoliberalismo e da reestruturação produtiva. Essas realidades intensificaram as tendências de exploração e de precarização nas jornadas de trabalho, nos salários e no desenvolvimento das competências profissionais.

O Serviço Social é uma profissão da sociedade capitalista, por isso, situar o significado da sua profissionalização, como processo histórico-social, é o ponto de partida para compreender as questões que a envolvem na atualidade.

Iamamoto e Carvalho (1998) destacam que o Serviço Social está inserido na divisão social e técnica do trabalho no capitalismo, sendo que no Brasil as suas origens estão diretamente relacionadas ao crescimento industrial e à expansão urbana. A intensificação das expressões da questão social nesse estágio capitalista começou a exigir um profissional especializado para atender às demandas sociais, no caso a (o) Assistente Social.

São nessas determinações que o Serviço Social como profissão pertencente ao universo dos serviços e as (os) Assistentes Sociais trabalhadoras (es) assalariadas (os), que o Estado é considerado um dos seus maiores empregadores (IAMAMOTO, 2007). Dessa maneira, faz-se necessário entender os aspectos centrais que caracterizam o modo de produção capitalista e os seus respectivos estágios de desenvolvimento, inclusive no contexto brasileiro, como aponta Saes (2001).

Vale salientar que o Estado é aqui compreendido, em sentido amplo, como esfera política que garante a reprodução da lógica capitalista. Nessa direção, Nicos Poulantzas, em sua obra *Poder Político e Classes Sociais*, oferta subsídios conceituais extremamente relevantes. Para ele, existe uma distinção do Estado capitalista em relação às outras formas de estados, firmada “[...] no fato de estar ausente a determinação de sujeitos enquanto agentes da produção” (POULANTZAS, 1977, p.119). Nessa forma de Estado os agentes da produção aparecem como “cidadãos” livres e iguais perante a lei (POULANTZAS, 1977).

Na análise de Poulantzas (1977), o Estado capitalista é o representante geral da nação

com sustentação nas dimensões de liberdade e de igualdade no processo de garantia dos mesmos direitos e deveres aos “cidadãos”, sem distinção de classe. Desse modo, a dominação de classe é ocultada e, ao mesmo tempo, as diferenças são legitimadas.

O Estado, enquanto uma instância do modo de produção capitalista, não pode ser reduzido simplesmente ao campo ideológico, visto que se revela por intermédio de uma dimensão jurídico-política e de estruturas que desempenham competências dotadas de complexidade para além da ideologia (POULANTZAS, 1977).

Décio Saes (1998), ao se debruçar analiticamente sobre o conceito de Estado capitalista desenvolvido por Poulantzas (1977), elaborou algumas reformulações teórico-críticas, pois percebeu que o vocábulo “capitalista” pode tendenciar a uma ideia absoluta de que o Estado favorece o capital, em vez de demonstrar o poder de classe exercido.

Saes (1998) propõe a utilização do termo Estado burguês de modo a demarcar o caráter de classe do Estado moderno. Historicamente, o Estado burguês favorece as condições ideológicas das relações de produção capitalistas por meio do desempenho das seguintes funções: individualização dos agentes da produção e neutralização do produtor direto. Com base nessa dupla função, torna-se possível a exploração do trabalho do produtor direto dos meios de produção e a garantia das relações de produção capitalistas (SAES, 1998), envolvendo a compra e a venda da força de trabalho.

O capitalismo é firmado na exploração, pois o patrão detém os meios de produção e se apropria da força de trabalho da (o) trabalhadora (or). Isso significa que tanto o trabalho quanto o produto pertencem ao capitalista na busca constante de valorização do capital por meio do aumento da mais-valia (MARX, 2011).

Com isso, as estratégias adotadas em seus estágios de desenvolvimento para garantir a acumulação não eliminam o trabalho, todavia, impõe constantemente relações e condições marcadas pela exploração e pela precarização da classe trabalhadora.

Nas discussões que envolvem a problemática, destaca-se, ainda, que nos primeiros estudos de Karl Marx e de Friedrich Engels sobre os aspectos constitutivos do modo de produção capitalista, como o *Manifesto do Partido Comunista*, já era sinalizada a natureza cíclica do capitalismo na manifestação de oscilações entre períodos de expansão e de declínio. Ao identificarem essas questões, reconheciam a compatibilidade da ordem burguesa com o desencadeamento de sucessivas crises econômicas. Todavia, segundo esses pesquisadores, apesar do acúmulo subsequente das contradições de um ciclo, nenhuma crise é igual a outra. Essas argumentações inferem que as crises não representam “falhas no sistema”, mas

processos que compõem o desenvolvimento histórico das fases do capitalismo. Em outras palavras, caracterizam a natureza negativa do próprio capital<sup>4</sup>.

Em sua obra, *O capital*, Livro III, Marx apresenta considerações acerca das crises partindo do entendimento da natureza histórica do capitalismo. “As crises são sempre apenas soluções momentâneas violentas das contradições existentes, irrupções violentas que restabelecem momentaneamente o equilíbrio perturbado (MARX, 1988, p. 188).

Para Marx (1988), as crises são expressões máximas das contradições do modo de produção capitalista e manifestam o descompasso entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção e de distribuição. Dessa forma, as crises com intensidades variadas são tendências inerentes do capitalismo.

Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram, essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social (MARX, 2008, p. 47).

No Prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política*, escrito em 1859, Marx ainda destaca que o desaparecimento de uma formação social não é possível sem que antes ocorra a concretização de todas as forças produtivas possíveis, considerando as relações de produção e as condições materiais de existência da sociedade. Essa argumentação tenciona a ideia de que a humanidade não cria problemas que não consegue administrar e/ou superar, os meios de resolvê-los existem ou serão criados. Nesse sentido, a produção capitalista viabiliza estratégias para superar suas forças antagônicas que lhe são imanentes, mas só as superam por intermédio de meios que antepõem novas barreiras, concentram-se, aqui, os pressupostos que explicam o caráter cíclico das crises capitalistas.

István Mészáros (2011)<sup>5</sup>, ao analisar as contradições do atual estágio do capitalismo, ressalta que desde a década de 1970, com a falência do padrão de acumulação taylorista/fordista, propaga-se a chamada crise estrutural. Segundo a sua formulação, as crises cíclicas não desapareceram, contudo, a crise estrutural atinge todos os complexos e os subcomplexos sociais, não se restringindo apenas à esfera econômica.

---

<sup>4</sup> Sobre isso ver: GRESPLAN, 1999, p 229.

<sup>5</sup> Os pressupostos teóricos de István Mészáros apresentados em “*Para além do capital*”, subsidiam um entendimento crítico sobre as facetas do capitalismo contemporâneo a partir da concepção de crise estrutural. Outras teorias sobre crise no capitalismo também integram o marxismo e contribuem diretamente para o pensamento social, todavia, nessa dissertação, o objeto de estudo se materializa na contemporaneidade, por isso, a concepção de crise estrutural se faz presente no decorrer das explicações.

Conforme a perspectiva mészárian, a crise estrutural pode ser caracterizada em 4 aspectos principais: 1) O seu caráter é universal, pois afeta todas as esferas da vida em sociedade; 2) O seu alcance é global, não se limita apenas a um determinado país ou região; 3) A sua escala de tempo é extensa, contínua e até permanente; 4) O seu desdobramento é rastejante, isto é, arrasta-se em todas as dimensões de maneira implacável (MÉSZÁROS, 2011).

No cenário de crise estrutural, a veloz proliferação do coronavírus provocou mudanças substanciais em todo o mundo. Em decorrência do quadro alarmante de contaminações e de óbitos em diversos países, a OMS decretou, em março de 2020, estado de pandemia. A Covid-19 se tornou rapidamente um problema mundial de saúde pública e desafiou os líderes políticos na aplicação de intervenções governamentais nos âmbitos político, econômico e social.

Durante o período compreendido entre 2020 e 2021, o cenário de crise sanitária foi marcado por medidas como: isolamento, distanciamento social e *lockdown*; superlotação de hospitais; alterações das rotinas de trabalho e sociabilidade; estudos científicos e produções de vacinas; inconstâncias do mercado e da economia globalizada; bem como a continuidade da acumulação capitalista por intermédio da exploração das (os) trabalhadoras (es).

Nesse sentido, ressalta-se que a realidade pandêmica não alterou o poderio das finanças, mas acelerou a crise econômica e as suas implicações que já se encontravam latentes em diversas regiões do mundo. As estratégias neoliberais de enfrentamento da pandemia não romperam com a lógica destrutiva do capital. Nos países da América Latina, incluindo o Brasil, as particularidades do desenvolvimento capitalista e de suas formações sócio-históricas também permaneceram<sup>6</sup> (GIL, 2021).

Calil (2021), ao analisar a manifestação da referida pandemia no Brasil, polemiza que houve uma acentuação da crise nacional que já vinha arrastando-se nos últimos anos. O Governo Federal não adotou como medida nacional o *lockdown*, ao contrário, incentivou práticas como “imunidade de rebanho” e isolamento vertical sustentadas pela dicotomia entre vida e economia na manutenção da ordem. Além disso, a transferência da condução das decisões para os estados e os municípios revelou a fragilidade das estratégias de enfrentamento à situação. (CALIL, 2021).

---

<sup>6</sup> Para apontamentos teóricos precisos sobre a problemática da relação entre desenvolvimento capitalista e Estado periférico ver: GIL, 2021, p. 93.

Outro indicativo do negacionismo da pandemia “à moda brasileira” foi o alinhamento do discurso governamental às tendências neoliberais de “democratização” da possibilidade de as (os) trabalhadoras (es) empreenderem, sob a justificativa de movimentação da economia, mesmo diante da crise instaurada (CALIL, 2021).

[...] esse autogoverno não é obtido espontaneamente por simples efeito de um discurso sedutor de gestão que manipula a aspiração de cada indivíduo à autonomia. Esse controle da subjetividade somente é operado de maneira eficaz dentro de um contexto de mercado de trabalho flexível, em que a ameaça de desemprego está no horizonte de todo assalariado (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 229).

Em consonância com a análise macrossocietária dos impactos da pandemia do coronavírus para a classe trabalhadora, é necessária a apropriação das ideias de Yamamoto (2007, 2008, 2019) sobre o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais. Para essa autora, esse pode ser considerado como uma forma de trabalho assalariado que se efetiva diante das manifestações da questão social. Em outras palavras, estas (es) profissionais concretizam suas intervenções na realidade social e, simultaneamente, vendem a sua força de trabalho.

A linha de investigação ora apresentada considera o Serviço Social enquanto uma profissão da área das Ciências Sociais Aplicadas que viabiliza seus processos interventivos na dinâmica social por meio da articulação de seu aporte teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, ancorada na Lei de Regulamentação e no Código de Ética<sup>7</sup>.

No seu trabalho cotidiano, o assistente social trata com situações singulares vividas por indivíduos e suas famílias, grupos e segmentos populacionais, atravessados por determinações de classes. São desafiados a desentranhar da vida dos sujeitos singulares que atendem às dimensões particulares e universais aí presentes, condição para transitar necessidades sociais da esfera privada para a luta por direitos na cena pública em fóruns e em espaços coletivos. Isso requer tanto competência teórico-metodológica para ler a realidade quanto atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto à incorporação da pesquisa e do conhecimento do modo de vida, de trabalho e de expressões culturais desses sujeitos sociais, requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e da vontade política que movem a ação (IAMAMOTO, 2019, p. 51).

A análise sociológica do processamento da atuação das (os) Assistentes Sociais é aqui apresentada a partir de suas interconexões com as mudanças do mundo do trabalho contemporâneo presente na sociedade brasileira. Nesse sentido, as formulações de Yamamoto (2008, 2019) indicam que o Serviço Social enquanto uma profissão que materializa seu cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais e na garantia e no acesso aos direitos participa

<sup>7</sup> Sobre esses dispositivos legais e normativos, ver: CFESS, 1993.

do universo capitalista de serviços, por isso, compõem o trabalho coletivo. Assim as (os) Assistentes Sociais estão sujeitos aos processos que envolvem a compra e a venda da força de trabalho.

Ressalta, ainda, que as condições materiais para a concretização do trabalho profissional na atual conjuntura são perpassadas por escassez, precariedade, insalubridade, baixa remuneração, ritmos acelerados de produtividade, demonstrando o alinhamento com as expressões da crise estrutural do capital (IAMAMOTO, 2007; 2008, 2019).

Raichelis (2018) também dialoga com essas argumentações e conjectura que o Serviço Social, enquanto trabalho social coletivo da sociedade capitalista, vivencia por meio do exercício de seus profissionais, em espaços públicos e privados, os impactos degradantes das estratégias neoliberais em seus circuitos de gestão e de organização do trabalho – “[...] se observa a maior e mais ampla precarização e intensificação do trabalho, cujas atividades são mais desvalorizadas, com valor agregado menor e mais baixos salários” (RAICHELIS, 2018, p. 59). Nesse sentido, o despotismo burocrático imposto pelo autoritarismo do aparelho estatal (POULANTZAS, 1977) ocasiona assédios moral e sexual; metas por produtividade; sobrecarga; imposições dos organismos empregadores estatais; extensas jornadas; e adoecimento laboral, exemplificando as situações de exploração e de precarização protagonizadas por essa categoria profissional.

Em vista disso, as tendências de exploração e de precarização possuem centralidade nesta pesquisa, firmada nos objetivos e nos referenciais teórico-metodológicos que as consideram como características fulcrais do capitalismo contemporâneo.

Harvey (2006), ao analisar a acumulação flexível, afirma que o desenvolvimento capitalista, alicerçado na concentração e na acumulação de capital, adota novas estratégias políticas, sociais e econômicas, por exemplo, o investimento no “setor de serviços” e nas regiões geográficas da periferia. Isso, conseqüentemente, gera a precarização das relações de trabalho, o desemprego “estrutural” e o controle da força de trabalho.

A flexibilidade dos processos de trabalho e de consumo, atrelada à utilização massiva dos meios tecnológicos, contribui com a continuidade reprodutiva do sistema capitalista. Nas palavras de Harvey (2006), as novas tecnologias proporcionaram o aumento do poder de determinados segmentos privilegiados. Além disso, os novos padrões produtivos geram novos postos de trabalhos e especializações, na mesma via em que aumentam a precariedade por meio da desigualdade de renda.

Considerando essas tendências como estratégias determinantes da sociedade capitalista, Vasapollo (2005) defende que a organização atual do trabalho é marcada progressivamente



pela flexibilização e pela desregulamentação, principalmente, para as (os) trabalhadoras (es) assalariadas (os). Diz ainda que imperam o mal-estar no trabalho, o medo, o comprometimento da vida social diante da necessidade imposta de viver apenas do trabalho e para o trabalho, além da angústia ocasionada pela evolução das tecnologias.

Ao considerar a utilização constante dos recursos tecnológicos nos processos de trabalho, é indispensável incorporar as reflexões efetivadas por Jean Lojkine (1995) em *A revolução informacional* para compreender significativamente o desenvolvimento das tecnologias informacionais.

Na perspectiva lojkineana, a revolução informacional da sociedade capitalista resulta da transformação tecnológica, baseada no avanço do maquinismo e da automação, e de sua combinação com a Revolução Industrial.

Nessa direção, Lojkine (1995) defende que a revolução tecnológica, que propicia o advento da revolução informacional, representa a Segunda Revolução Industrial.

Então, agora me reportando à tese do Lojkine, é a fase da informatização da produção, vale dizer, é a revolução informacional que vai abrir caminho pra uma transformação social, porque a partir do momento em que, digamos, a produção for informatizada – quer dizer, surgiu a máquina de comando numérico informatizada – se começa a reabilitar o papel econômico do trabalhador. Então, aquela desqualificação, aquela degradação do trabalhador prevista pelo Marx, essa fase está superada e nós entramos numa fase de reabilitação do papel econômico do trabalhador, porque o novo operador de máquina, ele tem de estar à altura do diálogo com a Smart Machine – a máquina inteligente – a máquina emite informações que ele precisa tramitar, então ele não pode ser mais o apêndice da máquina como dizia Marx, ele não pode mais ser um operário apendiculado. E então, qual é a contradição que está instaurada no capitalismo avançado, nós estamos no começo dessa fase, a contradição em que um trabalhador que volta a desempenhar um papel econômico importante como desempenharia no artesanato e no início da manufatura e o papel institucionalmente limitado que lhe é confiado pela classe capitalista. O que a classe capitalista tem que reconhecer no canteiro de obras a responsabilidade desse trabalhador, porque? Porque ele tem que tramitar imediatamente as informações emitidas pela máquina informatizada, mas ela não quer, a classe capitalista não quer reconhecer institucionalmente a responsabilidade do trabalhador. Então, ele é degradado institucionalmente, mas reabilitado praticamente no canteiro de obras e essa contradição tende a gerar uma revolta da classe trabalhadora contra a classe capitalista. E é uma revolta cuja raiz se encontra onde? Na situação do trabalhador dentro do sistema produtivo mesmo, não é um outro tipo de revolta, quer dizer, ele vai contestar o fato de que a classe capitalista não consegue reequacionar institucionalmente a sua posição no processo de produção quando a máquina já está exigindo dele uma nova posição no processo de produção (SAES, 2006, p. 16).

Acrescenta, ainda, que a revolução informacional possibilita ao capitalismo gerir a manutenção das relações em torno das tecnologias e das forças produtivas na garantia da mais-valia, visto que se essas não são eliminadas, o trabalho produtivo permanece existindo. Isso implica dizer que a Inteligência Artificial, por exemplo, não substitui o homem, logo, é

necessária a presença das (os) trabalhadoras (es), assim como os elementos materiais das relações de trabalho.

Assim, a máquina informacional não substitui o homem – ao contrário, reclama a sua presença e a interatividade, ampliando e liberando não só a sua memória, mas também a sua imaginação criadora. O sistema inteligente, exigindo preliminarmente a presença do sujeito no dispositivo, opõe-se ao sistema técnico que opera a expulsão do sujeito humano (LOJKINE, 1995, p. 137).

A tese de Lojkine (1995) sobre a revolução informacional propõe reconhecer as melhorias que ofertou para a circulação das informações pois, eram anteriormente monopolizadas em torno de alguns intelectuais e negadas à classe trabalhadora. Todavia, é necessário se atentar ao fato que isso não rompe com os interesses capitalistas de acumulação. A lógica mercantil permanece sendo reproduzida e ampliada para garantir essas necessidades.

Em continuidade à discussão que destaca os efeitos societários do neoliberalismo e da acumulação flexível durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, faz-se necessário demarcar os agravos vivenciados pela classe trabalhadora e, conseqüentemente, pelas (os) Assistentes Sociais. Extinção de postos ocupacionais, profunda retração do mercado de trabalho, queda da renda e aumento das desigualdades são exemplos concretos das situações enfrentadas.

De acordo com a *Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira*, divulgada em dezembro de 2021, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, o Produto Interno Bruto (PIB) sofreu uma retração de 4,8% e o consumo das famílias *per capita* 6,2%. Nesse mesmo ano, no mercado de trabalho, as taxas de desocupação e de subutilização alcançaram, respectivamente, 13,8% e 28,3%.

Esse levantamento também aponta que as desigualdades históricas nacionais do mercado de trabalho persistiram na pandemia. As atividades de maior informalidade e de menor remuneração foram, predominantemente, desenvolvidas por trabalhadoras (es) pretas (os) e pardas (os). A segregação racial nas ocupações também permaneceu, com destaque nas atividades de agropecuária (60,7%), de construção (64,1%) e de serviços domésticos (65,3%). Em contrapartida, nas áreas de finanças, de saúde, de educação, de administração pública e de serviços sociais, nas quais os rendimentos foram superiores à média, houve uma concentração de pessoas de cor ou de raça branca (IBGE, 2021).

O IBGE (2021), mediante suas análises, também concluiu que o trabalho remoto em função da pandemia ocorreu com maior expressividade entre os meses de maio a agosto de 2020, com uma notória diminuição em novembro do mesmo ano. Sobre o desempenho do

*home office*, evidenciou que as mulheres se destacaram na operacionalização dessa modalidade de trabalho.

Apontou, também, que a crescente taxa de desocupação e de informalidade sucedeu um aumento da procura por programas e benefícios sociais concedidos pelo Governo Federal. No ano de 2019, foi registrada uma média de 1,7%, já em 2020, os registros ficaram em torno de 5,9%, apresentando uma maior concentração no Norte (aumento de 4,1% para 11,6%) e no Nordeste (de 4,4% para 12,8%), tendo em vista os níveis elevados de desigualdade e de pobreza dessas regiões brasileiras (IBGE, 2021).

A incorporação desses dados quantitativos propicia afirmar que no cenário de crise estrutural a classe trabalhadora enfrenta constantemente os seus rebatimentos nos processos de trabalho. Precarização; terceirização; instabilidade; rotatividade; precariedade salarial; adoecimento laboral progressivo; acidentes de trabalho; informalidade; desemprego estrutural; subcontratações; despolitização e criminalização dos movimentos sindicais revelam as diversas formas de degradação da vida das (os) trabalhadoras (es) na atualidade (ANTUNES, 2018; DRUCK, 2011).

Uma das manifestações da crise é a deterioração das condições de vida da população brasileira, registrada nos indicadores do mercado de trabalho do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), em cinco anos (entre 2014 e 2019), o contingente de desocupados no Brasil aumentou de 6,7 para 12,6 milhões, elevação de quase 90%. A taxa de desocupação passou de 6,8%, em 2014, para 11,9%, em 2019, alta de 75%. Além do desemprego maior, o mercado de trabalho do país sofre também acelerado processo de precarização, com crescimento do número de trabalhadores por conta própria. Em 2014, havia 21,1 milhões de autônomos. Em 2019, 24,2 milhões, acréscimo de 3,1 milhões em cinco anos. Desse total, 80% não tinham Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ), proteção trabalhista ou ainda, em muitos casos, não contribuíam com a previdência (DIEESE, 2020, p. 1).

Os profissionais de Serviço Social não estão alheios a essa dinâmica complexa que presente na sociedade brasileira, visto que enfrentam cotidianamente nos seus espaços de trabalho a agudização das expressões da questão social, a precarização das condições e das relações de trabalho e o aumento da exploração capitalista, impulsionando-os a tecer resistências em suas atuações.

Assim, a compreensão das condições e das relações de trabalho no contexto de crise do capitalismo contemporâneo é uma questão *sine qua non* desta pesquisa sociológica, ao oferecer os subsídios de análise dos documentos produzidos pelo CFESS no período de 2020 a 2021.

O interesse por essa problemática está intrinsecamente relacionado à trajetória profissional da pesquisadora, enquanto Assistente Social servidora pública há 7 anos atuando na política de Assistência Social<sup>8</sup>.

As transformações impostas pelo cenário pandêmico, somadas às experiências profissionais, instigaram o desejo de realizar uma pesquisa capaz de retratar as realidades e os desafios enfrentados pela sua categoria profissional nesse período em específico. As indagações foram maturadas com a inserção no mestrado de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) diante do arcabouço teórico-metodológico viabilizado.

A investigação sobre os traços estruturais do capitalismo que incidem na vida da classe trabalhadora possibilita a compreensão dos desafios enfrentados pelas (os) Assistentes Sociais. Por conseguinte, a pertinência desta pesquisa se justifica diante da necessidade de mensurar e de reconhecer os impactos objetivos e subjetivos ocasionados pela pandemia a essa categoria profissional. Possibilita, ainda, o aprimoramento dos processos de saber que envolvem as Ciências Sociais e o Serviço Social, visto que desmitifica os fenômenos que perpassam a vida social, entendendo-os em suas interconexões com a processualidade do exercício profissional das (os) Assistentes Sociais.

As contribuições sociais ofertadas concentram-se na apresentação de alternativas que permitem o reconhecimento do exercício profissional das (os) Assistentes Sociais como parte integrante do trabalho coletivo, que, inclusive, sofre todas as fragmentações e as precarizações das formas de gestão do capital em seus momentos de crise. Pretende-se, portanto, reafirmar a defesa do Projeto Ético-político do Serviço Social<sup>9</sup> por meio das estratégias de organização e de resistência das (os) trabalhadoras (es).

## Hipóteses

O estudo teórico-bibliográfico e a análise documental acerca da problemática apresentada contribuem para a percepção de que o contexto pandêmico brasileiro, entre tantas implicações, incidiu nos diversos processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais.

---

<sup>8</sup> Política pública não contributiva que compõem a Seguridade Social juntamente com a Saúde e a Previdência Social, responsável pela provisão dos mínimos sociais a quem dela necessita.

<sup>9</sup> [...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, de etnia e de gênero (NETTO, 1999, p. 104 *apud* TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 6).

Nessa perspectiva, a hipótese aqui considerada defende que o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, desenvolvido em diversos espaços socio-ocupacionais, foi fortemente impactado pelas estratégias capitalistas adotadas na pandemia de Covid-19, diante de um cenário que reafirmou e intensificou a exploração e a precarização das condições e das relações de trabalho desta categoria no período de 2020 a 2021.

## **Objetivos**

O objetivo geral desta dissertação concentra-se na análise e na mensuração dos dados do CFESS sobre as implicações da pandemia de Covid-19 para os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais nos anos de 2020 e de 2021. Quanto aos objetivos específicos, dispõem-se realizar um levantamento do perfil das (os) Assistentes Sociais brasileiras (os), verificar as principais alterações que se fizeram presentes no exercício profissional no período de 2020 a 2021 e identificar as consequências laborais geradas pelo cenário pandêmico para estas (es) profissionais.

Diante desses objetivos, é meritório afirmar que o referencial teórico-metodológico adotado apresenta elementos fundamentais para a concretização das etapas deste estudo investigativo ao propiciar uma aproximação dos aspectos que incidem diretamente no objeto de pesquisa.

## **Referencial teórico-metodológico**

Os referenciais teórico-metodológicos de Karl Marx e de outros autores marxistas foram utilizados na construção desta pesquisa por proporcionarem contribuições relevantes ao debate que envolve o Estado e o trabalho na composição da sociedade capitalista. As teses formuladas por Friederich Engels (2012), Louis Althusser (1989), Nicos Poulantzas (1977) e Décio Saes (1987, 1998, 2001, 2006) transpassam as argumentações expostas.

Althusser, Poulantzas e Saes desenvolveram análises teóricas que permitem o entendimento ampliado das estruturas que compõem a sociedade capitalista e as suas respectivas articulações. Em vista disso, o Estado e os seus aparelhos ideológicos, assim como a estrutura econômica, operacionalizam seus modos reprodutivos de forma relacional.

A apropriação dessas teorias subsidia a partir do marxismo histórico dialético a possibilidade de efetivar o estudo das especificidades reveladas ao exercício profissional das (os) Assistentes Sociais no decorrer da recente pandemia. Já as questões que caracterizam as

crises como tendências constitutivas do capitalismo são analisadas a partir dos estudos de Marx (1980, 1983, 1988, 2008, 2011) e de outros autores do marxismo.

Somam-se a esses pressupostos teóricos já indicados, as formulações de Harvey (2006), Lojkin (1995), Braverman (2015), Calil (2021), Druck (2011), Vasapollo (2005), Antunes (2018, 2020), Previtalli; Fagiani (2017, 2020) e outros autores que abordam o trabalho na sociedade capitalista contemporânea, diante dos subterfúgios do neoliberalismo, da reestruturação produtiva e da financeirização, particularmente no Brasil. Os apontamentos atentaram para as tendências de exploração e precarização das condições e das relações de trabalho no cenário da pandemia de Covid-19, enquanto rebatimentos da crise estrutural à classe trabalhadora, o que inclui as (os) Assistentes Sociais.

Acerca das perspectivas e das diretrizes que caracterizam o Serviço Social brasileiro nos marcos do capitalismo contemporâneo e da pandemia de Covid-19 são apresentadas as formulações teórico-reflexivas de Yamamoto; Carvalho (2008), Yamamoto (2007, 2008, 2009, 2019), Raichelis (2018, 2019), Raichelis; Arregui (2021), Bezerra; Medeiros (2021).

Na análise documental dos desafios, dos dilemas e das possibilidades profissionais postas às (aos) Assistentes Sociais são incorporados os dados presentes nas publicações do CFESS nos anos de 2020 e de 2021. Ademais, são utilizados outros teóricos e cientistas sociais que possuem estudos que dialogam com a problemática investigada.

## **Metodologia**

A construção de uma pesquisa nas Ciências Sociais envolve necessariamente a escolha do método, pois é a partir dele que se torna possível a definição do percurso teórico-metodológico a ser seguido nas análises dos processos sociais, políticos, econômicos e ideológicos produzidos e reproduzidos historicamente pelos sujeitos na vida em sociedade.

O método de investigação e de exposição, somado à metodologia, permite a apreensão das particularidades que caracterizam o objeto, por intermédio de conceitos teóricos e técnicas de pesquisa que desafiam o pesquisador a interpretar e a compreender o modo de ser do que está sendo estudado.

Nessa perspectiva, as intenções, as orientações e as escolhas da pesquisadora no que se refere ao método e à metodologia estão atreladas às fundamentações de sua trajetória de formação acadêmica. Sendo assim, o método utilizado é o marxismo histórico-dialético, visto que possibilita o conhecimento do movimento do real em sua totalidade concreta.

É importante destacar que a elegibilidade do método de Marx na construção desta dissertação justifica-se pelas condições que oferece para compreender, de forma científica, o movimento da realidade em suas múltiplas determinações. Esse método propicia a apreensão de todos os aspectos que integram a realidade investigada, sendo que a pesquisa é um instrumento valioso da atuação das (os) Assistentes Sociais. Além disso, também contribui na contextualização teórico-prática do Projeto Ético-político do Serviço Social.

Em consonância com o método escolhido, a metodologia sustenta-se em uma abordagem qualitativa a partir de dois tipos de pesquisa: a bibliográfica e a documental. Como esclarece Gil (2010), a pesquisa bibliográfica abarca um conjunto de produções de livros e de artigos já publicados em que os autores explanam suas concepções sobre temas específicos. Já a documental efetiva análises a partir de documentos, de cartas, de reportagens de jornal e de gravações que, de certa forma, retratam determinada realidade.

Considerando essas indicações do autor e os objetivos desta dissertação, em um primeiro momento, foi realizado um estudo teórico-bibliográfico, com a utilização de livros e de artigos científicos que versam sobre o tema pesquisado. Realizou-se também uma coleta de dados no site do IBGE e em outras fontes virtuais, que socializam informações sobre trabalho e renda no Brasil. Assim, a revisão de literatura, também pautada em dados estatísticos, subsidiou a apreensão analítica do funcionamento operativo do mundo do trabalho na sociedade capitalista contemporânea, o que inclui o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais.

Os apontamentos teóricos de Althusser (1989) sobre os aparelhos ideológicos e de Saes (1998) referente ao Estado burguês permitem compreender que ao exercerem funções específicas na reprodução da estrutura global da sociedade capitalista incidem diretamente nos processos de trabalho da classe trabalhadora.

A realização de uma pesquisa na área de Serviço Social exige, conforme salienta Iamamoto (2008), a realização de um estudo firmado no entendimento da dinâmica capitalista, pois é diante das tensões sociais, políticas e econômicas que se concretiza o trabalho profissional das (os) Assistentes Sociais. Isso expressa a necessidade de perfilar as particularidades do objeto estudado, ultrapassando o conservadorismo e a superficialidade presente em alguns estudos.

A análise documental das publicações do CFESS: *CFESS Manifesta: os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistentes social; Parecer Jurídico nº05/2020-E sobre a ausência de EPI para assistentes sociais e medidas cabíveis; e Memorial Nosso luto, Nossa Luta*; referentes ao exercício profissional das (os) Assistentes Sociais na pandemia de Covid-

19 no período de 2020 a 2021, sustenta-se na aferição das seguintes variáveis: modalidades de trabalho adotadas, relação com as instituições empregadoras/gestores, demandas apresentadas ao Serviço Social, relação com o público atendido, condições de saúde e óbitos registrados. Além disso, são considerados os dados sobre o perfil destas (es) profissionais no Brasil.

Cabe frisar ainda que a estatística descritiva e a análise de conteúdo foram utilizadas na sistematização dos dados levantados, a partir de uma perspectiva crítica da problemática considerando as possíveis respostas para o problema da pesquisa.

A organização textual da dissertação, fundamentada nas escolhas metodológicas elencadas, é, *infra*, especificada.

O primeiro capítulo, *O sistema capitalista e as suas implicações para o Serviço Social brasileiro*, apresenta as especificidades do capitalismo, com ênfase na relação existente entre o trabalho e o Estado burguês na manutenção dessa ordem societária. Ademais, expõe as crises como tendências inelimináveis do desenvolvimento capitalista e problematiza as suas repercussões para o Serviço Social brasileiro.

No segundo capítulo, *Estado, Trabalho, Serviço Social e Pandemia: as interfaces do capitalismo contemporâneo*, são abordados os aspectos que particularizam o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais frente às práticas neoliberais do Estado Gestor e as transformações no mundo do trabalho impostas pela pandemia de Covid-19.

No último capítulo, *O exercício profissional das (os) Assistentes Sociais na pandemia de Covid-19: uma análise a partir das publicações do CFESS no período de 2020 a 2021*, são problematizadas questões relacionadas ao perfil das (os) Assistentes Sociais brasileiras (os) e ao exercício profissional durante o cenário pandêmico a partir da análise documental das publicações do CFESS.

Nas Considerações Finais, retomam-se os objetivos da pesquisa por meio de problematizações reflexivas sobre os elementos identificados na realidade estudada, destacando as proposições sociológicas e acadêmicas alcançadas.



# CAPÍTULO 1

## O SISTEMA CAPITALISTA E AS SUAS IMPLICAÇÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

“Eu quase nada sei, mas desconfio de muita coisa”.

(Guimarães Rosa)

O presente capítulo expõe alguns aspectos teóricos tangentes à centralidade do trabalho e do Estado no capitalismo, e as crises cíclicas e estrutural na manifestação de seus antagonismos inerentes. Além disso, são apontadas as inflexões capitalistas contemporâneas para o Serviço Social brasileiro<sup>10</sup>.

O entendimento das características centrais do modo de produção capitalista é crucial para situar as análises sobre os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais. É indiscutível a necessidade de demarcar as questões políticas, econômicas, sociais e ideológicas que perpassam o fazer profissional no contexto de crise estrutural do capital, pois trata-se de uma profissão que intervém nas demandas desse sistema.

Essas contexturas capitalistas repercutem profundamente nas macrorrealidades do objeto de estudo, visto que os desbobramentos da pandemia de Covid-19 atinentes ao exercício profissional das (os) Assistentes Sociais no Brasil acentuaram a exploração e a precarização das condições de vida e de trabalho dessa categoria profissional, conforme será discutido ao longo desta dissertação.

### 1.1 – Trabalho e Estado: as determinações centrais da sociedade capitalista

O modo de produção capitalista que sucedeu o modo de produção feudal nos marcos da considerada Revolução Burguesa<sup>11</sup> emplacou transformações substanciais na

---

<sup>10</sup> Vale esclarecer que do ponto de vista teórico, essa dissertação fundamenta-se nas concepções marxistas que consideram o trabalho e o Estado como determinações centrais no desenvolvimento e na reprodução do modo de produção capitalista, e as crises cíclicas e estrutural como constitutivas do capitalismo. Todavia, não elimina as contribuições de outras abordagens teóricas que auxiliam na compreensão da realidade social do objeto de estudo, respeitando as distinções existentes entre os clássicos como, Lukács e Althusser.

<sup>11</sup> A Revolução Burguesa constitui mesmo toda *uma época de revolução social* – inicia-se com os grupos mercantis tornando-se figuras centrais na economia, conformando-se numa nova classe social, o que se processa entre os séculos XV e XVII, e prossegue nos séculos XVII e XVIII, quando a nova classe, já constituída, constrói a sua hegemonia político-cultural e reúne as condições para o enfrentamento da feudalidade, derrotando-a nos confrontos maiores de 1688/89 (Inglaterra) e 1789 (França). A tomada do poder político pela burguesia, cujo marco emblemático é 1789, não constitui mais que o desfecho de uma luta de classes plurissecular, que teve no domínio da cultura e das ideias um campo de batalhas decisivo, como provam a *Reforma* protestante e a

organização da Era Moderna. Ao consolidar este modo de produção, o sistema capitalista começou a experimentar estágios de desenvolvimento responsáveis por evoluírem e complexificarem seus arranjos funcionais e estruturais na garantia reprodutiva do capital (MARX, 2011; NETTO; BRAZ, 2011). De qualquer forma, faz-se necessário retomar os debates que envolvem a centralidade do trabalho no modo de produção capitalista, pois estão diretamente atrelados à análise do objeto estudado.

O pensamento materialista de Karl Marx, apresentado com expressividade em *O Capital*, pressupõe que a existência de qualquer formação social implica necessariamente a reprodução de suas condições sociais de produção. Isso significa dizer que toda organização social precisa garantir as forças produtivas e as relações de produção. As condições reveladas pela realidade direcionam e condicionam a relação entre sujeito e objeto nas formas de produção e de sociabilidade que se manifestam por meio do trabalho.

A abordagem marxiana considera o trabalho como o processo que o homem promove a modificação da natureza e de si próprio ao atender às suas necessidades de sobrevivência<sup>12</sup>. Para Marx (2011), o homem retira da natureza os recursos necessários para a criação de objetos úteis e, assim, garante a produção e a reprodução material da vida, isto é, apropria-se das potencialidades naturais e transforma-as em seu favor.

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeças e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana (MARX, 2011, p. 211).

Nesse sentido, o trabalho é uma atividade exercida exclusivamente pelo homem, o que lhe atribui uma diferença em relação aos outros seres. Essa diferenciação se efetiva a partir da capacidade que este ser possui de prefigurar em sua mente todo o processo de construção de um objeto útil e os meios necessários para essa objetivação.

Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colmeia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que

---

*Ilustração.* Foi a hegemonia conquistada pela burguesia no terreno das ideias que lhe permitiu organizar o povo (o conjunto do *Terceiro Estado*) e liderá-lo na luta que pôs fim ao *Antigo Regime* (NETTO; BRAZ, 2011, p. 84-85, grifos dos autores).

<sup>12</sup> A concepção teórica citada acima perpassa as discussões apresentadas na dissertação, visto que propõe a análise dos impactos da pandemia de Covid-19 nos processos de trabalho dos (as) Assistentes Sociais.

ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade (MARX, 2011, p. 211).

Desse modo, o trabalho é uma categoria fundante do ser social e apresenta características que a particularizam, sobretudo na criação das relações sociais e na capacidade teleológica deste ser de planejar a referida atividade em sua mente antes de concretizá-la.

Sinteticamente, o processo de trabalho se materializa em três etapas: 1) A prefiguração mental do trabalho e de sua respectiva finalidade; 2) O objeto a ser transformado; 3) Os meios capazes de objetivarem a essa atividade, ou seja, os instrumentos de trabalho (MARX, 2011).

A ação transformadora que o homem realiza sobre a natureza é consciente, racional e não tem sustentação nos instintos biológicos. Além disso, o trabalho enquanto uma categoria fundante da existência humana possibilita o estabelecimento das relações sociais. No momento em que os homens interagem com a natureza e a alteram para atender às suas necessidades fundamentais também transformam sua própria natureza e estabelecem contatos entre si, instituindo-se as relações sociais de produção (MARX, 2011).

As relações sociais de produção determinam nos arranjos estruturais da vida em sociedade a divisão social do trabalho. Concomitantemente, ambas garantem os contornos da produção e da distribuição dos produtos no processo histórico de antagonismo de classes sociais. Essas relações, criadas a partir dos processos de trabalho, originam tensões entre as classes no movimento de reprodução de um modelo societário firmado na exploração e nas desigualdades, alargando o distanciamento entre o criador e o produto criado (MARX, 2011).

É importante salientar, ainda, que o trabalho na sociabilidade capitalista assume formatos diferenciados não apenas pelo desenvolvimento das forças produtivas, mas também pelo surgimento e pela concretização da propriedade privada.

Marx (2011) já alertava que o modo de produção instaurado com o capitalismo ocasionaria impactos para a organização das relações humanas, incluindo a divisão social do trabalho, ao reduzir o homem a uma mera mercadoria na venda de sua força de trabalho. Concentra-se, aqui, a percepção crítica sobre as transformações ocasionadas pelo capital no mundo do trabalho.

No contexto argumentativo adotado nesta pesquisa, é possível inferir que as transformações históricas perpassam o trabalho e as suas objetivações. Na sociedade capitalista, adquire particularidades específicas, pois a sua concretização ultrapassa o atendimento das necessidades humanas e se torna condição elementar para a acumulação de capital, compondo o centro das atividades socioeconômicas e do alcance dos lucros.

O trabalho no capitalismo é baseado na exploração, no qual o capitalista detém os

meios de produção e se apropria da força de trabalho das (os) trabalhadoras (es). Com isso, tanto o trabalho quanto o produto pertencem ao dono dos meios de produção. A força de trabalho é uma mercadoria, assim como as outras que têm o seu valor determinado pelo tempo socialmente necessário para a sua produção. A perspectiva marxiana destaca que o processo de trabalho nesses moldes é instituído na valorização do capital, tendo como finalidade central o aumento da mais-valia (MARX, 2011).

Braveman (2015) dialoga com essas concepções ao analisar as particularidades do sistema capitalista na compra e na venda da força de trabalho.

A produção capitalista exige intercâmbio de relações, mercadorias e dinheiro, mas sua diferença específica é a compra e a venda de força de trabalho. Para esse fim, três condições básicas tornam-se generalizadas através de toda sociedade. Em primeiro lugar, os trabalhadores são separados dos meios com os quais a produção é realizada, e só podem ter acesso a eles vendendo sua força de trabalho a outros. Em segundo, os trabalhadores estão livres de restrições legais, tais como servidão ou escravidão [...] em terceiro, o propósito do emprego do trabalhador torna-se a expansão de uma unidade de capital pertencente ao empregador, que está assim atuando como um capitalista. O processo de trabalho começa, portanto, com um contrato ou acordo que estabelece as condições da venda da força de trabalho pelo trabalhador e sua compra pelo empregador (BRAVERMAN, 2015, p. 54).

O processo de trabalho na sociedade capitalista possui um caráter contraditório. Enquanto garante, por meio da criação de objetos úteis, o atendimento das necessidades humanas, contribui com as forças expansivas do capital. Importa-se frisar que a expansão do capital garante tanto a sua produção quanto a sua reprodução, por isso, configura-se como uma relação social. As condições estruturais capitalistas tolgem as verdadeiras necessidades humanas, além de impulsionarem a naturalização de determinados processos na compra e na venda da força de trabalho, como os antagonismos entre as classes dominantes e as exploradas.

Nos estudos sobre a organização da lógica capitalista, Marx (2011) estabelece as dimensões do trabalho vivo e do trabalho morto na composição de uma mercadoria. Para esse autor, o primeiro representa a força de trabalho que se manifesta no processo de produção (trabalho necessário). Já o segundo, diz respeito ao tempo de trabalho excedente de onde se retira a mais-valia. Nessa perspectiva, compreende-se que o capitalista se apropria do trabalho vivo e do trabalho morto, intensificando a exploração das (os) trabalhadoras (es) em vista da garantia da acumulação de capital.

Louis Althusser (1989) destaca que no modo de produção capitalista a reprodução da força de trabalho é garantida mediante o salário que o trabalhador recebe. Outrossim, esse modo de produção impõe uma divisão social e técnica do trabalho e exige progressivamente

mão de obra qualificada em diversas áreas.

A reprodução da força de trabalho evidencia, como condição sine qua non, não somente a reprodução de sua “qualificação”, mas também a reprodução de sua submissão à ideologia dominante, ou da “prática” desta ideologia, devendo ficar claro que não basta dizer: “não somente, mas também”, pois a reprodução da qualificação da força de trabalho se assegura em e sob as formas de submissão ideológica. (ALTHUSSER, 1985, p. 59).

Outra particularidade da exploração da classe trabalhadora na sociedade capitalista está relacionada ao processo de alienação. O trabalho enquanto atividade essencialmente humana torna-se alienado na medida em que passa a ser externo às (aos) trabalhadoras (es), não lhes pertencendo mais a sua força de trabalho e o que produziu. A incorporação de tecnologias nos processos produtivos e organizacionais impulsiona o trabalho alienado. Dessa forma, as energias físicas e psíquicas da classe trabalhadora são exploradas para atender aos interesses do capital e de suas frações de classes que se encontram no bloco do poder (MARX, 2011; SAES, 2001).

Atenta-se ao fato de que as estratégias capitalistas de incremento e de intensificação da produção das (es) trabalhadoras (es) que vendem a força de trabalho condicionam uma verdadeira exploração, muitas vezes, no aumento das jornadas de trabalho e no uso intenso de tecnologias.

O que distingue a força de trabalho humano é, portanto, não sua capacidade de produzir um excedente, mas seu caráter inteligente e proposital, que lhe dá infinita adaptabilidade e que produz as condições sociais e culturais para ampliar sua própria produtividade, de modo que seu produto excedente pode ser continuamente ampliado. Do ponto de vista capitalista, essa potencialidade multilateral dos seres humanos na sociedade é a base sobre a qual efetua-se a ampliação do seu capital (BRAVERMAN, 2015, p. 58).

As transformações ao longo dos estágios de desenvolvimento do capitalismo complexificaram a exploração das (os) trabalhadoras (es), principalmente com o advento da industrialização, da expansão tecnológica e da divisão social e técnica do trabalho. Em consonância com esses processos, as formas de precariedade das condições e das relações de trabalho também foram intensificadas, sendo essas inerentes ao modo de produção capitalista, como a miséria, a pobreza e o exército industrial de reserva. Marx já demonstrava, em seus primeiros estudos, a tendência crescente da pauperização da classe trabalhadora.

Antunes (2018), ao se apropriar do debate, salienta que o trabalho pode ser considerado precário a partir do momento em que é imposto um constrangimento às (aos)

trabalhadoras (es) diante dos baixos salários e da escassez de oportunidades de emprego.

Druck (2011) dialoga com essas concepções ao formular uma tipologia da precarização. Segundo essa autora, o primeiro tipo de precarização do trabalho concentra-se na vulnerabilidade estrutural das formas de inserção, nas desigualdades sociais, nos contratos precários e sem proteção social, somados ao desemprego. O segundo indicador é a intensificação do trabalho e a terceirização, encontradas nos padrões de gestão e de organização trabalhistas. O terceiro refere-se às condições de (in)segurança e de saúde no trabalho mediante o aumento do adoecimento laboral e da falta de informações. O quarto diz respeito à perda das identidades individual e coletiva, tendo em vista a alienação. Já o quinto, centra-se na fragilidade das lutas representativas e sindicais da classe trabalhadora.

Cabe ressaltar que mesmo diante da crescente incorporação das dimensões científico-tecnológicas na produção de valores de troca, o capital não elimina o trabalho vivo enquanto fonte de valor, apesar de agir em favor da precarização e do desprovisionamento de garantias e de direitos.

Nessa linha argumentativa, Antunes (2018) enfatiza que o processo de produção e de reprodução do capital na contemporaneidade impõe uma precarização “sistêmica e estrutural” daqueles que vivem do trabalho interligada às relações de gênero, de raça, de etnia, de qualificação profissional e de idade. No entanto, a precarização não é um fenômeno exclusivo do cenário contemporâneo. Esse é elemento constitutivo do trabalho na sociedade capitalista.

Conforme Bravemam (1981 apud PREVITALI; FAGIANI, 2020), o trabalho, no modo de produção capitalista, em sua essência, é precário porque as (os) trabalhadoras (es) são alienados em si mesmo no e pelo trabalho, na medida em que se tornam explorados e manipulados na dimensão abstrata dessa categoria.

Na acumulação capitalista contemporânea, a precarização laboral assume formas diferenciadas. A flexibilidade das condições e das relações de trabalho, somada à instabilidade e à intensa exploração, exemplificam essas configurações repaginadas. Previtali e Fagiani (2017) destacam que no século XXI, contraditoriamente, o trabalho é precário e, ao mesmo tempo, desenvolvido com o emprego constante das matrizes tecnológicas e informacionais. Ademais, frisam que a divisão sociotécnica é agravada pelas exigências de níveis de escolaridade e pela qualificação.

Antunes (2018; 2020) afirma ainda que o trabalho na sociedade capitalista contemporânea encontra-se cada vez mais explorado, precarizado e instável. O “trabalho vivo” não foi eliminado totalmente, como prevê algumas teses do fim de sua centralidade, entretanto, é substituído e reduzido pelo chamado “trabalho morto”, diante da necessidade

incansável de garantir a acumulação de capital.

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando (ANTUNES, 2018, p. 30).

Na atualidade, a exploração e a precarização ganham novas características diante da Revolução Informacional (LOJKINE, 1995) e das matrizes flexíveis de organização das relações e das condições de trabalho impostas pela reestruturação produtiva. No tocante ao Brasil, Previtali e Fagiani (2017) polemizam que a precaridade das formas de trabalho é intensificada pelas reformas do Estado promovidas pelo receituário neoliberal com sustentação na Nova Gestão Pública (NGP). O formato enxuto do Estado e os seus alinhamentos com os processos de privatizações, de terceirizações e de contenção dos direitos sociais demonstram as estratégias estatais adotadas na desregulamentação da relação capital e trabalho na busca pelo aumento da acumulação capitalista em detrimento dos interesses da classe trabalhadora brasileira.

A Emenda Constitucional (EC) nº 95 de 2016, proveiniente da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 55, impactou fortemente as políticas públicas, como saúde, educação e assistência social, ao restringir por 20 anos o crescimento real dos gastos e dos investimentos públicos, limitando-o às variações inflacionárias.

Soma-se às consequências dessa EC, a Lei nº 13.429/2017, que permite a terceirização por meio da contratação e da prestação de serviços por terceiros e a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017). Essas revelam o alinhamento brasileiro aos interesses capitalistas na relação capital/trabalho, tendo em vista as formas trabalhistas instáveis e flexibilizadas.

A Reforma Trabalhista, ao alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabeleceu relações de trabalho ainda mais precarizadas, tanto nas atividades-meio, como nas atividades-fim. Além disso, regulamentou o trabalho intermitente, deixando as (os) trabalhadoras (es) desprovidos de garantias de jornada fixa ou de remuneração mínima por mês.

Com a aprovação das leis citadas, a exploração e a precarização adquiriram contornos

desfavoráveis para a classe trabalhadora brasileira por meio de mais flexibilização, mais informalidade e intermitência (ANTUNES, 2019). Em 2019, a Reforma da Previdência também foi aprovada, deixando a classe trabalhadora ainda mais vulnerável.

Esses rebatimentos da precarização trabalhista se agudizaram em 2020, com o início da pandemia de Covid-19. A veloz propagação do vírus e da doença em todo mundo provocou números expressivos de óbitos. Além da saúde humana, a economia, as condições e relações de trabalho foram fortemente afetadas. O aumento das taxas de desocupação e de desemprego e a redução das jornadas e dos postos de trabalho em virtude das medidas de enfrentamento acometeram o conjunto de trabalhadores (as), entre eles (as), as (os) Assistentes Sociais.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2021), com base nos dados divulgados pelo IBGE, no Brasil, 13% dos trabalhadores (as) que tinham ocupação no primeiro trimestre de 2020 já não estavam mais ocupados no segundo trimestre. Além disso, 23% dos trabalhadores que recebiam até 1 salário mínimo, no primeiro trimestre, ficaram sem trabalho com o início da pandemia e 31% dos (as) trabalhadores (as) domésticos (as) também perderam suas ocupações.

O número de trabalhadores (as) que perdeu seus postos de trabalho por causa da pandemia de Covid-19, entre o 1º e o 2º trimestre de 2020, foi de 8,8 milhões. Desses, 71,4% ou 6,3 milhões eram negros, 40,4%, mulheres e 31%, homens (DIEESE, 2021). Esses dados evidenciam nitidamente as desigualdades de raça e de gênero presentes nas condições e nas relações de trabalho na sociedade brasileira.

Em consonância com esses indicadores de precarização, cabe destacar o crescimento dos trabalhos informais. Conforme Tuon (2021), entre o segundo e o terceiro trimestre de 2021, a taxa de informalidade elevou-se de 40% para 41,1%, com registros de 37 milhões de trabalhadores (as) informais no mês de agosto desse ano. Ademais, esses agravamentos vivenciados pela classe trabalhadora ocasionaram impactos diretos para o exercício profissional dos (as) Assistentes Sociais, e estimularam o CFESS a lançar publicações instrutivas, entre 2020 e 2021, sobre a atuação desses (as) profissionais no cenário pandêmico, como será abordado no capítulo 3 dessa dissertação.

Ao analisar essas questões, vale enfatizar a discussão sobre a função do Estado na sociedade capitalista. Nesse sentido, Saes (1987), concernente aos trabalhos de Marx e Engels, propõe acepções pertinentes acerca da teoria marxiana do Estado. Para ele, nas obras produzidas por esses dois autores, a partir de 1848, são esboçados elementos conceituais em torno do aparelho estatal, por isso, é plausível a existência da referida teoria.



Saes (1987) também reconhece que nas formulações teóricas de Marx e Engels sobre o Estado existem algumas inconsistências terminológicas, até mesmo em obras marxianas elementares, como *O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte* e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. No entanto, defende que os deslizes identificados, na verdade, evidenciam a maturação intelectual e política desses autores.

Em termos gerais, a teoria marxiana do Estado designa que um grupo de homens, nas coletividades divididas em classes sociais, dedica-se integral ou parcialmente à execução de atividades que contribuem para conservar a relação entre os homens que controlam os meios de produção e os homens que utilizam os meios de produção (SAES, 1987).

Para Marx e Engels, existe portanto uma correlação entre a exploração do trabalho de um homem por outros e um elenco de atividades, distintas do próprio processo de exploração, destinados a assegurar a continuidade dessa relação de exploração. Se uma coletividade se acha dividida em classes sociais antagônicas (exploradora e explorada), deve ali existir um complexo de atividades, distintas das atividades de produção, destinadas a preservar o estado de coisas: vale dizer, a assegurar a continuidade da divisão da coletividade em classe social exploradora e classe social explorada. A esse complexo de atividades Marx e Engels chamam de Estado (SAES, 1987, p. 11).

Na concepção marxiana, o Estado, frente às coletividades divididas entre as classes exploradora e explorada, assemelha-se a um subgrupo de homens que exerce a função de conservar essa divisão, evitando que ela desapareça (SAES, 1987).

Assim, para Marx e Engels, o Estado é o subgrupo de homens que desempenha a função de assegurar a continuidade da exploração do trabalho e de preservar a divisão da coletividade em classes sociais antagônicas, na medida em que estas praticam ações destinadas a amortecer o conflito de classes e a frustrar a revolução social. [...] Para os dois autores, o Estado é uma organização em última instância, a serviço da classe social exploradora (SAES, 1987, p. 12-13).

Conforme a tese de Saes (1987), o Estado em geral - presente em toda e qualquer sociedade dividida em classes - pode ser conceituado como uma organização especializada (aparelho) que possui a função de amortecer o conflito de classes e de frustrar a uma possível revolução social. Ademais, é uma organização, em última instância, a serviço da classe exploradora. Ainda sobre essa tese, vale salientar dois aspectos importantes.

O primeiro tem relação com as atividades do Estado, visto que estão inclinadas não somente ou não unicamente à conservação da exploração do trabalho. Até porque a função geral do Estado é conservar a relação de exploração do trabalho: órgão/aparelho repressor (SAES, 1987).

O segundo aspecto a ser ponderado concentra-se no fato de as atividades/funções específicas ocasionarem o reconhecimento do Estado enquanto uma organização especializada, formada por um subgrupo de homens e de funcionários apartados do processo de produção, com atribuições diferentes do aparelho produtivo, que se destinam simultaneamente às tarefas administrativas e militares necessárias ao processo de amortecimento do conflito de classes (SAES, 1987).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Estado é formado por um grupo de homens especiais, designados como funcionários, que se destacam, em caráter integral ou parcial, do processo de produção no desempenho da função de abrandar o conflito das classes antagônicas, atrapalhando a revolução social (SAES, 1987).

Com base na visão interpretativa de Saes (1987) sobre o conceito marxiano de Estado, é possível assimilar que a função do corpo de funcionários de amortecer os conflitos das classes antagônicas é oculta ou latente. Noutros termos, em cada coletividade que a cisão de classes se manifesta, um grupo de homens precisa aparecer como funcionários especializados.

Assim, as tarefas administrativas (coletar impostos, construir estradas, pontes e ruas) e militares (reprimir os comportamentos que obstaculizem a continuidade do processo de produção) desempenhados pelo corpo de funcionários se destinam, na verdade, a amortecer o conflito entre as classes sociais; mas *aparecem* a essa coletividade cindida como atividades voltadas para a defesa de uma etnia, a realização dos desígnios de Deus no mundo dos homens ou a concretização das aspirações do povo-nação (SAES, 1987, p. 14-15, grifo do autor).

A classe explorada não consegue desvendar a essência das funções administrativas e militares na coletividade, devido à classe exploradora ter suas tarefas divididas, mantendo as aparências (SAES, 1987).

As questões supracitadas sobre a classe dominante contribuem para o esclarecimento de que a burguesia enquanto detentora dos meios de produção, presente na teoria marxiana, não é uma classe homogênea e com ausência de conflitos internos. Ela é formada por diversas frações que disputam a hegemonia política no interior do Estado.

O aparelho estatal, enquanto representante desses segmentos de classe, prioriza os interesses políticos e econômicos de uma delas em determinados momentos históricos. Nos contextos que nenhuma dessas frações possui a hegemonia política, a burocracia do Estado tem a opção de assumir a hegemonia com a finalidade de garantir a reprodução dos interesses das frações dominantes da classe burguesa (SAES, 1998; 2001).

Nicos Poulantzas, em *Poder Político e Classes Sociais*, enfatiza que o Estado é uma “estrutura na qual se condensam as contradições entre os diversos níveis de uma

formação” (POULANTZAS, 1977, p. 43). Essa definição pressupõe que o Estado é uma instância constitutiva da formação social (POULANTZAS, 1977).

Do ponto de vista de Poulantzas (1977), é atribuído ao Estado a função de coordenar a manutenção das condições de produção, mantendo “a unidade de uma formação social no interior da qual as contradições entre os diversos níveis se condensam em uma dominação política de classe” (POULANTZAS, 1977, p. 51).

Diante da posição assumida pelo Estado entre as estruturas que compõem uma formação, a sua função geral pode se manifestar nas modalidades econômica, política e ideológica. Na verdade, o cumprimento de sua função geral está condicionado ao predomínio dessas modalidades dentro de uma conjuntura específica (POULANTZAS, 1977).

Todavia, as funções política, econômica e ideológica não são desempenhadas separadamente, tendo em vista que todas compõem a função global de coesão estatal. O Estado pode exercê-las com o intuito de garantir a unidade social firmada na dominação de classe.

Ao analisar o Estado capitalista, Poulantzas (1977) afirma que esse apresenta uma característica que lhe distingue de outras formas de Estados, com sustentabilidade “[...] no fato de estar ausente a determinação de sujeitos enquanto agentes da produção” (POULANTZAS, 1977, p.119). O autor defende, ainda, que nesse tipo de Estado, a dominação de classe fica oculta, visto que a sua legitimidade não é mais sustentada pela lógica divina que justificava os privilégios de classe como em outras configurações estatais.

Neste formato de Estado, a igualdade e a liberdade são asseguradas aos cidadãos sem nenhuma distinção de classe, sendo ele um representante legítimo da vontade de “todos” por meio de um sistema de normas que estabelece direitos e deveres. Entretanto, essas são garantidas formalmente, mas em termos reais o Estado se funda na desigualdade. A soberania popular e a laicidade possibilitam a sua representatividade geral para a nação, confluindo com a legitimação que envolve as diferenças de classes (POULANTZAS, 1977).

As ideias desenvolvidas por Poulantzas (1977) contribuem para o entendimento de que a função ideológica é essencial para o Estado capitalista, todavia, não se reduz única e exclusivamente a ela, pois é uma instância do capitalismo constituída por instituições como as forças armadas, o judiciário, o parlamento.

No Estado capitalista, a ideologia jurídica é dominante, devido à relação correspondente que mantém com a estrutura jurídico-política do Estado. Ao considerar essas

questões, Poulantzas (1977) define a articulação entre a instância econômica e o Estado da seguinte maneira:

a) trata-se de uma estrutura objetiva do processo de trabalho. Esta determina, por um lado, a relação de propriedade da combinação econômica e, por isso mesmo, a contradição específica do econômico do M.P.C. [Modo de Produção Capitalista] entre socialização das forças produtivas e a propriedade privada dos meios de produção; e determina, assim, por outro lado, a instauração dos agentes – trabalhos independentes – na qualidade de sujeitos na superestrutura jurídico-política. b) Os agentes aparecem, aqui, não como “sujeitos-indivíduos”, mas antes como suportes de uma estrutura do processo de trabalho, quer dizer enquanto agentes produtores, mantendo relações determinadas com os meios de trabalho. Esta estrutura do processo de trabalho é sobredeterminada pelo jurídico-político: através da sua reflexão no jurídico-político, e através da intervenção deste último no econômico, ela conduz a toda uma série de efeitos sobredeterminados nas relações sociais, no campo da luta de classes (POULANTZAS, 1977, p.125).

O desempenho das funções do Estado capitalista no controle das lutas de classes concentra-se em duas vertentes: a primeira diz respeito à viabilização de impedimentos que afetam diretamente a organização da classe trabalhadora e produzem focos de isolamento entre as (os) trabalhadoras (es). Pode-se afirmar que isso é possível por meio de uma estrutura jurídico-política que determina um sistema normativo responsável por reconhecer os agentes de produção como sujeitos jurídicos, ocultando o caráter de classe existente nas relações sociais de produção (POULANTZAS, 1977).

Já a segunda, é firmada na representação, tendo em vista o isolamento ocasionado pela superestrutura jurídica, dos interesses individuais em disputa no interior das relações sociais e econômicas. O Estado revela-se como representante dos interesses do povo-nação, e não de uma classe específica (POULANTZAS, 1977).

Sendo assim, a composição do Estado enquanto instância superior do poder político inclui uma classe ou uma fração “[...] que em si concentra, ao nível político, a dupla função de representar o interesse geral do povo-nação e de manter uma dominância específica entre as classes e as frações dominantes [...]” (POULANTZAS, 1977, p. 137).

O tipo capitalista de Estado refere-se à autonomia específica das suas estruturas e da luta econômica de classe, na relação desse Estado com o efeito de isolamento nas relações sociais e econômicas do M.P.C. [...] Este tipo de Estado deve ser finalmente confrontado com a sua relação com a luta política de classe, em particular com as práticas políticas das classes dominantes nesse modo; o que, nesse caso, importa é a relação do Estado com a hegemonia de classe, isto é, com a constituição de uma classe como hegemônica em relação ao “povo-nação” e relativa ao bloco no poder, cuja formação corresponde ao tipo capitalista de Estado (POULANTZAS, 1977, p. 31).

Com base nos postulados teóricos de Poulantzas (1977) sobre o Estado, ressalta-se que o Estado capitalista tem sincronia com as transformações advindas dos estágios de desenvolvimento do capitalismo. Este tipo de Estado assume formas variáveis relacionadas à hegemonia de classe e do bloco que se encontra no poder.

Saes (1998), ao se apropriar do conceito de Estado capitalista desenvolvido por Poulantzas (1977), indicou uma reelaboração conceitual dotada de criticidade, com a adoção do conceito de Estado burguês. Apesar de não se afastar essencialmente da perspectiva poulantziana, Saes operou alguns ajustes a respeito da função do Estado.

Segundo as concepções de Saes (1998), o vocábulo “burguês” realça a condição de classe do Estado moderno. Nesse sentido, defende que o termo capitalista é impreciso por possibilitar a perpetuação de um pensamento que considera o Estado como favorecedor do capital, em vez de demarcar o local que o poder de classe é efetivado. Reitera, ainda, que o Estado burguês organiza a dominação de classe e viabiliza a reprodução das relações capitalistas.

A caracterização do Estado burguês para Saes (1998, p. 30, grifos do autor) concentra na criação das “[...] condições ideológicas necessárias à reprodução das relações de produção capitalistas”. Isso é efetuado por meio da execução de duas funções: a de *isolamento* e a de *neutralização da ação coletiva*.

A primeira função está relacionada à individualização dos agentes da produção, ou seja, os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores, ao transformá-los em sujeitos jurídicos. Isso é concretizado sem distinção de classes e de direitos. Deste modo, os processos de compra e de venda da força de trabalho ocorrem baseados na vontade demonstrada entre os sujeitos livres e iguais. A desigualdade presente na apropriação do sobretrabalho só se efetiva mediante ação voluntária da classe trabalhadora e dos proprietários dos meios de produção, intermediada pelo contrato de trabalho (SAES, 1998).

Já a segunda, impõe a neutralização da ação coletiva das (os) trabalhadoras (es) diante da socialização do processo produtivo. O que realmente vale é garantir a predominância do isolamento potencializada pela estrutura do processo de trabalho.

Assim, a unificação aparente ou formal dos agentes da produção no Povo-Nação transforma os produtores diretos em indivíduos: neutraliza a sua tendência à ação coletiva, dá predominância à sua tendência ao isolamento. Essa individualização é um obstáculo à luta dos produtores diretos contra o proprietário dos meios de produção que lhes extorque o sobretrabalho; nessa medida, ela torna possível a renovação contínua desse processo de extorsão (SAES, 1998, p. 32).

No tocante à neutralização, é necessário destacar que a tendência das (os) trabalhadoras (es) de constituírem uma classe distinta da classe dos proprietários dos meios de produção se realiza por intermédio da formação de uma determinada coletividade: o *povo-nação*. O Estado estabelece os sujeitos jurídicos que habitam no mesmo território, determinando que fazem parte do mesmo coletivo. Posto isso, os proprietários dos meios de produção fazem parte da mesma coletividade, sem diferenciação de classe (SAES, 1988).

A tese de Saes (1988) sustenta a ideia de que a função do Estado não é meramente ideológica, porém tem como particularidade marcante as implicações ideológicas que produz. Na realidade, a sua função só se concretiza mediante a superestrutura jurídico-política.

O estudo da estrutura jurídico-política do sistema capitalista implica considerar o direito e o burocratismo como elementos que a integram, pois são duas determinações do Estado burguês que de maneira simultânea se separaram e se unem (SAES, 1998).

O direito burguês conserva a regra formal de igualdade jurídica de que todos são iguais perante a lei, independente das classes sociais antagônicas. Essa característica o diferencia dos outros tipos de direitos. Especificamente, também é responsável por produzir as condições ideológicas que garantem a reprodução das relações de produção capitalistas (SAES, 1998).

Saes (1998) alega que o direito burguês atribui as mesmas capacidades jurídicas aos indivíduos, por isso, sustenta-se na ideia de que todos possuem vontades subjetivas, sendo possível criar os mesmos atos. Portanto, incorpora uma igualdade entre os agentes de produção das classes em sujeitos individuais.

Os diversos tipos de Estado apresentam formas particulares de gerir os seus recursos materiais e humanos na exploração do sobretrabalho da classe trabalhadora. No Estado burguês, a organização particular de suas forças armadas e coletoras é designada como burocratismo (SAES, 1998).

O burocratismo proporciona a unificação dos agentes da produção, que ficam isolados em virtude do direito burguês, em um povo-nação. Isso está relacionado ao seu duplo caráter despótico e igualitário aparente (SAES, 1998).

Com o burocratismo, duas normas elementares conduzem o sistema do Estado burguês: a não monopolização das funções do Estado pela classe exploradora e a hierarquização das ações com base no critério da competência. A primeira norma revela que a classe exploradora não detém a propriedade dos recursos humanos e materiais do Estado, por isso, os membros da classe explorada podem executar as atividades do Estado. Já a segunda, impõe a separação das tarefas do Estado conforme a competência. Por intermédio de processos formais de

seleção, determinados sujeitos são selecionados, considerando o nível de conhecimento exposto para o desenvolvimento das tarefas em questão (SAES, 1998).

O burocratismo é uma particularidade crucial do Estado burguês, devido ao fato de demarcar a prevalência ou a imposição em todos os sentidos do despotismo burocrático. O despotismo/autoritarismo é incorporado pela chefia imediata superior e aplicado impositivamente aos funcionários estatais ou aos subordinados imediatos por meio da norma ou da instituição. Essa modalidade de chefe utiliza do aparelho e da norma para impor despoticamente sua dominação sobre o resto (SAES, 1998).

Como demonstra Saes (1987), trata-se de uma ideologia própria do aparelho do Estado, ou seja, uma ideologia de aparelho. Entre aparelho e norma/regras (instituição) vigora ou predomina o aparelho. Desse modo, se concretizar a eliminação política e/ou física das frações burguesas, a própria burocracia do Estado burguês luta contra o desaparecimento ou a destruição desse Estado e do próprio capitalismo.

Faz-se necessário esclarecer que os conceitos de burocratismo e burocracia se diferem. O primeiro oferta as bases para a unidade de ação do segundo e determina seus interesses políticos. A burocracia representa uma categoria social que administra o Estado. Já o burocratismo é “um sistema específico de organização e de funcionamento interno do aparelho de Estado” (POULANTZAS, 1977, p. 328).

O burocratismo, conforme Saes (1998, p. 47), “é um mecanismo criador de uma aparência de representatividade popular do Estado”. A partir de suas regras, a burocracia se revela na representatividade popular.

A unidade de ação da burocracia fundamenta-se nos limites definidos pela prática dos funcionários por intermédio do burocratismo. Desse modo, os sujeitos que compõem o aparelho estatal apresentam um interesse particular de manter o burocratismo, sendo que as suas normas determinam a ideologia da burocracia (SAES, 1998).

Por conseguinte, o burocratismo e a burocracia são primordiais para salvaguardar a reprodução das condições ideológicas das relações de produção capitalistas, pois sem eles não seria possível a transformação dos agentes da produção em indivíduos jurídicos que pertencem ao mesmo território nacional.

Em vista disso, as características da burocracia e do burocratismo apontam aspectos fundamentais, pois o aparelho/órgão estatal atual prescinde da direção, em toda a burocracia do Estado, da burguesia. Com a revolução política burguesa e, conseqüentemente, a instauração desse formato de Estado, as frações da burguesia começaram a dirigir e a utilizar esse aparelho e, ao mesmo tempo, transformaram-no em fonte de rendimentos - salários,

privilégios e corrupção. Nesse sentido, destaca-se que nos períodos de reprodução ampliada da estrutura burocrática, essa não precisa necessariamente ser composta por burgueses (SAES, 1998).

As teses de Poulantzas e Saes sustentam que a burocracia é composta por diversas secções ou partes, isto é, composta por diversas classes sociais. Além disso, funciona numa lógica piramidal, na hierarquização das tarefas do Estado, revelando o seu caráter despótico: compartimentalização vertical descendente (SAES, 1998.). Na sua composição, predomina a pequena burguesia ou a classe média, mesmo que o topo da pirâmide seja composto, por indicação ou eleição, por frações da burguesia. Isso implica dizer que o chefe do executivo não precisa ser necessariamente um burguês.

Com referência nas elaborações teóricas de Poulantzas (1977) do Estado capitalista e de Saes (1998) do Estado burguês, sublinha-se que as funções precípua do Estado se concentram na preservação das condições ideológico-políticas que geram a reprodução das relações de produção capitalistas e na coordenação do modo particular da dominação de classe. Dessa maneira, ressalta-se o arranjo organizativo do aparelho estatal por meio da burocracia direcionada pelos preceitos típicos do burocratismo.

Portanto, os componentes fulcrais da conceituação marxiana do Estado são a organização especializada, a preservação da coletividade, a reprodução da exploração do trabalho e a reprodução da cisão entre as classes antagônicas (SAES, 1987). O pleno conhecimento científico dos aspectos fundamentais que caracterizam o Estado e o seu corpo de funcionários possibilita compreender as particularidades que assumem no mundo contemporâneo no exercício de suas atividades.

Essas interpretações sobre o trabalho e o Estado são incorporadas no presente trabalho devido à significância que possuem no entendimento das realidades que perpassam a profissão de Serviço Social nos marcos da sociedade capitalista contemporânea, considerando que são as instituições estatais as maiores empregadoras de Assistentes Sociais ao longo da história da profissão, como será explanado ao longo desta dissertação.

Ainda em torno das discussões teóricas, na seção a seguir são apresentados os aspectos importantes do debate marxiano e marxista sobre as crises como tendências constitutivas do modo de produção capitalista.

## **1.2 – O capitalismo e as suas contradições: das crises cíclicas à crise estrutural**



O debate que envolve a ocorrência de crises no desenvolvimento do sistema capitalista sempre esteve presente no interior das Ciências Econômicas. Pensadores clássicos, como Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus, Jean Baptist Say e John Stuart Mill, esforçaram-se na concretização de análises investigativas sobre o caráter das crises nos tempos estudados.

Segundo Hobsbawm (1977), Smith e Ricardo interpretavam as crises como tendências totalmente naturais, enquanto Malthus argumentava que a ampliação dos gastos com o consumo poderia se apresentar como uma solução para os momentos de crise. Ao longo dos anos, novas pesquisas e conceituações sobre a temática foram sendo disseminadas, por exemplo, na Economia Política.

Nas Ciências Sociais, a definição de crise é problematizada a partir de diversas abordagens investigativas ao interrelacionarem com as teorias econômicas e políticas e os métodos. É possível encontrar conceituações que trabalham em uma perspectiva de totalidade dos fenômenos sociais e outras que as consideram como episódios pontuais.

Nesta dissertação, a exposição teórico-analítica sobre as crises segue as indicações do marxismo histórico-dialético no entendimento dos aspectos sociais, políticos e econômicos do capitalismo, ao manifestar suas contradições no decorrer de seus estágios de desenvolvimento.

O estudo sobre as crises permite identificar que nas obras de Marx e Engels não existe uma teoria sobre o tema circunscrita a um livro específico. Todavia, em diversos de seus escritos político-econômicos são citadas como fenômenos que permeiam o modo de produção capitalista, na manifestação das contradições inerentes à sociedade burguesa.

Pode-se afirmar que Marx, ao apresentar em *O Capital* as categorias histórico-específicas do referido modo de produção, explicita suas contradições. As problemáticas que envolvem as crises já estavam imbricadas nesse livro elementar. Por conseguinte, é possível encontrar trechos de suas obras que abordam essa questão, como no capítulo XV de *O Capital*; no capítulo XVII das *Teorias da Mais-Valia*; e no capítulo dos *Gründrisse*, em que analisa o processo de circulação do capital.

As publicações iniciais de Marx e de Engels sobre o modo de produção capitalista já ressaltavam a respeito de sua natureza cíclica, tendo em vista as oscilações entre períodos de expansão e de declínio. Esses contextos revelam que as crises são tendências constitutivas do seu desenvolvimento histórico e não anomalias do sistema, até porque a lógica do capital permanece durante a ocorrência das crises cíclicas. A cada novo ciclo, as contradições permanecem e se complexificam em relação ao ciclo anterior, demonstrando o caráter instável do capitalismo.

O entendimento crítico das crises como tendências inelimináveis do capitalismo é importante, pois é habitual a ideologia burguesa propagar a ideia de que essas são acidentes naturais, não sendo possível prever suas manifestações e consequências.

Contudo, cabe a ressalva que apesar de as crises serem componentes do sistema capitalista, não lhe atribuem exclusividade. Nas sociedades pré-capitalistas existiam períodos de crise em que os produtores e os seus respectivos meios de produção entravam em decadência diante das interferências naturais, climáticas e sociais. A peste bubônica e as guerras exemplificam as crises desencadeadas nesses momentos históricos diante da insuficiência dos valores de uso, sendo assim, podem ser designadas como crises de subprodução (MARX, 1988; HOBSBAWM, 1977).

Com a dissolução do Feudalismo e a consolidação do capitalismo, as crises adquiriram formatos mais complexos, visto que são meios que contribuem para a reprodução do capital (MARX, 1988; HOBSBAWM, 1977).

A apropriação investigativa dos traços históricos do capitalismo propicia o entendimento de que são perpassados por sucessivas crises econômicas. De 1825 até às vésperas da Segunda Guerra Mundial foram desenrolados períodos de intensa expansão produtiva, e de derrocada, falência, pauperismo e desemprego. Conforme apontam Netto e Braz (2011), as primeiras crises capitalistas demonstravam um alcance local, quase nacional, como a crise de 1825, que foi desencadeada apenas na Inglaterra.

Entretanto, a partir de 1847–1848, adquiriram abrangência mundial. A crise ocorrida em 1873 teve proporções em todo o mundo. No século XX, a crise de 1929, com a quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, suscitou consequências societárias marcantes e a necessidade de criação de estratégias macroeconômicas de enfrentamento por parte do sistema capitalista para garantir a sua continuidade reprodutiva, refletindo o caráter cíclico que lhe constitui (NETTO; BRAZ, 2011).

No *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels já indicavam os antagonismos da sociedade burguesa que conduz à eclosão de crises periódicas.

Nas crises irrompe uma epidemia social que em épocas anteriores seria considerada um contrassenso – a epidemia da superprodução. A sociedade se vê de repente em uma situação de barbárie momentânea: a fome e uma guerra geral de extermínios parecem cortar todos os suprimentos de meios de subsistência, a indústria e o comércio parecem aniquilados, e por quê? Porque a sociedade possui civilização demais, meios de subsistência demais, indústria demais e comércio demais. As forças produtivas de que dispõem não servem mais para promover as relações burguesas de propriedade; ao contrário, elas se tornaram poderosas demais para tais relações, sendo obstruídas por elas; e tão logo superam esses obstáculos, elas

desorganizam a sociedade e colocam em risco a existência da propriedade burguesa (MARX; ENGELS, 2008, p. 18-19).

Para Marx e Engels (2008), as estratégias implementadas pela burguesia no enfrentamento e na superação das crises objetivam a destruição quantitativa das forças produtivas, à conquista de novos mercados e ao aumento da exploração dos mercados já existentes por meio do favorecimento de crises mais gerais e violentas e da restrição dos meios capazes de enfrentá-las.

O marxismo considera as crises como os resultados dos antagonismos do modo de produção capitalista, isto é, como as expressões máximas das contradições entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção e de distribuição capitalistas (MARX, 1988).

A contradição, expressa de forma bem genérica, consiste em que o modo de produção capitalista implica uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, abstraindo o valor e a mais-valia nele inclusos, também abstraindo as relações sociais, dentro das quais transcorre a produção capitalista; enquanto, por outro lado, ela tem por meta a manutenção do valor-capital existente e a sua valorização no grau mais elevado (ou seja, crescimento sempre acelerado desse valor). Seu caráter específico está orientado para o valor-capital existente, como meio para a máxima valorização possível desse valor. Os métodos pelos quais ela alcança isso implicam diminuição da taxa de lucro, desvalorização do capital existente e desenvolvimento das forças produtivas do trabalho à custa das forças produtivas já produzidas. A desvalorização periódica do capital existente, que é um meio imaneente ao modo de produção capitalista para conter a queda da taxa de lucro e acelerar a acumulação de valor-capital pela formação de novo capital, perturba as condições dadas, em que se efetua o processo de circulação e de reprodução do capital, e, por isso, é acompanhada por paralisações súbitas e crises do processo de produção. A diminuição relativa do capital variável em relação ao constante, que transcorre lado a lado com o desenvolvimento das forças produtivas, constitui um aguilhão para o crescimento da população trabalhadora, enquanto cria continuamente uma superpopulação artificial. [...] A produção capitalista procura constantemente superar essas barreiras que lhe são imanentes, mas só as supera por meio que lhe antepõe novamente essas barreiras e em escala mais poderosa. A verdadeira barreira da produção capitalista é o próprio capital [...] (MARX, 1988, p. 179-180).

Pode-se considerar que as crises representam a negatividade imaneente da lógica capitalista no movimento constante de superação e de reposição de suas contradições como aspectos que integram o sistema do capital. Enquanto houver a predominância desse sistema, as crises serão desencadeadas (GRESPLAN, 1999).

Nesse sentido, Grespan (1999) destaca que as crises, ao expressarem momentos de avanços, paralisações, retrocessos e revoluções nas bases elementares do capitalismo, não se configuram como fatores complementares ou secundários, mas como condutores essenciais da definição do regime social imposto pelo capital.

Os apontamentos de Marx (1980) proporcionam compreender que as contradições que regem o modo de produção capitalista não resultam da relação entre dinheiro e mercadoria, pois apesar de garantirem a valorização do capital não é exclusivo, considerando que esse é relação social de produção que objetiva à extração de mais-valia. As crises podem até ser interpretadas com base na contradição dinheiro/mercadoria ou como crises comerciais, mas não se manifestam apenas nessas condições.

A crise real só pode configurar-se a partir do movimento real da produção capitalista, da concorrência e do crédito – enquanto provém das determinações de formas próprias do capital, as quais lhe são peculiares não se encerram em sua mera existência de mercadoria e de dinheiro (MARX, 1980, p. 947-948).

A análise da natureza cíclica do capitalismo demonstra que existe uma multiplicidade de fatores da própria dinâmica capitalista que contribuem na interrupção de períodos prósperos e no aparecimento de crises. Nesse sentido, Netto e Braz (2011) defendem que três motivos possuem destaque na emergência desses períodos: a anarquia da produção, a queda da taxa de lucro e o subconsumo da classe trabalhadora.

A anarquia da produção resulta da discrepância existente entre a racionalidade da produção e a irracionalidade do conjunto produtivo capitalista, pois apesar de as empresas terem organização interna, não conseguem obedecer a um planejamento ou a um controle em termos globais. Na busca incansável por lucros, capitalistas em disputa enchem o mercado de mercadorias sem um fim estabelecido, ocasionando um descontrole produtivo. No que diz respeito à queda da taxa de lucro, os capitalistas adotam meios diversificados de enfrentá-la, como a redução de investimentos no capital constante, a intensificação da exploração das (os) trabalhadoras (es), a diminuição dos salários, entre outros. Já o subconsumo das massas trabalhadoras traduz o descompasso da oferta e da demanda de mercadorias, ou seja, a contradição existente entre o crescimento produtivo e a capacidade restrita de consumo (NETTO; BRAZ, 2011).

A razão última de todas as crises reais é sempre a pobreza e a restrição ao consumo das massas em face do impulso da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas como se apenas a capacidade absoluta de consumo da sociedade constituísse seu limite (MARX, 1988, p. 24).

No capítulo XV do livro III de *O Capital*, Marx apresenta seu pensamento sobre a relação existente entre o modo de produção capitalista e as sucessivas crises econômicas. Conforme as suas premissas, as crises, apesar de demonstrarem as debilidades do sistema

capitalista, também são momentos propícios para a implementação de ajustes que possibilitam a sua continuidade reprodutiva. Na mesma proporção que restabelece as condições garantidoras da valorização do capital, impulsiona o crescimento da superpopulação relativa ao reduzir ainda mais o capital variável em relação ao capital constante.

Com isso, ao mesmo tempo em que as crises se manifestam por meio da falência de empresas, do desemprego e da redução de salários, também servem como estratégias que potencializam o retorno da capacidade máxima de acumulação e de extração de mais-valia. São a partir delas que se efetivam a queda tendencial da taxa de lucros<sup>13</sup> e as reações capitalistas a esse processo interno.

Nota-se que o Estado burguês é a instância responsável por administrar a ordem social e mitigar os aspectos contraditórios e instáveis do sistema capitalista, acentuados nos momentos de crise. O Estado e o capitalismo mantêm uma relação de dependência, fortalecida dialeticamente por ambos no processo de reprodução desse modelo de sociedade ao longo da história.

Apesar das crises demonstrarem as fragilidades do sistema capitalista ao atingir a reprodução do capital, não suspendem totalmente o seu funcionamento. Essas repõem os aspectos necessários para a efetivação de um novo ciclo de expansão, até que as contradições se agucem e uma nova crise ocorra. A retomada de seus meios reprodutivos se expressa pela intensificação da exploração do trabalho, pelo aumento da concentração e pela centralização de capitais. Na mesma proporção, também podem impulsionar ações revolucionárias da classe trabalhadora, todavia não são responsáveis por mantê-las continuamente, até porque são as condições históricas que influenciam a organização dessa classe.

Mandel (1982) sinaliza que as crises das relações de produção capitalista não se manifestam apenas nas condições capitalistas de apropriação, de valorização e de acumulação. Atingem as empresas, o trabalho, o Estado burguês, a produção de mercadorias e as demais dimensões da vida em sociedade. Assim, a totalidade socioeconômica é afetada por uma mesma realidade: as contradições do modo de produção capitalista se perpetuam ao longo dos seus estágios de desenvolvimento, revelando o seu caráter cíclico e instável.

Na década de 1970 e no início dos anos de 1980, o auge econômico dos anos dourados começou a deteriorar com o esgotamento do padrão de acumulação fordista-taylorista e do Estado de bem-estar social, fundamentados nas linhas rígidas de produção de mercadorias em grande escala e na harmonização entre as classes propiciadas pelas políticas estatais,

---

<sup>13</sup> Ver em: MARX, 1988.

especialmente nos países centrais. Diante da expressividade da recessão generalizada, da decadência do mercado mundial, das altas taxas de desemprego e da queda vertiginosa dos lucros, as crises cíclicas de manifestações locais e limitadas foram severamente aprofundadas, por conseguinte, iniciou-se uma verdadeira crise estrutural<sup>14</sup>, como aponta Mészáros (2011).

Em resposta a essa crise instaurada, estruturaram-se medidas de enfrentamento pautadas no receituário neoliberal, na reestruturação produtiva e na financeirização. O sistema capitalista implementou alterações no sistema ideológico-político e jurídico de dominação burguesa, na esfera produtiva e no mercado financeiro com contrapartidas de desmonte dos direitos sociais e do movimento sindical (ANTUNES, 2018).

A crise estrutural do capital inaugurou a fase contemporânea do capitalismo, também conhecida como monopolista, devido à formação dos grandes monopólios, com entraves ainda mais severos na acumulação e na valorização do capital. As disfunções acumulativas atingiram a estrutura capitalista global e todo o conjunto de complexos e subcomplexos sociais. “[...] A crise que enfrentamos não se reduz simplesmente a uma crise política, mas trata-se da crise estrutural geral das instituições capitalistas de controle social na sua totalidade” (MÉSZÁROS, 2011, p. 65).

Para Mészáros (2011), a novidade histórica imposta pela crise contemporânea é o seu caráter estrutural, ou seja, as disfunções acumulativas desde o final da década de 1970 tem atingido a estrutura capitalista global e todo o conjunto de complexos e subcomplexos sociais, econômicos e políticos, com impactos nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

Conforme a perspectiva mészárian, a crise estrutural possui quatro características centrais que a particularizam na dinâmica capitalista.

(1) *Seu caráter universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) *seu alcance é verdadeiramente global*, [...] em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises do passado); (3) *sua escala de tempo é extensa, contínua, se preferir, permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) *em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu modo de se desdobrar poderia ser chamado de rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro [...] (MÉSZÁROS, 2011, p. 796 – grifos do autor).

<sup>14</sup> Ao longo dessa pesquisa, a concepção de crise estrutural é utilizada com frequência, partindo do entendimento da contemporaneidade como momento determinante para o objeto de estudo, concentrando-se neste trabalho uma escolha de abordagem teórica. Contudo, cabe esclarecer que os Althusserianos e os Poulantzianos não trabalham com esse pressuposto, mas como a ideia de crise do capitalismo.

Ao se apropriar das ideias de Mészáros, Antunes (2018) postula que o quadro crítico que abateu o conjunto das economias capitalistas com a emergência da crise estrutural acentuou os seus traços destrutivos globais, ao emplacar uma profunda reestruturação do capital. As transformações efetivadas atingiram duramente o mundo do trabalho por meio de novas formas de gestão e de organização dotadas de flexibilidade e de emprego maciço de tecnologias.

[...] a crise estrutural que se abateu nas economias capitalistas centrais a partir do início dos anos 1970 levou, entre tantas metamorfoses e mutações, a uma monumental reestruturação capitalista de amplitude global, com profundas mudanças no processo de produção e de trabalho. Germinou a denominada “empresa enxuta, flexível”, com seu receituário que, se não altera a forma de ser do capital, modifica em muitos aspectos as engrenagens e os mecanismos da acumulação, com fortes consequências na subjetividade do ser social que trabalha, adicionando novos elementos ao fenômeno social da alienação e do estranhamento, por meio da identificação das personificações do trabalho como personificações do capital. É por isso que, hoje, nenhuma fábrica ou empresa usa, em sua terminologia gerencial, denominações como “operários”, “trabalhadores”, optando por recorrer à apologética presente na ideologia dos “colaboradores”, “parceiros”, “consultores” ou denominações assemelhadas (ANTUNES, 2018, p. 117).

Harvey (2006), ao analisar esse momento da história do capitalismo, destaca que a reestruturação produtiva, sustentada na acumulação flexível, viabiliza novas estratégias políticas, sociais e econômicas de continuidade da valorização do capital, por exemplo, os investimentos nos “setores de serviços” e nas regiões periféricas.

A acumulação flexível [...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2006, p. 140).

Esse padrão de acumulação, que regulamenta o modelo de gestão e a organização do trabalho dotado de flexibilidade, os avanços técnico-científicos e os investimentos reduzidos no uso da força de trabalho, encontra-se alinhado ao mercado mundial, tendo em vista o cenário de crise e, conseqüentemente, a continuidade do próprio sistema capitalista. É diante desse contexto que trabalhadoras (es) vivenciam a precariedade laboral ao terem suas condições objetivas e subjetivas afetadas.

A desregulamentação dos direitos sociais, a precarização, a terceirização, a heterogeneização da classe trabalhadora, o enfraquecimento do sindicalismo de classe, o desemprego estrutural e os trabalhos intermitentes são consequências da crise para o trabalho, como destaca Antunes (2018).

É necessário sublinhar, ainda, que a abrangência mundial da crise iniciada em 1970 e aprofundada a cada ano que decorre, na verdade, revela a própria estrutura mundializada do capitalismo, baseada na concorrência e na concentração de capital financeiro e na descentralização da produção, principalmente nas áreas periféricas. Nesse sentido, a tese de Chesnais (2005) indica que o mundo está dominado pelo capital financeiro, por isso, todas as determinações da vida social estão sujeitas às consequências da financeirização.

O mundo contemporâneo apresenta uma configuração específica do capitalismo, na qual o capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e sociais. [...] Esse capital busca “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e de dívidas, especialmente entre bancos (CHESNAIS, 2005, p. 35).

Essa conotação fictícia que o capital adquire, sem relação direta com o processo produtivo, representa para Chesnais (2005) o comando das finanças no processo da acumulação capitalista contemporânea, mas que não exclui a exploração da força de trabalho e as contradições desse modo de produção.

Ainda sobre o estudo das crises capitalistas, vale frisar a crise econômico-financeira de 2008, que surgiu no primeiro momento nos Estados Unidos e, posteriormente, alastrou-se pelo mundo, evidenciando uma manifestação latente da crise estrutural do capital. As medidas de contenção do receituário neoliberal e da reestruturação produtiva foram mais uma vez adotadas em grande escala. Esse cenário revelou uma significativa intervenção do Estado no favorecimento dos setores dominantes do capital. As análises críticas apontam que no Brasil, apesar do discurso difundido pelo Governo Federal de que as consequências não haviam atingido o país na época, as medidas adotadas beneficiaram os interesses de determinadas frações de classes dominantes (GIL; BARIZÃO, 2012)<sup>15</sup>.

Assim como em 2008, as crises posteriores possuem sinais concretos de que as ações estatais de enfrentamento dos impactos privilegiam os setores de classes que possuem preponderância política sobre as outras nos atendimentos de seus interesses econômicos. O Estado é o responsável pela garantia das condições políticas, econômicas e ideológicas para o desenvolvimento histórico capitalista (SAES, 1998, 2001; GIL; BARIZÃO, 2012). Pode-se dizer que a pandemia de Covid-19 revelou a combinação dos problemas estruturais do sistema do capital com situações inéditas que repercutiram nas áreas econômica, política, cultural e

<sup>15</sup> Para uma apropriação mais aprofundada do assunto ver: GIL; BARIZÃO, 2012.



social. A escala global do desenvolvimento das forças produtivas foi duramente afetada e, por isso, os processos de trabalho também ficaram comprometidos pelos ajustes empregados.

Com isso, as profissões e os seus respectivos profissionais, de alguma forma, também sofrem os imperativos do capitalismo contemporâneo - neoliberalismo, reestruturação produtiva e financeirização- como, é o caso do Serviço Social e das (os) Assistentes Sociais que intervêm diretamente nas expressões da questão social, como será problematizado ao longo desta dissertação. Com base nas reflexões apresentadas sobre as particularidades das crises na composição do modo de produção capitalista, principalmente a crise estrutural, na próxima seção serão discutidas as suas implicações para o Serviço Social brasileiro.

### **1.3 – O Serviço Social brasileiro no contexto de crise contemporânea do capital**

As profissões são criadas, em seus sentidos e significados, nos processos de produção e de reprodução das relações sociais, diante das necessidades que precisam ser atendidas a partir da inteligibilidade e dos conhecimentos interventivos de cada área (RAICHELIS, 2019). Assim, o Serviço Social enquanto uma profissão circunscrita na divisão sociotécnica do trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008) é condição e produto histórico posto a partir das relações estabelecidas entre as classes sociais.

Por conseguinte, a trajetória da profissão de Serviço Social não é imutável, cristalizada e sem alterações substantivas. O seu arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo se transforma historicamente a partir das determinações da dinâmica capitalista.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo como pano de fundo *o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana*, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e a expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas, a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 77, grifos dos autores).

A profissão de Serviço Social é resultado do agravo das contradições do sistema capitalista, historicamente determinadas na produção e na reprodução das relações sociais, nas disputas e nas correlações de forças entre as classes sociais materializadas e expressas na chamada questão social.

A questão social expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando amplos segmentos da sociedade em situação de marginalidade em relação aos bens materiais e espirituais civilizatórios. As lutas dos proletários conquistaram seu reconhecimento como sujeitos políticos, rompendo o domínio das relações entre capital e trabalho no âmbito privado e extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e na legalização de direitos sociais da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2007, p. 160).

Em termos complementares, a legitimação e a institucionalização do Serviço Social estão diretamente ligadas às respostas do Estado e das classes dominantes às expressões da questão social, na tentativa de controle da força de trabalho e das particularidades societárias nos marcos do capitalismo monopolista.

Cabe ressaltar, ainda, que as (os) Assistentes Sociais são trabalhadoras (es) assalariadas (os) que vendem sua força de trabalho como uma mercadoria, com o intuito de garantir suas condições materiais e subjetivas.

A condição assalariada do exercício profissional pressupõe a mediação do mercado de trabalho. Dessa forma, as exigências determinadas pelos empregadores materializam demandas; estabelecem funções e impõem regulamentações específicas a serem empreendidas no âmbito do trabalho coletivo. Outrossim, normas contratuais condicionam o conteúdo e estabelecem os limites e as possibilidades das condições de realização do trabalho profissional (IAMAMOTO, 2007).

O trabalho do Assistente Social se insere numa relação de compra e de venda de mercadorias em que sua força de trabalho é mercantilizada. Aí se estabelece uma das linhas divisórias entre a atividade assistencial voluntária, desencadeada por motivações puramente pessoais e idealistas, e a atividade profissional que se estabelece mediante uma relação contratual que regulamenta as condições de obtenção dos meios de vida necessários à reprodução desse trabalhador especializado. Passa esse agente a receber um salário, preço de sua mercadoria força de trabalho, em troca de serviços prestados, determinado como preço de qualquer outra mercadoria, ingressando sua atividade no reino do valor. Uma das pré-condições para tal ingresso é a transformação de sua força de trabalho em mercadoria e de seu trabalho em atividade subordinada à classe capitalista [...] (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 85).

No Brasil, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2008), a emergência do Serviço Social, ancorada nas características sócio-históricas do país, pode ser localizada na transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, e no contexto da crescente sociedade urbano-industrial dos anos de 1930. A formação, o desenvolvimento da classe operária e o reconhecimento por parte do Estado e do empresariado de seus direitos criaram as bases originárias da profissão.

A necessidade de um profissional especializado capaz de mediar as contradições entre o capital e o trabalho, por meio das políticas sociais e das instituições sociais, gestou o Serviço Social brasileiro na progressiva regulação do Estado vinculada à organização patronal (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

É nessa conjuntura, nos marcos da expansão do capitalismo monopolista, que se apresentam, em novo patamar, as contradições da ordem burguesa e levam o Estado a enfrentar a “questão social”, como questão política e pública, o que requisita o desenvolvimento de novas funções estatais, não apenas econômicas, mas também políticas e sociais. Torna-se necessário pois transmutar a “questão social” em um somatório de problemas a ser administrado e controlado pela via institucional, por meio de políticas públicas e agências de poder estatal nos mais diversos âmbitos da vida social (RAICHELIS, 2019, p. 65).

Ainda em relação às origens históricas do Serviço Social brasileiro, cabe destacar o papel singular da Igreja Católica nas iniciativas pioneiras de sua profissionalização. A organização das primeiras instituições formadoras de Assistentes Sociais, dos conteúdos ministrados na formação e dos campos de estágio pelos integrantes do movimento católico foram essenciais para estruturarem a profissão na década de 1930<sup>16</sup>(IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

Raichelis (2019) ressalta que a relação orgânica do Serviço Social brasileiro com a Igreja Católica é dotada de essencialidade, todavia, não reduz a profissão apenas às iniciativas assistenciais e filantrópicas dos movimentos católicos, até porque esta compõe o trabalho coletivo e se insere na divisão social, técnica e sexual do trabalho, enfrentando todas as inflexões do capitalismo.

Os anos subsequentes ao surgimento, à legitimação e à institucionalização do Serviço Social no Brasil foram marcados por processos de mudança no âmbito da profissão, em consonância com os acontecimentos nacionais. A aprovação da Lei de Regulamentação da profissão e do Código de Ética, a renovação teórico-crítica de suas bases formativas por meio da aproximação do marxismo histórico-dialético, a criação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a definição do Projeto Ético-Político no compromisso com os interesses da classe trabalhadora representam marcos e conquistas históricas da contemporaneidade.

É nesse contexto que a mundialização do capital (CHESNAIS, 2005) e a reestruturação produtiva por meio da acumulação flexível (ANTUNES, 2018; HARVEY,

---

<sup>16</sup> Para uma apropriação mais aprofundada sobre tema ver na íntegra: IAMAMOTO; CARVALHO, 2008.

2006), em resposta à crise estrutural, provocaram no Brasil, principalmente na década de 1990, alterações na organização e na gestão da força de trabalho, interferindo nos conhecimentos e nas atuações de diversas categorias profissionais, como o Serviço Social.

Nesse sentido, ressalta-se que a conjunção globalização/neoliberalismo, a reestruturação produtiva, a redução dos investimentos estatais em serviços públicos e a fragilidade dos movimentos sociais expressam algumas das consequências contemporâneas que atingiram diretamente a formação e o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais desde então.

A reprodução ampliada da acumulação capitalista na contemporaneidade, sustentada nos grandes monopólios, na financeirização (CHESNAIS, 2005) e na Revolução Informacional (LOJKINE, 1995), caracteriza-se pela intensificação da exploração e pela precarização do trabalho (ANTUNES, 2018). As expressões de precariedade configuram-se como aspectos centrais do modo de produção capitalista em face da crise estrutural. Nesse sentido, destaca-se que:

Os assistentes sociais estão sujeitos, como todos os demais trabalhadores, às mesmas tendências do mercado de trabalho, sendo inócua qualquer iniciativa isolada de cunho corporativista para a defesa do “seu trabalho específico”. O problema da insegurança do trabalho ou da redução de postos de trabalho não é peculiar ao Assistente Social: o seu enfrentamento exige, ao contrário *ações comuns que fortaleçam a capacidade de articulação e organização mais amplas de coletivos dos trabalhadores [...]* (IAMAMOTO, 2008, p.118/119, grifos da autora).

Esse conjunto de transformações que incidiu na sociedade brasileira ocasionou uma intensa precarização das condições e do objeto de trabalho (questão social) das (os) Assistentes Sociais. Estas (es) profissionais exercem suas competências e atribuições em meio a contratos precários, parciais, temporários, subcontratados, terceirizados e ao próprio desemprego, de modo que a objetividade e a subjetividade ficam comprometidas.

Assistentes sociais como trabalhadores (as) assalariados (as), que nessa condição não dispõem de autonomia e pleno controle dos meios de trabalho, são afetados (as) pela insegurança do emprego, precárias e flexíveis formas de contratação com redução ou ausência de benefícios e direitos trabalhistas, intensificação do trabalho e das formas de controle, baixos salários, pressão pela produtividade e cumprimento de metas e resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, de políticas continuadas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2019, p. 72).

A redefinição dos processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais em decorrência da crise capitalista atual é perpassada pela intensificação do emprego das TICs (ANTUNES,

2018) e das práticas de burocracia (SAES, 1998; POULANTZAS, 1977), produzindo meios controladores e alienantes do desempenho e da produtividade destas e destes profissionais.

Soma-se aos fatos descritos a agudização das expressões da questão social, que se manifesta com determinações mais complexas e contraditórias no exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, visto que traduz as condições e as realidades da população usuária que necessita de intervenções especializadas do Serviço Social.

O desmonte do sistema público de proteção social, a regressão dos direitos sociais, o enfraquecimento das políticas sociais e as alterações de controle e de gestão das formas de trabalho são expressões da precariedade do trabalho das (os) Assistentes Sociais no tempo histórico de crise estrutural do capital.

As diversas formas de precarização do trabalho das (os) Assistentes Sociais evidenciam também um quadro progressivo de adoecimento laboral. O desgaste físico e mental destas e destes profissionais representam consequências drásticas da reestruturação do mundo do trabalho para essa categoria, tendo em vista o emaranhado de realidades que lidam cotidianamente e as precárias condições de trabalho na execução de suas intervenções.

Nessa perspectiva de compreensão, é importante demarcar que o Serviço Social é uma profissão de caráter prático-interventivo, que se consolida na operacionalização do nexo entre as instituições sociais e os serviços que estas devem prestar, além de atender aos usuários com necessidades e demandas correspondentes à garantia do acesso aos direitos. As (os) Assistentes Sociais atuam diretamente nas contradições que emanam da relação antagônica entre o capital e o trabalho. É nesse terreno de disputas e de tensão entre reprodução das desigualdades e produção da rebeldia e da resistência, que a categoria intervém diretamente nas relações sociais cotidianas (IAMAMOTO, 2008).

O trabalho das (os) Assistentes Sociais nos espaços ocupacionais públicos e privados é marcado por demandas complexas que expressam situações peculiares vivenciadas pelos sujeitos sociais no trabalho, na família, na comunidade, etc. A realidade da população usuária, transpassada por questões de classe, desafia estas (es) profissionais em seu exercício técnico-operativo, por isso, a importância de compreender criticamente a totalidade dos fenômenos sociais por intermédio da competência teórico-metodológica, para ser possível construir propostas ético-políticas que integram o singular no coletivo da sociedade contemporânea.

Desse modo, as implicações da crise estrutural na pandemia de Covid-19, como está sendo discutido nesta dissertação, geram uma precariedade laboral para os (as) Assistentes Sociais. Atualmente, o trabalho precário é predominante inclusive entre as (os) trabalhadoras (es) mais qualificados, revelando as novas configurações da divisão sociotécnica do trabalho

(ANTUNES, 2018; 2020; PREVITALI; FAGIANI, 2020) e a necessidade de lutas sociais ancoradas na resistência.

Os impactos dessas circunstâncias sobre o trabalho dos e das profissionais do Serviço Social é deveras preocupante, seja pela falta de condições de trabalho e precariedade dos serviços e equipamentos que sobrecarregam os atendimentos sociais que esses e essas profissionais realizam, seja porque muitas dessas atividades, de caráter episódico, podem se transformar em permanentes. Há amplas possibilidades de este tipo de atuação subtrair a dimensão pedagógica da profissão, seja na mediação do exercício de direitos, seja na instrumentalização do acesso a bens, serviços e políticas, ou mesmo na identificação de necessidades (subsumidas ou não à pandemia) que requerem novos meios de proteção e atuação pública do Estado (MOTA, 2021, p. 59-60).

Ao considerar as especificidades capitalistas na fase pandêmica, sustentadas na precarização das condições de trabalho, torna-se possível compreender que o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais brasileiras (os) foi atingido heterogeneamente por meio da intensificação das demandas apresentadas pelos sujeitos sociais, da limitação das respostas interventivas da profissão diante do cenário adverso e da adoção de modalidades de trabalho como o teletrabalho e o *home office*.

As implicações da crise sanitária e social sobre a profissão atingem os e as assistentes sociais em dois planos principais: no das demandas cotidianas, cujo volume e natureza das situações demandadas estão diretamente relacionadas à desproteção social pública, às violências e aos carecimentos no atendimento das necessidades sociais básicas dos trabalhadores e suas famílias, agravadas pela pandemia; e no exercício profissional que envolve condições, relações de trabalho e singularidades das atividades profissionais (MOTA, 2021, p. 57).

A partir dessas implicações macrosocietárias e profissionais da pandemia, as entidades representativas do Serviço Social no Brasil, como o CFESS, propiciaram uma função estratégica de articulação da categoria por intermédio de competências sociopolíticas e de referenciais legais-normativos presentes em seus documentos publicados especificamente entre os anos de 2020 e de 2021<sup>17</sup>, além de representarem possibilidades efetivas de contratendências às imposições capitalistas nesse momento de crise. Nessa perspectiva de análise, o próximo capítulo terá como referência principal as tendências que marcaram o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia de Covid-19 na sociedade brasileira.

---

<sup>17</sup> A pesquisa documental apresentada no terceiro capítulo concentra-se na análise dos seguintes documentos: *CFESS Manifesta Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a Assistente Social, Parecer Jurídico nº05/2020-E*.

## CAPÍTULO 2

### ESTADO, TRABALHO, SERVIÇO SOCIAL E PANDEMIA: AS INTERFACES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

“[...] o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia”.

(Guimarães Rosa)

Este capítulo propõe uma discussão sobre as interconexões existentes entre Estado, Trabalho, Serviço Social e pandemia de Covid-19 nos marcos do capitalismo contemporâneo. A contemporaneidade como recorte temporal para a análise das categorias consideradas explica-se pelo fato dos aspectos constitutivos do objeto de estudo se manifestarem nessa fase do desenvolvimento capitalista.

Para tanto, as ideias percorrem as funções orgânicas do Estado brasileiro na consagração do projeto político neoliberal no reordenamento capitalista, assim como suas respectivas inferências para a classe trabalhadora, considerando o desmonte das políticas públicas e dos direitos sociais conquistados por essa classe.

Essas determinações permitem contextualizar e caracterizar a atuação das (os) Assistentes Sociais nos espaços sócio-ocupacionais da esfera estatal a partir das condições e das relações de trabalho, pois, desde os primórdios dessa profissão, o Estado se apresenta como o maior empregador dessas (es) trabalhadoras (es).

Cabe indicar que a dinâmica capitalista na busca frenética pela acumulação incide na sociabilidade e, conseqüentemente, no exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, inclusive os que atuam na esfera estatal. Desse modo, as mudanças ocasionadas pela pandemia de Covid-19 ao mundo do trabalho também são problematizadas nesse capítulo, visto que contribuem no delineamento das realidades vivenciadas por essa categoria profissional.

#### **2.1 – O neoliberalismo e a Nova Gestão do Estado: elementos para o debate**

Os determinantes capitalistas incidem diretamente na organização das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e ideológicas. Nesse sentido, o objeto de estudo desta dissertação encontra-se ligado ao debate sobre as reconfigurações do trabalho e do Estado na

reprodução e na valorização do capital. Sendo assim, esse item apresenta aspectos que caracterizam o neoliberalismo e a Nova Gestão do Estado na realidade brasileira.

A reflexão sobre o neoliberalismo implica a apreensão dos seus marcos conceituais no desenvolvimento histórico da dinâmica capitalista. Segundo Harvey (2008), trata-se de uma teoria político-econômica que preconiza a liberação das capacidades empreendedoras individuais por meio de uma estrutura institucional que garante direitos à propriedade privada e os livres mercados/comércios.

Nessa perspectiva, cabe ao Estado a criação e a preservação da estrutura institucional adequada para implementar essas práticas, todavia com intervenções mínimas no mercado. “As figuras fundadoras do pensamento neoliberal consideravam fundamentais os ideais políticos da dignidade humana e da liberdade individual, tomando-os como valores centrais da civilização” (HARVEY, 2008, p. 6).

Pode-se dizer que a doutrina neoliberal representa um desdobramento da reestruturação política e ideológica do capital, tendo no Estado a sua principal mediação. “O neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo” (HARVEY, 2008, p. 4).

O neoliberalismo surgiu no segundo pós-guerra, com o intuito de assegurar as aspirações capitalistas de expansão diante do cenário de declínio que vinha firmando-se. Os neoliberais<sup>18</sup>, contrários às intervenções keynesianas, defendem que a esfera do mercado deve ser regulada sem interferências do aparelho estatal, ou seja, um Estado mínimo.

Será considerada neoliberal toda ação estatal que contribua para o desmonte das políticas de incentivo à independência econômica nacional, de promoção do bem-estar social (*Welfare State*), de instauração do pleno emprego (*keynesianismo*) e de mediação dos conflitos socioeconômicos (SAES, 2001, p. 82).

Harvey (2008) salienta que a implementação das prerrogativas neoliberais no pensamento e nas práticas político-econômicas adquiriu expressividade ainda em 1970. Previtali e Fagiani (2017) complementam essa referência ao frisarem que nos países centrais, na década de 1980, e nos países periféricos, como o Brasil, nos anos de 1990, o Estado

---

<sup>18</sup> Os defensores da proposta neoliberal ocupam [...] posições de considerável influência no campo da educação (nas universidades e em muitos “bancos de ideias”), nos meios de comunicação, em conselhos de administração de corporações e instituições financeiras, em instituições-chave do Estado (áreas do Tesouro, bancos centrais), bem como em instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC) (HARVEY, 2008, p. 4).



viabilizou a abertura dos mercados com acesso liberado ao capital privado, principalmente nas áreas de natureza pública.

Para esses autores, o neoliberalismo pode ser entendido como uma reação articulada da burguesia diante dos entraves da acumulação do capital, que adquiriu força com a retomada da internacionalização e o início da globalização e transnacionalização nos níveis dos mercados e da produção (PREVITALI; FAGIANI, 2017). Destacam os seguintes princípios constituintes das práticas neoliberais:

a) Política de privatização de empresas estatais; b) Livre circulação de capitais internacionais e ênfase na globalização; c) Abertura da economia para a entrada de multinacionais; d) Adoção de medidas contra o protecionismo econômico; e) Desburocratização do Estado: leis e regras econômicas mais simplificadas para facilitar o funcionamento das atividades econômicas; f) Diminuição do tamanho do Estado, tornando-o mais eficiente; g) Posição contrária aos impostos e tributos excessivos; h) Aumento da produção, como objetivo básico para atingir o desenvolvimento econômico; i) Contra o controle de preços dos produtos e serviços por parte do Estado, ou seja, a lei da oferta e demanda é suficiente para regular os preços; j) A base da economia deve ser formada por empresas privadas (PREVITALI; FAGIANI, 2017, p. 78).

Nesse rol de desdobramentos, o projeto neoliberal, associado à acumulação flexível, impôs intensas medidas de desregulamentação da economia e de privatização de complexos industriais e de serviços públicos, retirando paulatinamente o controle do Estado sobre essas áreas, assim como suas intervenções na área social. Em outros termos, criou as bases necessárias para a acumulação de capital na esfera privada e a diminuição interventiva do Estado nas políticas sociais.

Os direitos conquistados pela classe trabalhadora, assim como o sistema de proteção social, são duramente afetados pelo ideário neoliberal, vivenciando-se um progressivo desmonte sob a justificativa de criação de estratégias para o enfrentamento da crise contemporânea. Os argumentos construídos por Saes (2001) são essenciais para o entendimento dessas implicações.

Concretamente, esse desmonte passa pela implementação de três políticas estatais específicas. A primeira delas é a *política de privatização* das atividades estatais: não só a desestatização de empresas públicas, geradoras de produtos industriais ou serviços pessoais como até mesmo a desestatização de atividades administrativas, tais como o serviço penitenciário, o Banco Central, a Receita Federal, etc. A segunda delas é a *política de desregulamentação*, isto é, a redução da atividade reguladora e disciplinadora do Estado no terreno da economia (em geral) e das relações de trabalho (em particular). A última dessas políticas é a *política de abertura da economia ao capital internacional*: eliminação incondicional das reservas de mercado e do protecionismo econômico. A desativação das políticas de independência econômica nacional, de bem-estar, de pleno emprego e de mediação dos conflitos socioeconômicos tende a suscitar a hipertrofia da ação

regulamentadora do Estado e, correlatamente, a montagem de uma infraestrutura específica de apoio a essa modalidade de ação (SAES, 2001, p, 82, grifos do autor).

A desregulamentação da economia e das relações de trabalho atinge toda a sociedade mundial por meio do fenômeno da globalização, visto que intensifica a mobilidade do capital na conquista de novos mercados.

Deve-se salientar que a globalização não leva o Estado-Nação ao declínio, mas recria as relações de poder e equilíbrio de forças entre as esferas pública e privada, na produção de mercadorias nacional e internacionalmente, nas relações entre os países. A globalização é intrínseca ao capitalismo enquanto modo de produção privada (PREVITALI; FAGIANI, 2017, p. 77).

Na globalização, os países periféricos lidam com a desregulamentação dos seus mercados internos pelos países centrais. As grandes empresas internacionais se apropriam dos recursos e das vantagens das regiões periféricas na busca frenética pela conquista de lucros. Nessas circunstâncias, o uso intensivo das tecnologias informacionais (Revolução Informacional), alinhado à flexibilização laboral, facilita as transações globais no atendimento das necessidades do capital.

Isso requer tecnologias de criação de informações e capacidades para acumular, armazenar, transferir, analisar e usar massivas bases de dados para orientar decisões do mercado global. Disso decorre o interesse do neoliberalismo pelas tecnologias de informação e sua promoção [...] (HARVEY, 2008, p. 4).

Saes (2001) polemiza que os Estados capitalistas atuais colocam em prática o neoliberalismo consoante as condições socioeconômicas e políticas vigentes. Por isso, a reestruturação do Estado brasileiro a partir de 1980 recebeu influência direta das particularidades políticas, econômicas, sociais e ideológicas.

O fim da Ditadura Militar e o processo de redemocratização demonstravam a efervescência política dos movimentos sociais e do sindicalismo. Essas manifestações potencializaram, em 1988, a aprovação democrática da chamada “Constituição Cidadã”. Contudo, como reforçam Previtali e Fagiani (2017), a década de 1990 foi marcada pela introdução do Brasil na lógica da globalização e do neoliberalismo e, conseqüentemente, os efeitos recaíram sobre a classe trabalhadora.

Conforme os autores citados, é possível dizer que o Brasil teve suas primeiras experiências com o neoliberalismo ainda na eleição do Fernando Collor de Mello, em 1989. Mas, foi no governo do Fernando Henrique Cardoso que houve o aprofundamento das políticas neoliberais, com destaque para a criação do Ministério da Administração e Reforma

do Estado (MARE), pelo então Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira (PREVITALI; FAGIANI, 2017).

A política estatal desde logo anunciada pelo novo governo, recém-empossado, exprimia claramente uma hegemonia. Era visível que o governo federal buscava implementar, por múltiplas vias (Executivo, iniciativas políticas no Congresso, declarações oficiais, negociações com governos estrangeiros) uma estratégia neoliberal. Essa orientação era evidenciada por um conjunto de atitudes. Em primeiro lugar, o novo governo fixou um extenso programa de privatizações. Em segundo lugar, ele assumiu, dentro do Parlamento, a condução da luta por uma ampla reforma constitucional de feição claramente neoliberal: quebra de monopólios estatais (como os do petróleo e das telecomunicações), “saneamento” da Previdência Social e da administração pública (implicando a liquidação de direitos conquistados, respectivamente, pelas classes trabalhadoras e pela massa do funcionalismo público), etc. Em terceiro lugar, o governo federal tomou medidas conducentes à abertura da economia brasileira ao capital internacional, como a assinatura, perante a Organização Mundial do Comércio, de protocolo que na prática abre o sistema financeiro nacional a novos bancos estrangeiros (SAES, 2001, p. 85).

O Banco Mundial, o FMI e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) potencializaram os ajustes neoliberais no país mediante relatórios e diagnósticos que propunham o aumento da desregulação e a redução da burocracia estatal e dos orçamentos destinados aos serviços públicos, como medidas de estanque da crise capitalista (GRANEMANN, 2008, apud PREVITALI; FAGIANI, 2017).

Sinteticamente, a partir da década de 1990, o Brasil vivenciou processos de desregulamentação, de privatização e de liberação monetária, impulsionados pela globalização neoliberal e pelos interesses capitalistas dos países centrais. Nesse cenário, as concepções da Nova Gestão do Estado ou gerencialismo, como defendem alguns autores, começaram a ser fortemente difundidas.

O receituário neoliberal impôs uma redução das funções estatais brasileiras voltadas às (aos) trabalhadoras (es), em contrapartida, maximizou a reprodução do capital e a valorização do mercado. Além disso, colocou como necessária a reforma gerencial do Estado, com fortes influências do modelo de gestão do setor privado.

Para Previtali e Fagiani (2017), essa Nova Gestão do Estado possui centralidade na liberação, isto é, pressupõe liberar o mercado do controle do Estado e, ao mesmo tempo, reduzir o tamanho do aparelho estatal. Os vocábulos amplamente disseminados para justificá-la são: eficácia, eficiência, flexibilidade, transparência, metas, resultados, considerando a aplicação dos recursos e a fiscalização da sociedade.

Carvalho (2006, apud PREVITALI; FAGIANI, 2017, p. 81-82), ao discutir a racionalidade gerencialista presente no Estado neoliberal, indica os principais aspectos que a

constituem, a saber:

a) A ênfase no controle financeiro, em que se procura aumentar os ganhos de eficiência, traduzidos na noção de ‘fazer mais com menos’, e aumentar o valor do dinheiro, desenvolvendo-se, para tal, sistemas de informação mais elaborados de monitorização e de controle de custos; b) A gestão pela hierarquia, sustentada numa forma de trabalhar de comando e controle direto e vertical, na definição de objetivos claros e na avaliação de desempenho, aspectos que correspondem ao aumento do poder da gestão de topo; c) A orientação para uma cultura de auditoria, tanto financeira como profissional, com ênfase em métodos de avaliação de desempenho mais transparentes, baseados no benchmarking, e no estabelecimento de protocolos de desempenho profissional; d) A valorização da responsabilidade do prestador perante o consumidor, acompanhada de uma crescente importância atribuída ao papel reservado aos prestadores do setor não público e da ênfase na orientação para o consumidor; e) A desregulação do mercado de trabalho, acompanhada da erosão dos acordos coletivos e do crescimento de acordos individuais, baseados em contratos em curto prazo, e no aumento do turnover nas posições de topo; f) Os constrangimentos na auto-regulação das profissões, que produzem alterações no poder profissional, com o deslocamento deste poder para a área da gestão e/ou o aumento de papéis de gestão desempenhados pelos profissionais; g) O desenvolvimento de formas de gestão menos burocráticas e mais empreendedoras; h) A instalação de novas formas de governo e gestão assentadas na marginalização dos representantes eleitos.

Cabe destacar que a Nova Gestão Pública (NGP) no Brasil redefiniu a organização do Estado, por meio de uma cultura administrativa pautada nas privatizações, parcerias público-privadas, terceirização dos serviços públicos e flexibilizações das condições e das relações de trabalho, com impactos diretos para o funcionalismo público e a sociedade em geral, que começa a contribuir com a aplicabilidade dessa gestão. Na verdade, ocorre uma transferência para a iniciativa privada de diversas funções estatais, justificada em um modelo de Estado menos burocrático e mais eficiente para os interesses das frações do capital monopolista hegemônico. Todavia, ela não extingue a burocracia até porque necessita de seus parâmetros para se sustentar.

A NGP impõe, também, as regras do mercado às (aos) trabalhadores por intermédio da competitividade e da criminalização das organizações coletivas dessa classe. Na pandemia de Covid-19, o neoliberalismo e a NGP aprofundaram a desproteção das (os) trabalhadoras (es) com formas de trabalho ainda mais precarizadas e flexibilizadas, situações essas vivenciadas por muitas (os) Assistentes Sociais.

Em suma, a política neoliberal, como sustenta Saes (2001, p. 82), em primeiro lugar, implica uma “mudança no padrão de intervenção do Estado capitalista na economia” e não a inexistência dessa intervenção ou sua redução ao mínimo; em segundo lugar, a implementação dessa política não implica “a retração radical de toda espécie de atividade estatal ou a redução drástica do volume global do gasto público”, ao contrário dos defensores

do neoliberalismo; e em terceiro lugar, toda ação de desmonte da política anterior e de implementação da política neoliberal redundam na hipertrofia “da ação regulamentadora do Estado e, correlatamente, na montagem de uma infra-estrutura específica de apoio a essa modalidade de ação” (2001, p. 82), como o caso, entre outras possibilidades, da NGP supramencionada. Conforme Saes:

Toda operação de desmonte” tem custos nada desprezíveis. A desativação de políticas de independência econômica nacional, de bem-estar social, de pleno emprego e de mediação dos conflitos socioeconômicos tende a suscitar a hipertrofia da ação regulamentadora do Estado e, correlatamente, a montagem de uma infra-estrutura específica de apoio a essa modalidade de ação. Ela tende igualmente a provocar a expansão de certos itens do gasto público e, no limite, a expansão do próprio volume do gasto público: se a implementação global da política estatal neoliberal leva ao aumento regular do contingente de desempregados, é inevitável que os governantes neoliberais ampliem – caso queiram preservar minimamente a estabilidade social conquistada no período histórico anterior – os gastos assistenciais com desempregados (SAES, 2001, p. 82-83, grifos do autor).

Em quarto lugar, a implementação da política estatal neoliberal não se faz, conforme Saes,

[...] num espaço social vazio, destituído de qualquer historicidade, e sim em sociedades capitalistas históricas, nas quais a política estatal repercute, há décadas, a influência de outros princípios econômicos. Nessas condições históricas concretas, as políticas estatais inspiradas no liberalismo econômico têm necessariamente de: a) ser vazadas em termos gradualistas (é politicamente inviável uma radical “revolução liberal” dentro das sociedades capitalistas atuais); b) configura-se como ação reformista afirmativa de desmonte da política estatal anterior (SAES, 2001, p. 82, grifos do autor).

O que significa que a implementação dessas políticas implica na emergência de resistências, de lutas e de conflitos de classe:

Por mais que os agentes condutores da política estatal nas sociedades capitalistas atuais se inspirem na doutrina econômica liberal, e por maior que seja o apoio social conquistado pelas ideias econômicas liberais, é inevitável a emergência de resistências – mais ou menos localizadas (e emanadas variavelmente, de certos setores da classe média ou das classes trabalhadoras) certos aspectos da política estatal neoliberal. Essas resistências também contribuem para que se estabeleça uma certa distância entre o liberalismo econômico dos manuais e as políticas estatais concretas inspiradas nos princípios aí contidos. Ou seja, os Estados capitalistas atuais praticam o “neoliberalismo possível” nas condições socioeconômicas e políticas vigentes (SAES, 2001, p. 83; grifo do autor).

Por fim, em último lugar, a hipertrofia estatal surgida como produto da nova ação regulamentadora do Estado, como seria o caso da nova gestão pública, implica no recrudescimento do despotismo burocrático ou no burocratismo detectado e analisado por Poulantzas em *Poder político e Classes Sociais* (1977).

A profissão de Serviço Social por ter no Estado (esferas federal, estadual e municipal)

um dos seus maiores empregadores na sociedade brasileira enfrenta os rebatimentos do neoliberalismo e da NGP, principalmente no que envolve as tendências de exploração e de precarização das condições de trabalho, conforme será discutido na próxima seção.

## **2.2 – Os espaços sócio-ocupacionais das (os) Assistentes Sociais na esfera estatal: condições e relações de trabalho**

As dinâmicas societárias incidem diretamente nas profissões, conduzindo-as a implementarem respostas teóricas, técnicas e ético-políticas que manifestam o conjunto de conhecimentos e de saberes acumulados ao longo da história.

Em vista disso, as determinações sócio-históricas que condicionaram o surgimento do Serviço Social como uma profissão no Brasil, nos marcos do capitalismo monopolista dependente, precisam ser consideradas, por explicarem inclusive a predominância da atuação das (os) Assistentes Sociais nos espaços público-estatais.

O Serviço Social brasileiro se afirmou como uma profissão nos marcos das intervenções racionalizadoras do Estado burguês no enfrentamento das expressões da questão social por meio das políticas sociais públicas<sup>19</sup>. Nesse sentido, pode-se inferir que o mercado de trabalho dessa profissão surgiu no interior das instituições estatais de caráter assistencial.

O processo de institucionalização do Serviço Social como profissão dentro da divisão social do trabalho encontra-se estreitamente vinculado ao crescimento das grandes instituições de prestação de serviços sociais e assistenciais, geridas e subsidiadas pelo Estado, que viabilizam a expansão do mercado de trabalho para estes trabalhadores especializados (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p. 82).

Apesar de a Igreja Católica possuir uma função de destaque na gênese do Serviço Social brasileiro, o cenário de crescimento da industrialização e da urbanização exigiu do Estado e do empresariado respostas às necessidades dos operários urbanos. Diante desses processos, foram criadas instituições sociais que se tornaram espaços de trabalho das (os) Assistentes Sociais.

Ao dissertar sobre o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais na esfera estatal, Raichelis (2009) ressalta que a implementação das instituições sociais pelo Estado na sociedade brasileira reforça a conexão do Serviço Social com as políticas sociais públicas,

---

<sup>19</sup> As políticas sociais precisam ser vistas não apenas no viés interventivo do Estado a partir das demandas que suscitam da realidade. Elas representam resultados significativos das lutas sociais da classe trabalhadora no reconhecimento e na viabilização de direitos sociais, como saúde, educação, assistência social e habitação,

além de contribuir para a diversidade do mercado de trabalho e instaurar o lugar específico da profissão na divisão sociotécnica.

Assim sendo, é o próprio Estado o grande impulsionador da profissionalização do assistente social, responsável pela ampliação e constituição de um mercado de trabalho nacional cada vez mais amplo e diversificado, acompanhando a direção e os rumos do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira (RAICHELIS, 2009, p. 4).

Cabe esclarecer que a centralidade do Estado na formulação e na execução das políticas sociais não as limita apenas às propostas interventivas de cunho estatal, pois os setores governamentais e privados estabelecem relações complementares e antagônicas no atendimento das necessidades dos segmentos sociais, principalmente os mais vulnerabilizados (RAICHELIS, 2009).

As décadas de 1940 e de 1950 foram decisivas no aumento dos postos de trabalho das (os) Assistentes Sociais na sociedade brasileira. A criação de instituições assistenciais de maior visibilidade, como a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) e as que integravam o conhecido Sistema S, como o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), impulsionou a inserção ocupacional destas (es) profissionais (RAICHELIS, 2019).

Nos anos subsequentes, a relação do Estado com o Serviço Social lidou com processos de reordenamento, correlacionados com as mudanças sociopolíticas do Brasil. A Ditadura Militar, a Redemocratização, a Promulgação da Constituição de 1988 e a implementação do modelo de Estado gerencial ocasionaram repercussões na organização, na administração e na gestão das políticas públicas e, conseqüentemente, no desempenho das atribuições e das competências das (os) Assistentes Sociais.

As redefinições adotadas pela reforma gerencial do Estado na década de 1990 e nos anos 2000 (PREVITALI; FAGIANI, 2017), ao provocarem privatizações do bem público, terceirizações em diversos postos de trabalho, intensa parceria público-privado e uma verdadeira desresponsabilização estatal em relação ao sistema de proteção social e as suas políticas sociais universais repercutiram no campo profissional das (os) Assistentes Sociais. Isso porque a retração dos direitos sociais e o sucateamento dos serviços públicos desafiam estas (es) profissionais a encontrarem novas formas interventivas para as expressões da questão social.

As consequências dessa forma de condução das políticas públicas para o trabalho social são profundas, pois a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas; além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários e descrédito da população para com as ações públicas (RAICHELIS, 2009, p. 08).

A lógica da nova racionalidade dos setores estatais, pautada na produtividade e na redução dos gastos, gera transformações nos modos de gerir, de definir e de organizar as políticas públicas, assim como os processos de trabalho. O exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, por ser desenvolvido majoritariamente nos serviços sociais, é impactado pelos parâmetros racionalizadores da gestão administrativa. A inserção em postos de trabalho no setor estatal não isenta essa categoria profissional das implicações neoliberais, tendo em vista que enfrentam constrangimentos e dificuldades como o conjunto da classe trabalhadora, até porque são trabalhadoras (es) assalariadas (os) que vendem a sua força de trabalho.

A dinâmica de reestruturação produtiva, típica das empresas capitalistas, penetra também a organização social do trabalho nas instituições estatais, reestruturando e moldando a ação pública no campo das políticas sociais e dos serviços sociais. No caso do setor público-estatal, a exemplo do setor privado, a incorporação da “ideologia gerencialista” esvazia conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, enquadrando processos e dinâmicas institucionais às metas de controle de qualidade e de produtividade a serem alcançadas (RAICHELIS, 2019, p. 71).

Ao considerarmos os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais nas instituições que compõem o aparelho do Estado, é necessário destacar que são perpassados pela burocracia. Os aspectos burocráticos assentam-se sobre as repartições públicas e os seus respectivos agentes, como é o caso dessas (es) profissionais.

A burocracia enquanto um sistema que expressa a organização e o funcionamento interno do aparelho estatal materializa os preceitos da ideologia burguesa e das relações das classes sociais em geral, porém, mais especificamente, a burocracia é dominada pelo burocratismo, uma ideologia própria do aparelho do Estado que tem caráter despótico, o domínio da base pelo topo, aquilo que Poulantzas denomina de despotismo burocrático, homólogo ao despotismo de fábrica detectado por Marx (POULANTZAS, 1985)<sup>20</sup>. Ademais, funciona como um instrumento dos interesses políticos de uma classe determinada, vale dizer capitalistas, e das finalidades econômicas de uma das frações dessa classe (SAES, 1998).

---

<sup>20</sup> Para uma apropriação mais condensada do debate ver: POULANTZAS (1985) e SAES (1998).



Ao retomarmos as ideias Poulantzas (1977), vale destacar que o autoritarismo do aparelho do Estado na reprodução do capitalismo, comandado pelo burocratismo, faz com que as instituições estatais, espaços de trabalho das (os) Assistentes Sociais, imponham um despotismo burocrático ao exercício profissional, ou seja, práticas autoritárias e despóticas são materializadas cotidianamente, em detrimento das funções específicas dessas (es) profissionais. Isso implica dizer que as chefias imediatas cobram tarefas que carregam em si os imperativos burocráticos, desqualificando o trabalho específico do Serviço Social. Nessas circunstâncias, ressaltam-se as situações de assédios moral e sexual, bem como, consequentemente, o adoecimento laboral dessa categoria profissional.

Na pandemia de Covid-19, esse despotismo burocrático imposto às (aos) Assistentes Sociais foi intensificado diante de cobranças autoritárias por produtividade, principalmente em áreas como a saúde e a assistência social. Nesse sentido, a lógica burocrática e os interesses da classe dominante prevaleceram.

Por ser um produto da sociedade, a burocracia estatal no cenário contemporâneo brasileiro, diante das práticas políticas e econômicas impostas pelo neoliberalismo, contribui ativamente para o desmonte do Estado e de suas políticas públicas.

Essas considerações conduzem ao entendimento de que o Estado e a sua estrutura burocrática totalmente ligada à relação das classes sociais no modo de produção capitalista inferem processos internos que influenciam o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais nas instituições estatais. A racionalidade burocrática se materializa nas atividades rotineiras das instituições estatais por meio da proclamação do poder, da hierarquia e da autoridade, evidenciando o despotismo burocrático (POULANTZAS, 1977).

Esse ethos da burocracia incide diretamente no exercício profissional das (os) Assistentes Sociais. A presença de procedimentos rotineiros e burocráticos no atendimento das demandas apresentadas pelos sujeitos pode ocasionar o prejuízo da celeridade das respostas interventivas. Nesse sentido, Iamamoto (2009) defende que é preciso que essas (es) profissionais contribuam tecnicamente na implementação de mecanismos que possibilitem uma certa desburocratização das relações estabelecidas.

Ao problematizar sobre o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais no âmbito estatal, Iamamoto (2009) elucida que a socialização de informações é uma das atividades exercidas para além das normas institucionais e burocráticas, pois informar e orientar os sujeitos atendidos pela ótica da viabilização de direitos individuais e coletivos integram sua competência técnico-operativa. Por isso, a importância do processo formativo ser pautado em um entendimento crítico da realidade macrossocial.

As condições e as relações de trabalho dessa categoria profissional nos espaços estatais são marcados por implicações diretas e indiretas das modalidades neoliberais de organização e de gestão das políticas sociais. Com isso, as (os) Assistentes Sociais vivenciam desafios cotidianos que expressam as consequências deletérias das mudanças do mundo do trabalho e da função de regulação social do Estado para a classe trabalhadora.

Essas realidades complexas e contraditórias são expressões das “contrarreformas” em curso. Por essa razão, as (os) Assistentes Sociais precisam se esforçar para romper com práticas conservadoras que culpabilizam os sujeitos sociais pelas situações que vivenciam. As condutas profissionais, no contexto das instituições e das lutas sociais, devem localizar o significado da profissão e das estratégias de resistir ao topo do aparelho do Estado e às inferências capitalistas.

### **2.3 – A pandemia de Covid-19 e as transformações do mundo do trabalho: o acirramento das tendências de exploração e de precarização**

No início de 2020, a OMS decretou estado de pandemia da doença Covid-19<sup>21</sup>, acarretada pelo coronavírus, diante do aumento exponencial de contaminações em diversos países. Os primeiros casos identificados na cidade de Wuhan, localizada na China, em pouco tempo, alcançaram uma disseminação geográfica substancial.

A Covid-19, uma doença infecciosa, desencadeia sintomas gripais que podem gerar complicações para o sistema respiratório e o comprometimento do organismo, ocasionando óbito. As formas de contágio se concentram nos contatos entre pessoas infectadas, havendo veloz propagação.

A proliferação expressiva do coronavírus em escala mundial, somada à limitação do tratamento medicamentoso no primeiro momento e à falta de vacinas capazes de minimizar os impactos das contaminações, acarretaram muitas mortes, principalmente em pessoas que possuíam algum tipo de comorbidade. Segundo a OPAS (2022), de 2020 a 2021 ocorreram, em média, 14,9 milhões de óbitos em todo o mundo.

A Covid-19 se tornou rapidamente um problema mundial de saúde pública e desafiou os governantes a adotarem estratégias interventivas nos âmbitos político, econômico, social e

---

<sup>21</sup> Em um contexto de crise, a origem da pandemia de Covid-19 está diretamente relacionada às estratégias de valorização do capital, sendo que alguns estudos apontam para a hipótese de a doença ser uma criação proposital do próprio sistema para garantir sua continuidade reprodutiva. Os lucros exorbitantes dos monopólios laboratoriais e farmacêuticos exemplificam esse argumento. Além disso, a guerra da Ucrânia/Rússia, iniciada em sequência, dá seguimento a essa valorização capitalista por meio da indústria bélica, deixando claro os interesses do capitalismo.

sanitário. Medidas como isolamento, distanciamento social, *lockdown* (em alguns países) e uso contínuo de máscaras foram implementadas e difundidas na vida em sociedade.

Na Era das finanças, o mercado e a economia globalizadas enfrentaram algumas oscilações, fronteiras e aeroportos foram fechados, rotinas de trabalho alteradas, formas de sociabilidade comprometidas, trabalhadoras (es) demitidas (os) ou com redução de salários, superlotação de hospitais e falta de insumos para o atendimento das pessoas contaminadas revelaram, mundialmente, o caos instaurado no período pandêmico.

Esse contexto conduziu os governos neoliberais a reforçarem as premissas capitalistas. A saúde e a educação, por exemplo, passaram a representar fontes de ganhos e de negócios grandiosos, com destaque para as indústrias laboratoriais e farmacêuticas, demonstrando mais uma vez que a valorização do capital é o que importa em detrimento das condições de subsistência da classe trabalhadora.

As práticas neoliberais implementadas contribuíram para fragmentar diversos sistemas de abastecimento, enquanto as empresas privadas disputavam lucros de curto prazo, sendo que as mobilizações concentravam-se na garantia de capitais dos complexos monopólicos e na geração de novas oportunidades de negócios, além da ampliação dos já existentes (RODRIGUES; GERZSON, 2020), até porque os interesses capitalistas precisam ser garantidos nos momentos de crise, como já foi apresentado no capítulo 1.

Para Rodrigues e Gerzson (2020), a pandemia em questão demonstrou rapidamente que o neoliberalismo esvaziou, segmentou e parcialmente privatizou sistemas de saúde em muitos países e, ao mesmo tempo, potencializou as vulnerabilidades sociais já existentes. O enfraquecimento da organização coletiva da classe trabalhadora e do movimento sindical diante das medidas de isolamento também impactou o mundo do trabalho.

Hipoteticamente, a progressiva invasão do homem na natureza pode ter potencializado a eclosão da pandemia de Covid-19, mas não restam dúvidas de que a destrutividade coletiva do neoliberalismo exacerbou os seus impactos. A vida humana foi desvalorizada a tal ponto que vários governos neoliberais não adotaram estratégias que mitigavam a proliferação em massa do coronavírus. Cabe destacar que a "imunidade de rebanho" foi propagada em alguns países, como no Brasil, diferente de medidas mais drásticas, como o *lockdown*.

O aprofundamento da crise pandêmica evidenciou, dentre tantos entraves capitalistas, as limitações da proteção social e das políticas públicas, a disputa política dos recursos de enfrentamento da doença e o agravamento dos contextos políticos e econômicos dos países periféricos (ANTUNES, 2020).

Nesse rol de contextualização, é necessário frisar que a pandemia de Covid-19 não alterou o poderio das finanças, mas acelerou a crise contemporânea do capitalismo que já se encontrava latente em escala mundial (CARVALHO, 2020).

No contexto de uma sociedade que se reconhece global justamente porque fez do mundo um grande mercado de exploração e de consumo, ou uma grande roleta para as finanças, as questões e as tarefas que a pandemia nos evidencia precedem ela própria. Os danos humanos causados pela COVID-19 intensificam e tornam mais evidentes problemas previamente existentes. Imanentes a essas questões e tarefas, como já afirmara Marx, estão as possibilidades de combatê-las ou, melhor, a necessidade de se assumir a responsabilidade pelas decisões necessárias ao seu enfrentamento (CARVALHO, 2020, p. 48).

Antunes (2020) complementa esses argumentos ao defender que a Covid-19 precisa ser compreendida como uma manifestação da crise estrutural que revelou drasticamente o caráter pernicioso do modo de produção capitalista em sua fase contemporânea, especialmente para o conjunto da classe trabalhadora. A tese supracitada defende que a pandemia não representa apenas uma crise pontual, mas o agravamento dos irremediáveis limites estruturais do capitalismo, que escancaram as desigualdades políticas, econômicas, sociais, de classe, de raça e de sexo em escala planetária, com nuances ainda mais severas nas regiões periféricas.

Desse modo, a combinação simultânea da hegemonia global do capital financeiro com a reestruturação produtiva e o neoliberalismo no enfrentamento do cenário pandêmico provocaram de forma predatória o aumento da exploração, da precariedade, da proletarização, e da miséria das (os) trabalhadoras (es) (ANTUNES, 2020).

No Brasil, os traços de dependência econômica e de ínfima autonomia produtiva foram reforçados em face da ineficiência de gestão do Governo Federal, que ao adotar uma política negacionista, intensificou os lucros das empresas e das indústrias farmacêuticas estrangeiras no território nacional, reforçando o seu alinhamento com os interesses capitalistas internacionais (RODRIGUES; GERZSON, 2020).

As tímidas, reticentes e retardatárias medidas federais seguiram a mesma política ultraneoliberal já em curso: poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e trilhões para bancos e empresários, conforme aprovado no chamado “orçamento de guerra” (EC nº 106/2020), que instituiu o “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da pandemia” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 77).

Rodrigues e Gerzson (2020), ao estudarem a pandemia no Brasil, destacam que Jair Bolsonaro, como chefe da nação, desenvolveu um negacionismo da gravidade pandêmica ao

comparar a doença como uma “gripezinha” e ao minimizar os seus impactos. Esse demonstrou sua oposição ferrenha às medidas de isolamento social sob a justificativa de que a economia do país não poderia ficar prejudicada.

Nossa hipótese é que, ao contrário, a terrível situação em que o país se encontra é resultado de uma estratégia bem definida, coerente e sistematicamente aplicada por parte do governo Jair Bolsonaro, que, orientando-se pela perspectiva de atingir rapidamente a imunização coletiva (ou “imunidade de rebanho”), se utilizou de distintos instrumentos para estimular a intensificação da contaminação, recorrendo, para tanto, à disseminação de dados incorretos ou mesmo inteiramente falsos e à demonstração exemplar de comportamentos propícios à contaminação (CALIL, 2021, p.31).

O negacionismo adotado pelo ex-presidente citado impediu a criação de uma frente de trabalho unificada entre os entes federados, o que sobrecarregou os estados e os municípios na aplicabilidade das medidas de enfrentamento. Além disso, a falta de estratégias mais enérgicas por parte do Governo Federal, a difusão de discursos que defendiam tratamentos medicamentosos ineficazes, a flexibilização dos protocolos de biossegurança e a demora da disponibilização de vacinas contribuíram para o crescimento exponencial das contaminações e das mortes.

Bolsonaro conseguiu eliminar do horizonte a possibilidade de contenção efetiva, apresentou-se como preocupado com a economia e atribuiu a responsabilidade pela crise aos defensores do isolamento social (ainda que sua política tenha agravado a crise ao prolongar a vigência da pandemia) e colheu como resultado um índice crescente de aprovação popular. É certo que enquanto a pandemia estiver em curso, mantém-se um embate em torno das interpretações sobre a política adotada. Ainda assim, oito meses depois dos primeiros registros no país, a estratégia de Bolsonaro mostra-se exitosa, com um trágico saldo que se expressa nos índices que colocam o país entre os que tiveram mais óbitos e contaminações [...] (CALIL, 2021, p. 47).

Na América Latina, o Brasil foi um dos países que apresentou os maiores índices de contaminação e de óbito. Conforme os dados divulgados pelo Ministério da Saúde, de março de 2020 até dezembro de 2021, foram registrados 22.204.94<sup>22</sup> casos de Covid-19 e 617.395 mortes em virtude das complicações da doença (AGÊNCIA BRASIL, 2021, s/p).

A pandemia, inquestionavelmente, revelou ao país e ao mundo o que o país insistia em ocultar: o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas pelos sucessivos ajustes fiscais deixaram o Brasil imensamente vulnerável diante da devastação do acelerado processo de contágio. Por um lado, o Sistema Único de Saúde (SUS), legalmente universal e descentralizado, mas que já agonizava com

<sup>22</sup> Segundo o balanço do Ministério da Saúde, até dezembro de 2021, os estados que lideravam o ranking do número de mortos em decorrência da Covid-19 eram: São Paulo (154.848), Rio de Janeiro (69.308), Minas Gerais (56.516), Paraná (40.852) e Rio Grande do Sul (36.337) (AGÊNCIA BRASIL, 2021, s/p).

falta de recursos — o orçamento federal para a saúde já vinha desde 2015 congelado no patamar de 1,7% do PIB, o que não foi revertido com a leve recomposição feita pelo “orçamento de guerra” na saúde —, entrou em colapso diante das novas, desconhecidas e imensuráveis demandas da covid-19 (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.76).

É preciso considerar que os efeitos desumanizadores da pandemia no Brasil concentraram-se, principalmente, sobre os segmentos da população que lida constantemente com as questões que envolvem classe, gênero, raça e etnia. Os sujeitos que pertencem à classe trabalhadora, em especial os mais vulneráveis e precarizados, vivenciaram os impactos, as contaminações e os óbitos com maior expressividade, como frisam as análises de Boschetti e de Behring (2021).

Ao retardar e resistir a exercer sua reponsabilidade pública e assegurar os recursos públicos e as medidas econômicas, sociais e sanitárias necessárias ao enfrentamento da pandemia e dos casos que se multiplicaram violentamente, o governo federal negacionista, ultraneoliberal e neofascista favoreceu também a multiplicação e a agudização das desigualdades estruturais. Os mais atingidos pela pandemia foram a parcela mais pobre da classe trabalhadora, moradora das favelas e periferias sem condições adequadas de saneamento e meios de prevenção, com dificuldades de acesso ao SUS saturado, sendo a maioria de pessoas negras (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.76).

Antunes (2020) também chama a atenção para as dinâmicas provenientes desse momento de crise e suas implicações para a classe trabalhadora brasileira.

No Brasil, onde vivenciamos desde sempre formas intensas de exploração do trabalho e de precarização ilimitada, as consequências são ainda mais perversas do ponto de vista social. [...] *antes* da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019. No mesmo período, uma massa em constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de *uberização* do trabalho, propiciadas por aplicativos e plataformas digitais, o que até recentemente era saudoso como parte do “maravilhoso” mundo do trabalho digital, com suas “novas modalidades” de trabalho *on-line* que felicitava os novos “empreendedores”. Sem falar da enormidade do desemprego e da crescente massa subutilizada, terceirizada, intermitente e precarizada em praticamente todos os espaços de trabalho (ANTUNES, 2020, p. 1, grifos do autor).

De acordo com Previtali e Fagiani (2020), não é possível sustentar o discurso de que os efeitos da pandemia foram vividos na mesma intensidade por todos, até porque os antagonismos de classe permanecem nos momentos de crise. Nesse sentido, pode-se afirmar que o contexto pandêmico, sob o domínio neoliberal, criou, recriou e aprofundou arranjos que convergem para a intensificação das discrepâncias entre as classes, a concentração de renda e a precariedade das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

De acordo com a International Labour Organization (ILO, 2020), aproximadamente 2,7 bilhões de trabalhadores/as, representando cerca de 81% da força de trabalho do mundo, são atingidos pela pandemia. Dentre os mais afetados, estão os/as trabalhadores/as informais, com empregos mal remunerados, de baixa qualificação e baixa proteção social. A informalidade atinge 20,9% da classe trabalhadora na Europa e Ásia Central e 36,1% nas Américas. [...] No Brasil, segundo Sayuri (2020), cerca de 72% da classe trabalhadora teme perder renda por causa dos impactos econômicos da pandemia, num contexto de 11,9 milhões de desempregados e 38,4 milhões de trabalhadores/as informais (PREVITALI; FAGIANI, 2020, p. 33).

À vista disso, os apontamentos de Antunes (2020) elucidam que as corporações capitalistas globais na pandemia de Covid-19, acentuaram as tendências de exploração e precarização por intermédio de incentivos às formas de trabalho cada vez mais flexibilizadas, informais, intermitentes, associadas à proliferação de modalidades como a uberização, o teletrabalho, o *home office*, o ensino remoto emergencial e o desemprego estrutural.

No caso brasileiro, a classe trabalhadora experimentou todos esses mecanismos de exploração e precarização. As/os trabalhadoras/es informais, intermitentes, de plataformas digitais e dos serviços essenciais permaneceram desenvolvendo suas atividades durante as práticas de quarentena e isolamento social, e muitas das vezes em condições extremamente precárias.

Previtali e Fagiani (2020) ressaltam que o modelo produtivo atual somado às práticas neoliberais não isentam os segmentos de trabalhadoras/es mais qualificadas/os das precarizações, validando a ideia de que estes também enfrentaram um intenso processo de desregulamentação do trabalho durante a pandemia. Por conseguinte, as/os Assistentes Sociais, no desempenho do exercício profissional, foram precarizadas/os, como será problematizado na próxima seção.

Além disso, houve uma intensa flexibilização dos contratos de trabalho e redução das jornadas e dos salários, demonstrando novamente que os impactos mais nefastos recaem sobre a classe trabalhadora em suas condições materiais e subjetivas.

No mercado de trabalho, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua identificou 12,6 milhões de desocupados em 2019, número aproximadamente 85% maior que o observado em 2014, quando eram 6,8 milhões de pessoas sem trabalho. A informalidade atingiu 41% da população ocupada, o que equivale a mais de 38 milhões de pessoas. Além disso, identificaram-se cerca de 7 milhões de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e 4,8 milhões de desalentados. Ressalve-se que a intensificação da situação de precariedade captada pela pesquisa decorre das medidas implantadas pelas reformas trabalhistas nos três últimos anos (DIEESE, 2021, s/p).

A *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid-19*, empreendida pelo IBGE, apontou que em 2020, havia cerca de 13,5 milhões de desempregados no Brasil, com indicadores precisos de crescimento desse número. Indicou, também, que a quantidade de fechamento de postos de trabalho foi expressiva no país.

A pandemia de Covid-19, ao agudizar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Brasil, acentuou a miserabilidade das famílias brasileiras. Os segmentos mais vulneráveis, em sua maioria negra, como a população em situação de rua e os que residem em moradias e em regiões precárias, vivenciaram de perto os efeitos de uma verdadeira hecatombe capitalista.

A pandemia aprofundou a desigualdade social, aumentando o número de pessoas em situação de extrema pobreza, segundo dados do Cadastro Único para programas sociais (CadÚnico). Em março de 2020, início da pandemia no Brasil, havia cerca de 13,5 milhões de pessoas nessa condição, contingente que, em março deste ano, havia aumentado em 784 mil pessoas, o que representa um crescimento de 5,8% (DIEESE, 2021, s/p).

Todavia, cabe ressaltar que as implicações pandêmicas para a classe trabalhadora brasileira não são fenômenos recentes. Na verdade, representam o agravamento das tendências de exploração e de precarização nos marcos da acumulação capitalista contemporânea. O país já enfrentava um cenário de crise socioeconômica com altos índices de recessão e de adoção de políticas autoritárias e ultraconservadoras que intensificaram os retrocessos das conquistas democrático-civilizatórias e dos direitos sociais e trabalhistas duramente conquistados.

As relações laborais baseadas na flexibilidade, no uso intensivo das tecnologias informacionais, na desproteção social da NGP e no adoecimento trabalhista já vinham se gestando nos últimos tempos, todavia, é preciso registrar que a pandemia escancarou a precariedade estrutural dos processos de trabalho no Brasil tanto para as (os) trabalhadoras (es) formais quanto para informais, intermitentes, qualificados e especializados, como as (os) Assistentes Sociais.

Em fevereiro de 2021, foi publicado na Revista *Temporalis* o artigo “*Exercício profissional do(a) Assistente Social: problematizações dos impactos da pandemia Covid-19*”, de autoria de Lanza; Faquin; Santos; Campanucci e Silva. Esse sintetiza os resultados da pesquisa empreendida com 201 Assistentes Sociais das cinco regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), que por meio de questionário eletrônico apresentaram suas autoavaliações sobre os impactos da pandemia para o exercício profissional da categoria.



“Aproximadamente, 57% dos informantes afirmaram que os impactos na relação trabalho e família são médio (28,8%) e alto (28,8%). Assim, para 33,3% dos informantes, o impacto na saúde mental foi considerado alto (LANZA; FAQUIN; SANTOS; CAMPANUCCI; SILVA, 2021, p.121)”.

Acerca dos impactos econômicos, 6,4% das (os) participantes ressaltaram a redução salarial e 12,1% destacaram que as alterações salariais tiveram impactos expressivos em suas condições de trabalho. Outro indicador importante corresponde ao fato de 66% dos profissionais que participaram dessa pesquisa afirmarem que vivenciaram mudanças em seus processos de trabalho em decorrência do cenário pandêmico. Além disso, 80,1% declararam que o funcionamento dos espaços de atuação também foi modificado, indicando que a precarização se intensificou no exercício profissional das (os) Assistentes Sociais (LANZA; FAQUIN; SANTOS; CAMPANUCCI; SILVA, 2021, p.121).

A partir desses dados, verifica-se que indiscutivelmente houve consequências da pandemia para o Serviço Social, demonstrando a necessidade de aprimorar os movimentos coletivos e sindicais que representam a categoria profissional nas lutas sociais contemporâneas de defesa dos direitos sociais e trabalhistas.

Dessa forma, na próxima seção, serão discutidos alguns aspectos que marcaram especificamente o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais durante a manifestação da pandemia de Covid-19 no Brasil, atentando-se para pertinência histórica dos documentos publicados pelo CFESS (*CFESS Manifesta Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a Assistente Social, Parecer Jurídico nº05/2020-E*), no período de 2020 a 2021.

### CAPÍTULO 3

## O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PUBLICAÇÕES DO CFESS NO PERÍODO DE 2020 A 2021

Lutar com palavras parece sem fruto. Não têm carne e sangue... Entretanto, luto. [...] Palavra, palavra (digo exasperado), se me desafia, aceito o combate [...]

(Carlos Drummond de Andrade)

A finalidade desta pesquisa situa-se na análise de documentos do CFESS, publicados nos anos de 2020 e de 2021, acerca do exercício profissional das (os) Assistentes Sociais na pandemia de Covid-19. As reflexões sociológicas foram produzidas a partir das realidades e das demandas identificadas pelo referido Conselho, com o intuito de demarcar os impactos pandêmicos para essa categoria profissional.

Vale destacar a relevância do CFESS na qualificação dos processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia. Os posicionamentos presentes nas publicações, analisadas nesse capítulo, reafirmaram os seus compromissos político-pedagógicos, normativos e disciplinadores diante dos intensos desafios que incidiram no fazer profissional.

A abordagem qualitativa proposta tomou como base as seguintes categorias de análise: modalidades de trabalho adotadas; condições que efetivaram o exercício profissional, relação com as instituições empregadoras/gestores, demandas apresentadas ao Serviço Social, relação com o público atendido e as condições de saúde, incluindo os óbitos registrados. Nessa perspectiva analítica, também são apontados os indicadores mais relevantes que caracterizam o perfil recente das (os) Assistentes Sociais no Brasil, em consonância com os referenciais teórico-críticos utilizados no decorrer da dissertação.

### **3.1 – Caracterização do perfil das (os) Assistentes Sociais no Brasil: um balanço geral**

Em 2022, o CFESS publicou o Relatório Final da *Pesquisa Nacional do Perfil Profissional de Assistentes Sociais – Fase 1: Dados do Recadastramento* – coletados no período de 2016 a 2019. A investigação teve como finalidade central o delineamento da profissão no cenário recente do Brasil. Para isso, baseou-se no recadastramento obrigatório das (os) profissionais e na aplicação de um questionário de adesão facultativa.

Desde então, esforços foram empreendidos para operacionalizar a realização do recadastramento obrigatório e a pesquisa do perfil profissional, com o objetivo de “Conhecer o perfil de assistentes sociais, a realidade das condições de trabalho e do exercício profissional, com vistas a subsidiar as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional, o qual sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, a banalização da vida social e a deterioração das condições e das relações de trabalho (CFESS, 2022, p. 10).

O recadastramento foi efetuado por 44.212 Assistentes Sociais, já a pesquisa (questionário) contou com a adesão de 9.816 participantes. Apesar desses dois processos não corresponderem à totalidade da categoria profissional brasileira, permitem compreender as principais características que lhe particularizam atualmente. A última pesquisa que retratou o perfil profissional no país foi realizada em 2004 e divulgada pelo conjunto CFESS/CRESS em 2005<sup>23</sup>. Nessa época, havia o total de 61.151 Assistentes Sociais com registros ativos em todo o território nacional (CFESS, 2022).

Nos anos subsequentes, as mudanças conjunturais da realidade inferiram novas dinâmicas à formação e ao exercício profissional do Serviço Social, com destaque para a expansão dos cursos de graduação - presencial e a distância - e as reconfigurações dos espaços de trabalho, em especial nas políticas sociais.

Diante disso, as reivindicações da categoria se intensificaram e as instâncias deliberativas da profissão, representadas pelo conjunto CFESS/CRESS, começaram a empreender esforços na tentativa de operacionalizar uma atualização dos dados de 2005, tornando-se possível em 2022, como foi citado anteriormente.

Os dados da pesquisa de recadastramento permitem contextualizar os aspectos que retratam a formação e o trabalho profissional das (os) Assistentes Sociais, considerando as questões de sexo/gênero, de etnia e de raça, concentração regional e geracional, entre outras. Além disso, subsidiam o conhecimento das precarizações dos espaços sócio-ocupacionais.

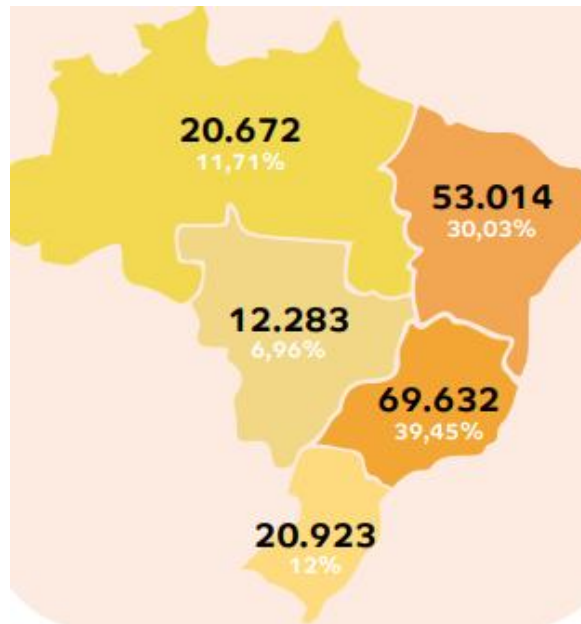
Faz-se necessário destacar que a pesquisa aqui referida sintetiza os dados obtidos antes da pandemia de Covid-19, por isso, não abarcam as implicações pandêmicas para a formação e o exercício profissional. Apesar disso, oferta os indicadores mais recentes sobre o Serviço Social brasileiro. Ademais, os resultados contribuem para diversas pesquisas, como é o caso desta dissertação.

As análises efetivadas apontam que em 2019 o universo total de Assistentes Sociais com registro profissional ativo em todo o Brasil era de 176.524. Cada região do país apresentava uma quantidade específica deste número, conforme a figura a seguir.

---

<sup>23</sup> Ver: CFESS, 2005.

**Figura 1 – Relação de Assistentes Sociais com registro profissional ativo no Brasil**



Fonte: CFESS, 2022.

No detalhamento quantitativo apresentado na Figura 1, verifica-se que a região Sudeste corresponde ao maior número de Assistentes Sociais com inscrição ativa nos CRESS (39,45%), seguida das regiões Nordeste (30,03%), Sul (12%), Norte (11,71%) e Centro-Oeste (6,96). Nesse aspecto, é imprescindível se atentar às características regionais, por reverberarem inclusive o acesso à formação de nível superior. O domínio econômico da região Sudeste propicia uma concentração significativa dos polos educacionais em seus grandes centros. Destaca-se que o primeiro curso de Serviço Social surgiu em São Paulo, na década de 1930<sup>24</sup>.

As variáveis do recadastramento incorporadas nesta dissertação foram gênero, pertença étnico-racial, vínculo religioso, graduação por tipo de instituição de ensino, formas de ingresso ao mercado de trabalho, jornada de trabalho semanal e rendimento bruto.

Conforme os indicadores utilizados, 92,92%, de Assistentes Sociais se identificam com o gênero feminino, enquanto 6,97% com o masculino. Cabe destacar que 46 profissionais, ou seja, 0,10% que participaram da pesquisa, reconhecem-se como pertencentes a outras identidades de gênero, como transexual e travesti (CFESS, 2022). Esses dados constam na tabela a seguir:

<sup>24</sup> Em 1936 foi inaugurada a primeira Escola de Serviço Social, que ficou conhecida como Centro de Estudos e Ação Social que posteriormente integrou a Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008).

**Tabela 1 – Distribuição de Assistentes Sociais por identidade de gênero**

Identidade de Gênero	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Feminino	41.083	92,92%
Masculino	3.083	6,97%
Outras Expressões de Gênero	46	0,10%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

As indicações quantitativas sobre as expressões de gênero demonstram que o percentual de profissionais do sexo feminino permanece com maior expressividade, reafirmando a tendência histórica de formação desta categoria profissional na sociedade brasileira. Todavia, os registros que perfazem o sexo masculino e as outras identidades assinaladas indicam, mesmo que de maneira pequena, a diversidade de gênero.

O reconhecimento da diversidade de gênero para além do modelo binário masculino-feminino, atrelado à heterogeneidade da classe trabalhadora no cenário contemporâneo, evidencia desafios na condução das lutas políticas pela garantia de direitos, tendo em vista o conservadorismo que ainda se perpetua no Brasil.

Nesse sentido, os dados que representam as outras identidades de gênero são extremamente importantes, pois oportunizam destaque para a temática LGBTQIAPN+ (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros, queer, intersexo, assexual, pansexual não-binário e demais variações de gênero e sexualidades).

Ressalta-se que no âmbito do Serviço Social diversos esforços são empreendidos na perspectiva do respeito à diversidade de gênero e aos direitos da população LGBTQIAPN+, tendo em vista o escopo das políticas sociais e as respostas interventivas das (os) Assistentes Sociais.

No que concerne aos indicadores do recadastramento sobre a pertença étnico-racial, 50,34% das (os) Assistentes Sociais em exercício se reconhecem como de cor/raça preta/negra/parda. Sequencialmente, 46,98% declararam ser brancas (os). Os registros referentes à raça/cor amarela totalizaram 1,85%, seguidos de indígenas com 0,32%. Houve também entre os participantes aqueles que apontaram que não se identificam com nenhuma cor/raça específica, representando 0,51% (CFESS, 2022). A tabela abaixo contém o detalhamento desses dados:

Tabela 2 – Pertença étnico-racial de Assistentes Sociais

Pertença étnico-racial	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Preta/Negra/Parda	22.255	50,34%
Branca	20.771	46,98%
Amarela	819	1,85%
Indígena	140	0,32%
Outra	227	0,51%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

A análise das classificações étnico-raciais implica considerar as particularidades da formação sócio-histórica brasileira, já que refletem as hierarquias socialmente estabelecidas por meio de uma rotulagem colonizadora da supremacia branca em detrimento das outras raças e etnias (QUIJANO, 2005 apud CFESS, 2022). Os apontamentos de prevalência étnico-racial preta/parda/negra na categoria profissional demarcam, ainda, a necessidade de o Serviço Social desenvolver debates e pesquisas que envolvem as temáticas de raça, de cor e de etnia, além de impulsionar práticas profissionais pautadas no combate a todas as formas de preconceito e de racismo.

Outro aspecto relevante na caracterização das (os) Assistentes Sociais é a religião, pois o Serviço Social brasileiro surgiu atrelado às iniciativas da Igreja Católica, como indicam Iamamoto e Carvalho (2008).

As informações registradas demonstram que a religião Católica prevalece entre as (os) Assistentes Sociais, correspondendo a 49,65%. Em sequência, está a religião Evangélica, com 21,61% do universo pesquisado, seguida da religião Espírita com 9,33%. Por outro lado, 6,99% sinalizaram que pertencem a outras religiões e 12,42% que não aderem a nenhum tipo de credo religioso (CFESS, 2022). Na tabela 3, são apresentados os dados relacionados ao vínculo religioso das (os) participantes do recadastramento:

Tabela 3 – Vínculo religioso das (os) Assistentes Sociais

Religião	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Católico	21.952	49,65%
Evangélica	9.554	21,61%
Nenhuma	5.490	12,42%
Espírita	4.126	9,33%
Outra	3.090	6,99%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

Percebe-se que a indicação de outros vínculos religiosos que não se restringem ao Catolicismo e ao Protestantismo revela que na atualidade os diversos credos como os de matriz africana, têm adquirido espaços de reconhecimento. Isso implica afirmar que na formação e no exercício profissional do Serviço Social a laicidade e a defesa plural das religiões precisam ser viabilizadas.

No tocante à formação profissional, cabe destacar que o recadastramento identificou que a maioria das (os) Assistentes Sociais são graduadas (os) em instituições de cunho privado (71,09%). Em contrapartida, apenas 28,91% concluíram o curso em instituições públicas federais e estaduais (CFESS, 2022). Esses dados demonstram as discrepâncias que envolvem o acesso ao ensino superior no país diante das contrarreformas do neoliberalismo e da expansão mercantil das instituições privadas, principalmente ao serem considerados os grandes investimentos na Educação a Distância (EaD).

Quanto ao mercado de trabalho, os dados indicam que 59,8% das (os) Assistentes Sociais trabalham no setor público estatal, sendo 43,59% na esfera municipal, 11,01% na estadual e 5,20% na federal (CFESS, 2022).

**Tabela 4 – Formas de ingresso das (os) Assistentes Sociais no mercado de trabalho**

Forma de ingresso no principal vínculo empregatício	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Concurso público	17.816	40,30%
Nenhum	6.957	15,74%
Outro	5.310	12,01%
Seleção pública simplificada	4.822	10,91%
Por indicação	3.570	8,07%
Convite	3.064	6,93%
Cargo comissionado	1.770	4,00%
Edital público	771	1,74%
Pregão	132	0,30%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

Em relação às modalidades de ingresso aos postos de trabalho, as públicas ainda permanecem com maior expressividade. Do total de Assistentes Sociais participantes da pesquisa, 52,7% possuem vínculo empregatício nos espaços público-estatais: 40,30% (17.816) concurso público, 10,91% (4.822) seleção simplificada e 1,74% (771) edital público (CFESS, 2022).

Estes dados demonstram que no Brasil, apesar do complexo contexto de regressões no âmbito do Estado, as (os) Assistentes Sociais permanecem sendo em sua maioria servidores públicos, que atuam nos espaços ocupacionais que integram a esfera estatal, reafirmando os

traços históricos de surgimento da profissão no país. A inserção dessas (es) profissionais ocorre majoritariamente nas políticas públicas de saúde, de assistência social, de educação e de habitação.

A predominância da atuação das (os) Assistentes Sociais na esfera pública municipal pode ser interpretada pela ótica da descentralização governamental entre os entes federados, ficando a cargo dos municípios a execução dos serviços, dos projetos e dos programas que integram as políticas públicas.

Todavia, ressalta-se que apesar da tendência histórica do Estado ser o maior empregador das (os) Assistentes Sociais, muitas (os) profissionais desenvolvem seus processos de trabalho em espaços privados que ofertam serviços sociais, práticas de assessoria, consultoria, planejamento, o que evidencia o crescimento das possibilidades de exercício da profissão.

Ao analisar os dados citados, é viável retomar as ideias de Raichelis (2009, 2018) sobre a atuação das (os) Assistentes Sociais na esfera estatal. Como salienta a autora, o desmonte das instituições públicas, alinhado à terceirização e às parcerias público-privado, provoca o enxugamento do quadro de servidores públicos, o que inclui essa categoria profissional. Vivencia-se cotidianamente uma sobrecarga no desempenho de suas funções, somada à pressão por produtividade. Nesses contextos, muitas vezes, a qualidade dos serviços prestados fica comprometida (CFESS, 2022).

A tendência da privatização do bem público estimula a contratação de Assistentes Sociais temporários, terceirizados e/ou comissionados (RAICHELIS, 2018). Conforme os dados divulgados pelo CFESS (2022), o ingresso trabalhista não transparente representa 19% (4,00% cargos comissionados, 6,93% convites e 8,07% indicações), expressando a permanências de práticas coronelistas e clientelistas na gestão pública das estruturas estatais brasileiras, principalmente nos municípios.

Os dados apresentados também reafirmam a identidade profissional do Serviço Social nas relações socialmente estabelecidas com os meios políticos e institucionalizados de enfrentamento das expressões da questão social.

Em relação às jornadas de trabalho, a pesquisa verificou que quase metade dos participantes do recadastramento trabalham entre 25 a 30hs semanais<sup>25</sup>, representando um total de 44,37%. As jornadas de 31 a 40h alcançaram 21,60% (CFESS, 2022). Na tabela 5 são detalhados esses dados.

---

<sup>25</sup> A Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, estabelece que a duração do trabalho da (o) Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais.



**Tabela 5 – Jornada semanal de trabalho das/os Assistentes Sociais**

Jornada semanal (somando todos os vínculos)	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Menos de 20h	1.200	2,71%
Entre 20h e 24h	2.519	5,70%
Entre 25h e 30h	19.616	44,37%
Entre 31h e 40h	9.552	21,60%
Entre 41 e 50h	2.306	5,22%
Entre 51 e 60h	1.628	3,68%
Mais de 60h	286	0,65%
Nenhum	7.105	16,07%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

No contexto atual de intensa flexibilização e de precarização das relações de trabalho (ANTUNES, 2018), esses resultados sinalizam que mesmo após a aprovação da Lei nº 12.317/2010, que regulamenta a jornada de trabalho de 30h semanais das (os) Assistentes Sociais, ainda persistem cargas horárias superiores à estipulada legalmente, ou seja, lacunas que precisam ser sanadas no âmbito profissional. As reduções salariais, os cargos de coordenação, a necessidade de estar empregado e a escassez de trabalhadoras (es) são fatores que potencializam o descumprimento dessa lei, uma conquista árdua dessa categoria profissional.

Quanto aos rendimentos brutos de Assistentes Sociais nos diversos vínculos empregatícios, os resultados obtidos na pesquisa expõem que a maior percentagem salarial se concentra na faixa de 2 a 3 mil reais, representando 24,52% dos participantes. Indicaram também, que apenas 12,20% recebem entre 3 a 4 mil reais e 8,63% entre 4 a 5 mil reais. Os salários acima de 5 mil reais atingem uma proporção de 16,14%, enquanto mais de 10 mil reais contabilizam 2% do universo total (CFESS, 2022). Esses dados podem ser visualizados com precisão na seguinte tabela:

**Tabela 6 – Rendimento bruto das (os) Assistentes Sociais**

Rendimento bruto de todos os vínculos em que atua como assistente social	Assistentes Sociais	
	Frequência	%
Até R\$ 1.000,00	1.197	2,71%
De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	7.979	18,05%
De R\$ 11.001,00 a R\$ 13.000,00	428	0,97%
De R\$ 13.001,00 a R\$ 15.000,00	261	0,59%
De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	10.840	24,52%
De R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	5.394	12,20%
De R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	3.815	8,63%
De R\$ 5.001,00 a R\$ 7.000,00	3.339	7,55%
De R\$ 7.001,00 a R\$ 9.000,00	1.895	4,29%
De R\$ 9.001,00 a R\$ 11.000,00	1.017	2,30%
Mais de R\$ 15.000,00	194	0,44%
Nenhum	7.853	17,76%
<b>TOTAL</b>	<b>44.212</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CFESS, 2022.

Em termos analíticos, os indicadores descritos na tabela comprovam que as transformações da reestruturação produtiva incidem no trabalho das (os) Assistentes Sociais e repercutem diretamente na sobrevivência deles, como destaca Raichelis (2018). Os salários de 1 a 4 mil reais são recebidos, em média, por 55% de profissionais que participaram do recadastramento (CFESS, 2022). Esse rebaixamento salarial expressa a precariedade dessa força de trabalho, diante de vínculos contratuais que desconsideram a especialização de cunho universitário.

Os atuais níveis de rendimento bruto dessa categoria profissional refletem os traços históricos de desvalorização do Serviço Social em comparação com as outras profissões de nível superior que se fazem presentes no mercado de trabalho. Além disso, o desmonte neoliberal das políticas públicas e dos direitos sociais também contribui com a precariedade ocupacional das (os) Assistentes Sociais, representadas pela terceirização, pela informalidade e pela flexibilidade (ANTUNES, 2018; RAICHELIS, 2018).

Perfazendo as análises dos dados incorporados, foi possível delinear o perfil das (os) Assistentes Sociais na contemporaneidade, considerando a divisão sociotécnica, sexual e étnico-racial do trabalho. Essas características profissionais auxiliam no entendimento das particularidades que demarcaram a atuação dessa categoria nos espaços sócio-ocupacionais no decorrer da pandemia de Covid-19, como será abordado a seguir.

### **3.2 – O exercício profissional das (os) Assistentes Sociais frente à pandemia de Covid-19: lutas, desafios e resistências**

As implicações da pandemia de Covid-19 para os processos de trabalho, como está sendo analisado nesta dissertação, afetaram diretamente o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais, assim como as suas condições materiais e subjetivas. As variadas formas de precarização foram intensificadas nos espaços de trabalho e desafiaram essas (es) profissionais a reinventarem suas práticas interventivas.

Entretanto, é preciso destacar que as condições de trabalho das (os) profissionais de Serviço Social no Brasil antes da pandemia de Covid-19 já eram marcadas pelas tendências de exploração e de precarização, até porque são trabalhadoras (es) assalariadas (os) que vivenciam cotidianamente as mazelas capitalistas.

O que este período de emergência sanitária reforça e traz de novo são “novos” argumentos para dar legitimidade a velhas requisições e antigas tendências, que estão no campo das continuidades na história, que prevalecem vez por outra, a

dependem das disputas no campo da política e do exercício profissional. E a política social é balizada pela intensidade da luta de classes (FREITAS, 2021, p. 669).

O desmonte das políticas públicas, a regressão dos direitos sociais, o desemprego e o sucateamento dos espaços ocupacionais ocasionam um cenário de tensões e de lutas vividas por estas (es) profissionais. Dessa maneira, as adversidades trabalhistas em um contexto de crise estrutural são intensificadas por situações de estresse, de frustração e de impotência no cotidiano, sendo que não restam dúvidas de que todas essas realidades foram intensificadas no cenário pandêmico.

Segundo Iamamoto (2019), as conjunturas econômica, política e social tensionam a atuação cotidiana, revelando requisições e dilemas que muitas vezes são acompanhados de condições precárias de trabalho. No entanto, também são colocadas as possibilidades de enfrentamento e de resistência, tendo em vista sua autonomia relativa nos processos de negociação e de aplicabilidade de respostas interventivas.

Nessa linha argumentativa, Raichelis e Arregui (2021) ressaltam que a pandemia desencadeou a combinação de velhas e de novas tendências às (aos) Assistentes Sociais. As realidades apresentadas pelos sujeitos mais vulneráveis nos espaços de trabalho atingiram o núcleo das atribuições e das competências profissionais.

No que se refere às condições e relações de trabalho, assistentes sociais, na condição de trabalhadores (as) assalariados (as), são submetidos (as) aos mesmos processos de degradação e de violação de direitos que sofre o conjunto da classe trabalhadora, no interior da heterogeneidade que a caracteriza. Dentre esses processos, ao lado do (a) servidor (a) público, estatutário com contrato regido por regime jurídico próprio (profundamente atacado nesse momento), encontramos os mais variados vínculos contratuais, entre os quais: os chamados PJs ou “pejotização” no jargão da área; a terceirização; o trabalho temporário; o trabalho em tempo parcial, por tarefa, por projeto; o trabalho intermitente, entre outros (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 11).

Faz-se necessário demarcar que o Código de Ética das (os) Assistentes Sociais prevê como dever a atuação profissional em “[...] programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 1993, s/p). Com isso, no contexto pandêmico, essas (es) profissionais exerceram suas competências e atribuições no atendimento às demandas apresentadas pelos sujeitos.

A proximidade do Serviço Social com os múltiplos segmentos da classe trabalhadora, a partir das demandas que emergem dos seus modos de vida e de trabalho, oferta subsídios para a análise e a intervenção nas necessidades sociais existentes. Assim, no contexto pandêmico, as (os) Assistentes Sociais tiveram que construir um novo significado para os seus

instrumentos e técnicas diante do aprofundamento das expressões da questão social. Destaca-se a socialização das informações e das orientações que tinham acesso com as pessoas atendidas.

Muitas (os) Assistentes Sociais, por integrarem as equipes dos serviços essenciais, trabalharam durante toda a pandemia, com destaque para as (os) atuantes na saúde e na assistência social. Enfrentaram desafios, dificuldades, contaminações e óbitos na linha de frente, e concretizaram suas práticas profissionais em meio ao caos instaurado nas diferentes regiões do país, reafirmando a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais e o compromisso com a classe trabalhadora.

Diante dessa complexidade, o Serviço Social tem sido convocado para atuar, junto com os (as) demais trabalhadores (as) da saúde, na linha de frente no enfrentamento da covid-19. Em meio a condições de trabalho precárias e, muitas vezes, como trabalhador (a) precarizado (a), com vínculos temporários, assistentes sociais em todo o país tiveram que lidar, inclusive, com demandas não condizentes com suas atribuições profissionais. Todavia, contraditoriamente, exercitaram sua relativa autonomia profissional com capacidade propositiva, a partir dos fundamentos do projeto ético-político profissional, na resistência em defesa da vida e dos direitos de todos (as) (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2020, p. 119).

A pandemia, ao tolher vidas e ao aprofundar em patamares mais complexos as desigualdades de classe, explicitou as contradições enfrentadas pelas (os) Assistentes Sociais nos seus espaços sócio-ocupacionais. Intensificaram-se as formas de trabalho precário, temporário e intermitente, associadas às cobranças por metas, à sobrecarga de tarefas e à ameaça do desemprego, além das inseguranças e das incertezas.

Bezerra e Medeiros (2021) apontam que o contexto pandêmico acentuou a lógica das exigências institucionais que extrapolam as competências e as atribuições privativas do Serviço Social. Em muitos momentos, as (os) Assistentes Sociais foram convocadas (os) a utilizarem seus instrumentais de trabalho sem alinhamento com as dimensões legais e normativas da profissão.

Nesse sentido, Freitas (2021) é categórica ao afirmar que essas requisições foram baseadas na retórica de que “todos precisavam contribuir com tudo” para os serviços funcionarem. Todavia, o argumento do bem comum coaduna com as práticas conservadoras que fragmentam e descaracterizam as intervenções das (os) Assistentes Sociais.

Uma das armadilhas mais perigosas neste período é o argumento de que “todo mundo deve contribuir com tudo” e que todos e todas devem atuar na direção do bem comum, abandonando particularidades profissionais. Isso acena para a intensificação de um processo já em curso, qual seja, a desespecialização. Abrir mão de atribuições e competências nesse momento é abrir precedentes para a

possibilidade histórica de incentivo a requisições inespecíficas a assistentes sociais que provavelmente continuarão sendo realizadas posteriormente. A história e a imagem da profissão também são constituídas por seus agentes (FREITAS, 2021, p. 669).

Por essa razão, a análise crítica dos movimentos contraditórios da realidade possibilita a defesa da qualificação do exercício profissional, mesmo em momentos de crise, como na pandemia de Covid-19.

Consideramos a importância do conhecimento, a apreensão e a exposição acerca dos objetivos profissionais em determinado campo de atuação. Essa explicitação, acionando as dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa da profissão pode e deve ocorrer por meio do planejamento e do projeto de intervenção profissional, que também constitui instrumento de negociação com a instituição empregadora (FREITAS, 2021, p. 672).

As (os) Assistentes Sociais brasileiras (os) que atuaram na linha de frente tiveram que redefinir suas práticas diante das determinações sanitárias presentes no país, todavia, desafiadas (os) a não se afastarem dos parâmetros éticos. As práticas burocráticas das instituições ao estabelecerem padrões de eficiência e de produtividade em respostas às velhas e às novas expressões da questão social tornaram-se ainda mais latentes no fazer profissional (BEZERRA; MEDEIROS, 2021).

No que concerne às condições de trabalho, vale salientar as vivenciadas pelas (os) Assistentes Sociais que trabalharam nos serviços de Saúde, considerando, inclusive, os processos de privatização e de terceirização nesse momento histórico. As jornadas excessivas, a superlotação dos espaços de atendimento como os hospitais, as contaminações, os óbitos constantes, a falta de recursos materiais e humanos, a insegurança, as baixas remunerações e os contratos temporários se tornaram habituais (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2020).

Soares, Correia e Santos (2020) destacam que no primeiro momento da pandemia no Brasil, uma quantidade expressiva de Assistentes Sociais enfrentou a escassez dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e o reconhecimento de suas atribuições no atendimento das demandas dos pacientes e de seus respectivos familiares.

[...] no período de pandemia, um dos maiores desafios trazidos por assistentes sociais foram as precárias condições de trabalho e os poucos recursos para seu desenvolvimento, tendência anterior ao período de emergência sanitária e que se agrava nesse momento. Menciona-se ausência de EPIs e de condições sanitárias e redução de equipes com afastamento de profissionais dos chamados grupos de risco. Menciona-se também aumento de situações de assédio moral, sobretudo a profissionais que participam de espaços coletivos e de denúncia às situações precárias de trabalho e de atendimento (FREITAS, 2021, p. 668).

O entendimento da atuação das (os) Assistentes Sociais na pandemia foi uma dificuldade, inclusive para os órgãos de gestão. Em março de 2020, o Ministério de Saúde publicou o documento “*Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus*”<sup>26</sup>, em que recomendava que a comunicação dos óbitos para as pessoas próximas das vítimas deveria ser realizada por essas (es) profissionais, retomando uma velha polêmica interna da profissão.

[...] em meio às contradições da política de saúde, com intensa precarização, desfinanciamento, privatização e fragmentação, sem articulação e coordenação de enfrentamento em nível federal, com expressões de uma política genocida ao mesmo tempo que extremamente privatista e ultraliberal, o Serviço Social é requisitado a reproduzir o perfil profissional tecnicista, voluntarista e conservador (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2020, p. 126).

Diante das situações descritas, o CFESS elaborou documentos ratificando a necessidade de considerar as competências e as atribuições das (os) Assistentes Sociais conforme as normativas da profissão, como será explanado na próxima seção.

Como salientam Soares, Correia e Santos (2020), as (os) Assistentes Sociais que atuaram na política de saúde durante a pandemia de Covid-19 não se limitaram ao tecnicismo e ao voluntarismo. Na verdade, contribuíram com o planejamento de fluxos de informação dos serviços, a elaboração de materiais educativos sobre direitos humanos e sociais e a criação de estratégias de atendimento das necessidades dos pacientes e de seus familiares.

Quanto ao exercício profissional na política de assistência social também foi marcado por realidades que demandaram constantes respostas interventivas, mediante o aumento da pobreza, do desemprego, das desigualdades e das violações de direitos contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas e com deficiência. Somam-se a isso, as práticas relacionadas aos encaminhamentos e às orientações sobre a criação e a disponibilização de programas de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial.

Segundo Boschetti e Behring (2021), o Auxílio Emergencial<sup>27</sup>, apesar de ter representado uma estratégia político-econômica do Governo Federal brasileiro que garantiu minimamente a sobrevivência de trabalhadores na crise pandêmica, foi totalmente funcional à reprodução do capitalismo. Essa lógica contraditória, constitutiva da dinâmica capitalista, desafiava as (os) Assistentes Sociais a orientarem conforme os critérios de elegibilidade, mas também a refletirem sobre suas implicações a curto, a médio e a longo prazo.

<sup>26</sup> Para uma apreensão detalhada do documento: BRASIL, 2020.

<sup>27</sup> Consultar sua regulamentação na Lei Federal 13.982/2020.

Sobre isso, Freitas (2021) complementa que o Auxílio Emergencial ocasionou novas situações para as (os) Assistentes Sociais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Inicialmente, era necessário realizar o cadastro via aplicativo, baixado no celular da pessoa que seria beneficiada. Todavia, os segmentos da população atendidos nas unidades socioassistenciais, como as pessoas em situação de rua, não possuem acesso contínuo às TICs, desafiando essas (es) profissionais a traçarem alternativas para resolver essas situações.

A operacionalização do auxílio ocorreu sem diálogo prévio com estados e municípios e as informações eram fornecidas de maneira truncada por parte do governo federal, havendo inclusive episódios de mudanças das datas de pagamento, entre outras, o que dificultava o acesso a adequadas orientações até mesmo por gestores (as) e trabalhadores (as) do SUAS. Cumpre ressaltar que isso demonstra o quanto, apesar de vincular de alguma maneira o auxílio ao CadÚnico, não trouxe aspectos de diálogo, de comunicação e sequer de consulta aos estados e aos municípios quanto à sua operacionalização, não considerando a existência de um Sistema Único de Assistência Social implementado no país, com serviços nos mais de cinco mil municípios, lócus de residência e busca de acesso pela população (FREITAS, 2021, p. 664).

É importante frisar, ainda, que o aumento da miserabilidade de muitas (os) brasileiras (os) atendidos pelas (os) Assistentes Sociais na assistência social e em outras políticas públicas tornou o imediatismo uma realidade. Entretanto, as competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas não foram eliminadas, até porque são elas que garantem uma intervenção apropriada.

A despeito da complexidade e das profundas contradições expressas no tempo presente, o Serviço Social brasileiro não fugiu à luta. Diversos (as) assistentes sociais enfrentaram os desafios da agudização das expressões da questão social em tempos de políticas sociais ultraliberais, muitas vezes em equipes temporárias e em situação de contratos temporários (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2020, p. 127).

No tocante a esses desafios profissionais impostos pela pandemia, pode-se dizer que o uso das TICs nos processos de trabalho foi intenso, tanto nos espaços ocupacionais que permaneceram funcionando, quanto nas modalidades remotas e de teletrabalho. Nas diferentes realidades institucionais públicas e privadas se generalizaram o emprego de smartphones, de internet e de aplicativos. A relação das (os) Assistentes Sociais com a população usuária adquiriu novos contornos, mediada pela Revolução Informacional (RAICHELIS; ARREGUI, 2021; LOJKINE, 1995).

Ressalta-se que o teletrabalho, enquanto resultado da Revolução Informacional, deve ser compreendido como uma precarização imposta pela lógica burocrática na reprodução e na valorização do capitalismo.

[...] é preciso considerar as condições sociais e materiais da população atendida pelas políticas públicas, bem como as implicações quando não dispõem de celular e/ou computador com acesso à internet e recursos para acesso on-line (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 147).

As TICs passaram a ser introduzidas expressivamente nos processos de trabalho desta categoria profissional. Os contatos com as (os) usuárias (os) e os seus familiares, as articulações com a rede intersetorial, a socialização de informações, as orientações, as interlocuções com outros profissionais e o acesso a materiais, a portarias, a notas técnicas e a recomendações sanitárias ocorreram por intermédio das plataformas digitais.

Apesar de o teletrabalho ter evitado contágios da doença entre Assistentes Sociais, representou uma estratégia capitalista que intensificou a lógica da produtividade e da exploração do trabalho. Na modalidade descrita, a prática profissional foi reduzida a uma determinada quantidade de atendimentos e de afazeres diários, comprometendo o caráter socioeducativo da profissão.

O teletrabalho, mediado por plataformas digitais, não apenas favorece novas formas de controle e de vigilância dos processos e dos resultados do trabalho pelo empregador, como transfere o gerenciamento do trabalho para o próprio trabalhador para o alcance de metas de produtividade nem sempre alcançáveis. Nesse tipo de gestão por pressão ocorre a intensificação do trabalho, com impactos na materialidade e na subjetividade dos (as) trabalhadores (as): ampliação da jornada de trabalho para dez, doze horas, fadiga pelo tempo excessivo de permanência em frente à tela do computador, multiplicação do número de reuniões até a exaustão, simbiose entre tempo de trabalho e de não trabalho. Contexto favorável ao crescimento do assédio moral, desgaste mental, adoecimentos provocados pelas novas formas de gerenciamento e controle dos processos de trabalho (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 146).

Nessa ótica de entendimento, evidencia-se que as (os) Assistentes Sociais, assim como as (os) demais profissionais que tiveram que adotar a modalidade remota, transferiram suas atividades de trabalho para o ambiente doméstico em rotinas que divergiam das estabelecidas nas instituições. Além disso, assumiram as responsabilidades pelo manuseio e pela manutenção das TICs.

O que temos sentido é que, com o teletrabalho, em especial na sua implementação em casa, a divisão entre público e privado se dilui, e o trabalho tem invadido várias dimensões da vida privada, diminuindo o tempo de descanso, causando exaustão pelo tempo frente aos equipamentos eletrônicos e outras questões que podem desencadear problemas de saúde, decorrentes da precarização e das condições de trabalho. Agregam-se elementos relativos à sobrecarga de trabalho, somados às tarefas domésticas, às possíveis dificuldades de acesso a benefícios trabalhistas, como auxílio-creche e auxílio-alimentação, os quais seriam vistos como desnecessários no espaço doméstico. No Serviço Social, uma profissão majoritariamente feminina, tais questões se apresentam notavelmente (CFESS, 2020a, p. 5).



As inferências das TICS e das formas gerencialistas das políticas públicas na crise sanitária do coronavírus foram incontáveis, conforme salientam Raichelis e Arregui (2021). No entanto, desafiou as (os) Assistentes Sociais a criarem estratégias político-pedagógicas capazes de minimizar os efeitos sobre os segmentos mais vulneráveis, sendo que muitas (os) conseguiram efetivar essas saídas de resistência à racionalidade tecnológica.

O trabalho remoto, o *home office*, as escalas de revezamento em alguns campos de atuação, somados ao prolongamento de jornadas de trabalho, como nos serviços essenciais, escancararam as tendências de exploração e de precarização vivenciadas pelas (os) Assistentes Sociais.

O teletrabalho ou trabalho remoto se insere como um dos experimentos para intensificar a exploração do trabalho e dificultar a organização política da classe trabalhadora. Tal cenário tem indicado que pensar em respostas pautadas somente na aposta de que este contexto está próximo de chegar ao fim pode não ser suficiente (CFESS, 2020a, p. 2).

Raichelis e Arregui (2021) reforçam a importância de considerar as doenças laborais das (os) Assistentes Sociais relacionadas à pandemia. Muitas (os) profissionais desenvolveram ou agravaram seus quadros de ansiedade, de depressão e de demais transtornos mentais. As jornadas extensas de trabalho, a sobrecarga das atividades profissionais e familiares e o isolamento social foram fatores que contribuíram com essas situações.

Considerando que os espaços de trabalho eram propícios para a contaminação, pode-se dizer que as complicações e as sequelas respiratórias adquiridas por muitas (os) Assistentes Sociais também se associaram ao adoecimento laboral pandêmico.

Para endossar o debate, é preciso enfatizar que a precariedade das condições de vida e de trabalho na pandemia, sustentadas pelas modalidades contemporâneas de exploração capitalista, geraram também dificuldades na organização política da categoria profissional estudada, pois a alienação, a insegurança e o adoecimento laboral se fizeram presentes de maneira significativa. Por isso, a importância de fortalecer os espaços coletivos de discussão, as ações de ensino, de pesquisa e de extensão, e resgatar o sentido de pertencimento às lutas sociais da classe trabalhadora, considerando, inclusive, as publicações e as orientações do CFESS, como será apresentado na próxima seção, a partir de análise documental.

### **3.3 – Análise documental de publicações do CFESS relacionadas à pandemia de Covid-19: as condições de trabalho em pauta**

O Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, é perpassado pelos determinantes sócio-históricos, econômicos, políticos e culturais da dinâmica capitalista, como já foi problematizado nos capítulos anteriores. Sendo assim, as respostas profissionais às expressões da questão social precisam estar pautadas em leis, em normativas e em saberes teórico-metodológicos adquiridos na formação.

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social, define em seus artigos 4º e 5º, respectivamente, as competências e atribuições privativas das (os) Assistentes Sociais. Dentre elas, estão as que se referem aos Conselhos Profissionais (CFESS/CRESS) na fiscalização do exercício profissional. No artigo 8º são apresentadas as funções do CFESS:

Art. 8º Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições: I- orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS; II- assessorar os CRESS sempre que se fizer necessário; III- aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; IV- aprovar o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais juntamente com os CRESS, no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS; V- funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional; VI- julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS; VII- estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados; VIII- prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social (BRASIL, 1993, s/p).

Ao considerar essas dimensões legais, cabe mencionar a relevância das entidades que representam a categoria profissional, como o conjunto CFESS/CRESS. Esses também foram aperfeiçoados no decorrer da trajetória histórica da profissão no Brasil por intermédio de perspectivas teóricas, políticas e pedagógicas que romperam com a lógica burocrática e corporativista na fiscalização da profissão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008; IAMAMOTO, 2007; RAICHELIS, 2018).

As ações do conjunto CFESS/CRESS possuem caráter democrático por serem organizadas em colegiado e em comissões que se dedicam a orientar, a disciplinar, a fiscalizar e a defender o trabalho profissional a partir das realidades societárias, com destaque para as assembleias, os encontros, as comissões temáticas e o processo eleitoral de suas diretorias (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008; IAMAMOTO, 2007).

Em 2020, a ubiquidade da pandemia de Covid-19 no mundo e no Brasil materializou diversos efeitos societários. Como já foi discutido no capítulo 2, no mundo do trabalho, as tendências de exploração e de precarização foram intensificadas, principalmente para os segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora.

As (os) Assistentes Sociais tiveram o exercício profissional impactado pela reorganização dos processos de trabalho, inclusive nos serviços essenciais. As implicações da conjuntura pandêmica impulsionaram o CFESS a publicar documentos de orientação para essa categoria, na tentativa de contribuir com as (os) Assistentes Sociais na execução de suas competências e atribuições.

Assim, no dia 23 de março de 2020, logo após o reconhecimento do estado de pandemia pela OMS, o referido conselho publicou o “*CFESS Manifesta Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social*”. O documento reuniu as principais dúvidas apresentadas pelas (os) Assistentes Sociais, demonstrando possibilidades concretas de intervenção profissional.

Organizado no formato de perguntas e de respostas, o referido documento problematizou 8 temas, a saber: 1) Impactos da pandemia do novo Coronavírus/Covid-19 no Brasil. 2) Expedição de normas do conjunto CFESS/CRESS, considerando as orientações dos órgãos governamentais. 3) Organização das modalidades de trabalho. 4) Insegurança das (os) profissionais no atendimento da população devido aos riscos de contaminação. 5) Condições de trabalho diante da precariedade de recursos materiais e de infraestrutura. 6) Impactos da Medida Provisória nº 927/2020 para a classe trabalhadora. 7) Orientação e encaminhamento das (os) Assistentes Sociais na garantia do acesso aos benefícios socioassistenciais. 8) Implicações do trabalho remoto (CFESS, 2020a).

No que diz respeito aos impactos da pandemia no Brasil, o documento sinaliza a intensificação dos problemas já existentes e, com isso, a necessidade de investimentos nas políticas públicas de saúde, de assistência social, de habitação, de saneamento, de alimentação, de trabalho e de renda (CFESS, 2020a).

No Brasil, as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico. O ato de lavar as mãos e a proteção de um teto não é igual para todos (as). Em um país onde parte considerável da população vive com menos de um salário mínimo e milhões estão desempregados (as) ou subempregados (as). Assim, esse momento exige medidas governamentais que se voltem para toda a classe trabalhadora e reafirmem a inclusão da população, em especial, das pessoas em situação de rua; negros (as); LGBTI; trabalhadores (as) do sexo; catadores (as) de lixo e cooperativados (as) de reciclagem; populações ribeirinhas, pescadores artesanais; empregadas (os) domésticas (os); diaristas; artesãs (ãos) e camelôs (CFESS, 2020a, p. 1).

Sobre a expedição de normas do conjunto CFESS/CRESS, não compete aos conselhos supracitados determinações de natureza trabalhista, ou seja, as resoluções do CFESS não têm

força de lei para gerir as instituições empregadoras. Na verdade, regulamentam o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais no território brasileiro (CFESS, 2020a).

Nesse sentido, uma resolução expedida pelo CFESS não tem força de lei para determinar, por exemplo, a liberação dos (as) profissionais para realização do trabalho remoto. Nesse momento de pandemia, compete às autoridades sanitárias determinar quais os serviços são essenciais. Assim, cabe às instituições empregadoras cumprirem as determinações legais desses órgãos, como a Anvisa. Contudo, isso não nos impede de cobrar, inclusive articuladas ao movimento sindical, as condições éticas e técnicas adequadas para a realização desse trabalho [...] (CFESS, 2020a, p. 1).

Como já foi apontado, o Serviço Social é uma profissão generalista que integra as equipes de variados espaços sócio-ocupacionais. Por isso, as (os) profissionais atuantes nos serviços essenciais não foram autorizados, diante da emergência, a adotarem as modalidades de trabalho que permitiam o isolamento social como o remoto, com exceção daqueles que faziam parte dos grupos de risco. A orientação do documento aludiu à importância do diálogo e da negociação por escalas de revezamento.

Pela natureza da nossa atuação profissional e pelo reconhecimento de que somos profissionais de saúde, assim como médicos (as), enfermeiros (as), psicólogos (as), farmacêuticos (as), dentre outras categorias profissionais, precisamos atender diretamente à população. Isso implica que precisamos ter maior rigor no processo de higienização e na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Diante dessa situação, orientamos aos (às) profissionais que negociem coletivamente junto às chefias o revezamento das escalas de trabalho, possibilitando a redução de presença física nos serviços sem o comprometimento do atendimento à população, assim como sugere a Nota Técnica do MPT. Essa é uma orientação das Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofi) dos Cress e CFESS para promover a proteção dos (as) profissionais nesse momento (CFESS, 2020a, p. 2).

A insegurança das (os) profissionais no atendimento da população, devido aos riscos de contaminação, também foi abordada e reconhecida pelo *CFESS Manifesta* aqui analisado. Todavia, mesmo nos momentos críticos, é preciso reafirmar os princípios éticos e políticos de defesa da vida. O conjunto CFESS/CRESS não pode determinar que a (o) profissional se ausente de suas atividades devido aos seus medos, o que lhe cabe é a orientação e a fiscalização das condições dignas para a concretização do exercício profissional (CFESS, 2020a).

Assistentes sociais exercem uma profissão regulamentada e, em seu cotidiano de trabalho, conhecem de perto as necessidades da população e o território em que vivem. De acordo com nossa Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993) e com o Código de Ética Profissional, não podemos negar atendimento à população,

mesmo numa situação de calamidade pública, em que nossas vidas também correm riscos. No artigo 3º do nosso Código de Ética Profissional, consta que é dever do (a) assistente social, na relação com a população usuária, “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidade”. É nosso dever ético continuar prestando auxílio à população brasileira. Isso não quer dizer que devamos pôr em perigo as nossas vidas, pelo contrário. Devemos nos resguardar de todas as formas possíveis, nos protegendo (CFESS, 2020a, p. 2).

No que tange à precariedade e à falta de recursos materiais e de infraestrutura das instituições empregadoras - espaços inadequados e superlotados, falta de insumos como sabão, luvas e álcool em gel -, o CFESS se posicionou no documento em defesa da qualidade dos serviços prestados à população pelas (os) Assistentes Sociais e da garantia de condições de trabalho adequadas. Também enfatizou a necessidade das (os) profissionais de defenderem seus preceitos éticos e técnicos, conforme a Resolução CFESS n.º 493/2006<sup>28</sup>, durante a atuação na pandemia:

Art. 2º - O local de atendimento destinado ao assistente social deve ser dotado de espaço suficiente, para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, e deve possuir e garantir as seguintes características físicas: a- iluminação adequada ao trabalho diurno e noturno, conforme a organização institucional; b- recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional; c- ventilação adequada a atendimentos breves ou demorados e com portas fechadas; d- espaço adequado para colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado (CFESS, 2006, p. 2).

Os posicionamentos também cobraram das autoridades competentes formas de proteção e de higienização, planejamento das atividades, viabilização de suporte formativo, publicização das informações com os usuários dos serviços, entre outras.

Assim, durante a pandemia do novo Coronavírus/Covid-19, o (a) profissional deve atentar-se para: seguir as determinações das autoridades sanitárias competentes quanto às orientações para contenção da propagação do vírus; debater, com as equipes profissionais e os (as) gestores (as) locais, sobre a realização de atividades que devam ser mantidas e aquelas que possam ser suspensas ou reformuladas, tendo em vista os diferentes espaços sócio-ocupacionais e a defesa da autonomia profissional; avaliarem a necessidade de realização de visitas domiciliares e de atividades grupais, que reúnam um número grande de usuários (as); informarem, aos (às) responsáveis pelas instituições, as condições éticas e técnicas que prejudiquem a realização do trabalho, nos termos da Resolução CFESS n.º 493/2006, com a devida segurança para os (as) usuários (as) e trabalhadores (as). Caso não sejam alteradas essas condições para a realização do trabalho com segurança, devem acionar os CRESS, o Ministério Público, Ministério Público do Trabalho e Defensorias Públicas Estaduais e Federais. Os (as) profissionais também podem solicitar

---

<sup>28</sup>Reúne os preceitos de referência das condições éticas e técnicas adequadas para o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais.

orientações junto aos sindicatos e às federações sindicais em que estejam filiados (as), para a defesa de seus direitos trabalhistas (CFESS, 2020a, p. 3).

O *CFESS Manifesta* também se posicionou contrário à Medida Provisória nº 927/2020, por entender que previa a flexibilização das relações e dos contratos de trabalho em todo o país como uma solução para manter os postos de emprego durante a pandemia.

A MP parece desmontar os processos de segurança e saúde do (a) trabalhador (a), a fiscalização das relações trabalhistas no país e o trabalho remoto de estagiários (as). Além de intensificar a carga horária de trabalho, dos profissionais que estão em serviços considerados essenciais, como os (as) trabalhadores (as) da saúde. A intensificação do trabalho dos (as) profissionais da saúde, incluindo os (as) assistentes sociais, não ajudará a controlar a pandemia, pelo contrário, colocará esses (as) profissionais em grande risco (CFESS, 2020a, p. 3).

A interpretação do CFESS supõe que a Medida Provisória citada estabeleceu formas de organização e de gestão do trabalho que intensificaram os impactos da reestruturação produtiva para a classe trabalhadora, e demonstraram uma desproteção das (os) trabalhadoras (es) em defesa dos interesses capitalistas (CFESS, 2020a).

Ao abordar as possibilidades do exercício profissional das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia, o documento ratificou a importância das orientações e dos encaminhamentos, principalmente para o acesso aos benefícios socioassistenciais, tendo em vista as vulnerabilidades de uma parcela significativa de brasileiras (os) que teve suas condições de vida e de trabalho afetadas. Indica ainda a necessidade do comprometimento dessas (es) profissionais na viabilização de estratégias capazes de mitigar os efeitos pandêmicos para os segmentos mais vulneráveis da classe trabalhadora, citando as pessoas em situação de rua (CFESS, 2020a).

Precisamos cobrar das autoridades que assegurem o direito igualitário à população que é desprovida de condições dignas de vida, bem como na defesa das condições dignas de trabalho. Nossa atuação profissional é fundamental, nesse momento, para que a população tenha acesso aos serviços de saúde, assistência e previdência social, além de benefícios eventuais que serão essenciais para a manutenção da vida da população mais empobrecida. Nós, assistentes sociais, estivemos sempre na luta por uma sociedade mais justa e igualitária e não podemos, nesse momento, recuar das nossas defesas e das nossas funções. Sigamos na luta em defesa da vida (CFESS, 2020a, p. 4).

A respeito das implicações do trabalho remoto, o documento esclarece que o conjunto CFESS-CRESS não possui regulamentações específicas sobre o exercício profissional na modalidade remota. Reconhece que a utilização dos recursos tecnológicos tende a ser irreversível nas dinâmicas trabalhistas, mas defende que diversas atividades realizadas pelas

(os) Assistentes Sociais não são compatíveis com esse formato, como a avaliação social para concessão de benefícios, o estudo social e o parecer social (CFESS, 2020a).

Nesse momento de excepcionalidade, compreendemos que algumas atividades podem ser realizadas nas modalidades teletrabalho, videoconferência e on-line, para que nossas atividades não sofram descontinuidade. Contudo, entendemos que avaliação social para concessão de benefícios sociais, bem como estudo social e parecer social não devem entrar no rol dos procedimentos que podem ser executados a distância. Isso porque a avaliação resultante dessas atividades depende da análise de elementos e circunstâncias concretas da realidade social, que não podem ser inferidos por meio da análise documental, dependendo também de outros procedimentos técnicos que devem ser operacionalizados (CFESS, 2020a, p. 4).

O atendimento presencial à população usuária dos serviços sociais é defendido como parte integrante dos processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais, considerando a necessidade de apreender das demandas apresentadas em uma perspectiva de totalidade.

Nesse sentido, a adoção da modalidade remota em detrimento da presencial gerou implicações inclusive para os vínculos relacionais construídos entre a (o) profissional e a (o) usuária (o) atendida (o) e as outras profissões, limitando, muitas vezes, as respostas interventivas ao meio digital.

O CFESS, por meio desse documento, autorizou o uso das tecnologias para o atendimento social, diante da excepcionalidade do cenário pandêmico, mas enfatizou a necessidade de promoção de debates amplos sobre essa problemática e a sua relação com o Serviço Social, principalmente no que envolve as condições éticas, técnicas e o sigilo profissional.

Considerando as questões elucidadas, percebe-se que a data de publicação do *CFESS Manifesta* foi próxima ao reconhecimento do estado de pandemia, por isso, apresenta apenas orientações iniciais, até porque os desdobramentos estavam em curso. Não existia, naquele momento, uma previsibilidade do que ocorreria no país. Na medida em que o cenário pandêmico gerava inferências para a profissão, o CFESS se manifestava por intermédio de algum instrumento normativo, como foi o caso do Parecer Jurídico nº 05/2020-E, que será abordado a seguir.

O Parecer Jurídico nº 05/2020-E, emitido pelo CFESS em 24 de abril de 2020, refere-se especificamente à ausência de EPIs para Assistentes Sociais no desempenho de suas atividades profissionais e às medidas jurídicas cabíveis, com ênfase na pandemia de Covid-19. A sua elaboração se fez necessária diante da identificação por parte deste Conselho de lacunas no provimento de recursos de trabalho na maioria dos estados brasileiros em meio ao cenário pandêmico.

O referido Parecer se encontra organizado em 4 seções: a) Situação fática/devolutiva dos CRESS. b) Marco normativo dos EPIs. c) Normas e orientações relativas a EPI no contexto da pandemia de Covid-19 d) Possibilidades jurídicas.

Na primeira seção é descrito o levantamento do CFESS com os CRESS de todo o Brasil sobre as condições de trabalho das (os) Assistentes Sociais relacionadas ao fornecimento de EPIs pelas instituições empregadoras. Nas devolutivas, 14 Regionais informaram a ocorrência de violação dos direitos profissionais e 13 não apresentaram respostas sobre esses questionamentos. Na tabela a seguir, é possível visualizar o detalhamento das respostas concedidas:

**Tabela 7: Demandas apresentadas pelos CRESS, conforme jurisdição e região territorial**

REGIÃO	UF	TIPO DE DEMANDA
<b>Centro-Oeste</b>	Mato Grosso	Demandas principalmente na assistência social e nos municípios do interior. Ausência de demandas por profissionais da saúde.
<b>Norte</b>	Amapá	Dúvidas sobre que EPI usar em que situação
	Rondônia	Sem formalização de demanda no Cress; relato de falta de EPI em CRAS e CREAS
	Tocantins	Limite ao uso de EPI, sendo restrito a uma máscara/dia em alguns hospitais
<b>Nordeste</b>	Alagoas	Um CAPSi (sem especificação do município, nem da unidade)
	Bahia	Ausência ou dificuldade de acesso nas políticas de saúde e de assistência social
	Ceará	Muitas denúncias recebidas pelo Cress, principalmente da saúde e da assistência social
	Maranhão	Poucas demandas. Cita uma unidade prisional, sem especificar qual, nem seu município
	Paraíba	Várias demandas, principalmente na saúde e assistência social. Cress criou canal de comunicação (no WhatsApp) para incidência junto à coordenação dos serviços
	Pernambuco	Demandas em municípios do interior (sem especificação de quais)
<b>Sudeste</b>	Minas Gerais	Ausência de EPI para residentes de saúde da família/AB
	São Paulo	Relata demanda em São José do Rio Preto (Cfess e Cress já acompanham; notificação extrajudicial do Cfess e retorno sobre EPI)
<b>Sul</b>	Paraná	Dúvidas sobre possibilidade de recusa de atendimento caso não seja assegurada as condições de proteção; CRESS já está incidindo junto a gestores conforme demanda dos/as profissionais
	Rio Grande do Sul	Ausência de tratamento igualitário em relação a outras profissões no que se refere à proteção no trabalho, em especial na assistência social (apenas psicólogo entendido como profissional da saúde). *Relatam que acionaram o MP sobre condições éticas e técnicas de trabalho na assistência social em Porto Alegre. Devolutiva: “MP concorda que esta é uma prerrogativa do CRESS e quer saber se persistem os problemas, mas não tem como responder porque agentes fiscais estão em trabalho remoto.”

Fonte: CFESS, 2020b.

A partir da análise dos dados mencionados, verifica-se que em todas as regiões do país houve insuficiência no fornecimento de EPIs às (aos) Assistentes Sociais atuantes na política de assistência social, merecendo destaque também a saúde, apesar de ter sido citada em menor quantidade. “É visível que a pandemia não necessariamente criou novos problemas, mas tem



intensificado processos de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS) e do SUAS que já estavam em curso, tornando ainda mais precarizadas as políticas e as condições de trabalho dos (as) profissionais” (CFESS, 2020b, p. 4).

O conjunto de respostas indica aspectos generalistas que não detalham as violações identificadas pelos CRESS. Isso significa afirmar que o universo das situações que violaram os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia, possivelmente, foi maior do que o apontado na tabela 7.

Outrossim, as dúvidas sobre o uso dos EPIs e as denúncias sobre a escassez do fornecimento desses equipamentos realizadas pelas (os) Assistentes Sociais demonstram a diversidade das demandas que marcaram as condições de trabalho dessas (es) profissionais durante a pandemia, em especial nos espaços da saúde e de assistência social.

Quanto aos marcos normativos referentes ao fornecimento de EPIs, o documento em tela ratifica os princípios constitucionais na defesa do direito fundamental da integridade e na proteção social dos sujeitos, trabalhadores ou não. Ao considerar a centralidade do trabalho no sistema socioeconômico vigente, cita o artigo 7º da Constituição de 1988, que estabelece os direitos das (os) trabalhadoras (es) urbanos e rurais, incluindo as normas de saúde, de higiene e de segurança na diminuição dos riscos inerentes às atividades trabalhistas (CFESS, 2020b).

Além da previsão constitucional, interpela a proteção da saúde das (os) trabalhadoras (es) nos dois diferentes regimes jurídicos aplicáveis às relações de trabalho, o celetista e o estatutário. No âmbito das relações estatutárias, cita-se a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 e a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, prevista no Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Já no regime celetista, menciona o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a CLT (CFESS, 2020b).

Os equipamentos de proteção individual são, portanto, espécies de mecanismos de um gênero que busca reduzir os riscos, e que assumem feições variadas, previstos e normatizados conforme o risco do qual se pretende proteger o (a) trabalhador (a). Como se nota, é de responsabilidade do empregador o fornecimento do EPI necessário ao exercício das atividades laborais. Nos termos da CLT, o referido equipamento deve: a) Ser disponibilizado pelo empregador. b) Não gerar ônus ao (à) trabalhador (a) e ser integralmente arcado pelo empregador, como decorrência de seu poder empresarial. c) Ser fornecido em caráter individual, ou seja, disponibilizado a todo (a) e qualquer trabalhador (a), de modo que todos os (as) trabalhadores (as) tenham acesso. d) Ser adequado para proteger o (a) trabalhador (a) dos riscos aos quais ele (a) ficará exposto durante a prestação do trabalho. e) Estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, características consideradas essenciais para garantir eficácia e efetividade da proteção fornecida (CFESS, 2020b, p. 7).

O Parecer esclarece, ainda, que foram criadas normas regulamentadoras (NRs)<sup>29</sup> no Brasil, complementares à CLT, visando garantir a segurança e a saúde no trabalho por meio do uso dos EPIs. Conforme seus apontamentos, até abril de 2020, 37 NRs se encontravam em vigência, dentre as quais 3 (NR nº1, a NR nº6 e a NR nº32)<sup>30</sup> apresentam aspectos importantes sobre necessidade das empresas providenciarem esses equipamentos para as (os) trabalhadoras (es) (CFESS, 2020b).

Apesar da excepcionalidade do contexto pandêmico, as legislações e as normativas relativas à proteção da saúde da (o) trabalhadora (o) no ambiente de trabalho permaneceram em vigor. Isso significa que as (os) Assistentes Sociais no exercício profissional durante esse período permaneceram respaldados pela proteção jurídica tanto na rede pública, quanto na rede privada dos serviços sociais.

Nesse sentido, o Parecer nº 05/2020-E ressalta algumas normas e orientações editadas no início da pandemia de Covid-19 acerca do uso dos EPIs, na tentativa de reger as linhas gerais de prevenção e de combate ao coronavírus, com destaque para a saúde e a assistência social, áreas consideradas essenciais. Destaca como marcos normativos a Lei nº 13.969, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as estratégias de enfrentamento do quadro emergencial de saúde pública em decorrência do coronavírus; e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Cidadania<sup>31</sup>, que estabelece essas medidas no âmbito do SUAS (CFESS, 2020b).

Ainda sobre os EPIs, aponta a Resolução nº 349, de 19 de março de 2020, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que determina critérios e procedimentos para tratamento de petições de regularização de EPIs, equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como necessários diante da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (CFESS, 2020b).

No decorrer da pandemia de Covid-19 no Brasil outras resoluções, normas, portarias e notas técnicas foram divulgadas pelos órgãos competentes, complementares às que foram citadas, todavia não serão aqui esmiuçadas. Destaca-se a compressão de que o aparato legal-

---

<sup>29</sup> As Normas Regulamentadoras (NR) são disposições complementares ao capítulo V da CLT, consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. A elaboração/revisão das NR é realizada pelo Ministério do Trabalho adotando o sistema tripartite paritário por meio de grupos e de comissões compostas por representantes do governo, de empregadores e de empregados (CFESS, 2020b, p. 7).

<sup>30</sup> Para o entendimento detalhado das regulamentações previstas nas NRs, consultar o site do Ministério do Trabalho e Emprego.

<sup>31</sup> Desde o início de 2023, passou a ser chamado de Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

normativo brasileiro conflui para a proteção das (os) Assistentes Sociais durante o exercício profissional, apesar de que em diversos momentos da pandemia a disponibilização pelas instituições empregadoras foi mínima e até mesmo inexistente, por isso, a importância do Parecer nº 05/2020-E do CFESS nesse período. “[...] é de responsabilidade do empregador o fornecimento do EPI necessário ao exercício das atividades laborais” (CFESS, 2020b, p. 7). Portanto, cabe aos espaços sócio-ocupacionais acatarem as determinações legais de proteção trabalhistas.

Na terceira seção, o documento supracitado expõe as possíveis intervenções jurídicas para os casos de violação das condições de trabalho das (os) Assistentes Sociais referentes à ausência da garantia de EPIs por parte dos empregadores, tendo em vista as denúncias relatadas ao CFESS no ano de 2020. Alega que essas demandas comportam medidas extrajudiciais e judiciais, aplicadas de forma coletiva ou individual, conforme a especificidade do caso. Em linhas gerais, destaca as seguintes estratégias para enfrentar os descumprimentos das normativas que protegem a saúde das (os) trabalhadoras (es) (CFESS, 2020b):

a) Coletivização das denúncias às violações: diante das lesões ou das ameaças de direitos, especialmente relacionados ao não fornecimento ou ao fornecimento insuficiente de EPI, a estratégia da coletivização da demanda figura como melhor alternativa, uma vez que está relacionada com a ausência, nos espaços sócio-ocupacionais, das condições necessárias para garantir a proteção dos (as) trabalhadores (as) – majoritariamente das políticas da saúde e da assistência social -, no desenvolvimento do serviço e das atividades. Coletivizar as denúncias às violações implica na identificação das situações concretas, articulação em rede, mobilização de atores (inclusive entidades de classe e instituições do sistema de justiça), para desenvolverem estratégias adequadas a fazer cessar as lesões e/ou ameaças; b) Regionalização do tratamento das violações: as demandas apresentadas pelos Regionais guardam, em si, aspectos comuns conforme a localidade. Para não tratar os conflitos de forma atomizada e conseguir coletivizar as violações e as respectivas formas de resolução, é importante regionalizar a forma de tratar as violações, criando formas de reunir informações, mobilizar e articular os atores envolvidos. Isso porque a atuação do Ministério Público do Trabalho – MPT tem sido regionalizada a partir da realidade das violações e redes, segundo a jurisdição de cada Procuradoria Regional do Trabalho. Ou seja, é fundamental que para além de medidas que sejam adotadas pelo CFESS, os CRESS criem ou fortaleçam canais de recebimento de denúncias e de encaminhamento a órgãos como o MPT em cada estado (CFESS, 2020b, p. 19).

Sobre as medidas extrajudiciais aponta como possibilidades a orientação à categoria sobre o marco normativo vigente sobre EPI; a orientação aos CRESS para verificarem as medidas de higiene, a limpeza e a proteção necessárias para diminuir/eliminar os riscos inerentes ao trabalho realizado em suas dependências, a notificação extrajudicial, o encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, a articulação das formas de encaminhamento com os órgãos competentes e as denúncias individuais (CFESS, 2020b).

No que tange às medidas judiciais, esclarece que exigem a identificação da extensão e da natureza de cada uma das violações, isso porque o ajuizamento de uma ação no Judiciário e a competência para julgá-la considera a natureza do conflito, os sujeitos envolvidos e os limites territoriais (CFESS, 2020b).

A natureza da ação judicial varia conforme o caso, podendo, por exemplo, consistir em ação civil pública no âmbito dos estados ou dos municípios onde houver o descumprimento, por parte do governo estadual ou municipal, das normas relativas à proteção da saúde dos trabalhadores do serviço público de saúde e assistência. É igualmente possível serem ajuizadas ações de obrigação de fazer (para obter o fornecimento de um EPI, por exemplo) ou de não fazer (para obter a abstenção de fornecimento de EPI não certificado, por exemplo) (CFESS, 2020b, p. 22).

Por último, o Parecer analisado deixa claro que no cenário pandêmico estas (es) profissionais podiam se recusar a desenvolver suas atividades em caso de ausência de fornecimento de EPIs pelos empregadores, diante da indicação do uso obrigatório (CFESS, 2020b).

Ademais, orienta os Conselhos a socializarem informações orientativas com as (os) Assistentes Sociais em exercício sobre as possibilidades de responsabilização cível, administrativa, trabalhista ou criminal, tendo em vista o não cumprimento das normativas. Concentra-se aqui a importância das articulações coletivas desta categoria profissional no registro das denúncias de violações e da coleta de dados capazes de comprovar os argumentos apresentados e de viabilizar os encaminhamentos jurídicos necessários (CFESS, 2020b).

[...] em relação às demandas de ausência de fornecimento ou de fornecimento insuficiente de EPI a assistentes sociais em exercício profissional nas atividades essenciais durante a pandemia, opino i) pela emissão de orientação à categoria com os fundamentos elencados neste Parecer Jurídico, ii) pela adoção de estratégia jurídico-política de coletivização e de regionalização das demandas, de forma a encaminhar as denúncias aos órgãos competentes, iii) pela articulação com entidades de classe, nos casos de avaliação da necessidade de judicialização das demandas e/ou de fortalecimento de denúncias extrajudiciais, iv) pela utilização de notificações extrajudiciais nos casos concretos avaliados como necessárias (CFESS, 2020b, p. 23).

A partir da análise documental do Parecer nº 05/2020-E, nota-se o empenho do CFESS na viabilização de esclarecimentos, de orientações e de encaminhamentos sobre a problemática da escassez de EPIs para Assistentes Sociais durante a pandemia. O seu objetivo concentrou-se na oferta de respaldo ao trabalho profissional, considerando os riscos eminentes de contaminação com o coronavírus, particularmente nas áreas essenciais. Além disso, demarcou o compromisso deste Conselho com a defesa da categoria.

Nesse período em específico, tornou-se um instrumento normativo de suma importância para estas (es) profissionais, pois a ausência de EPIs nos espaços ocupacionais representa o sucateamento dos serviços sociais enquanto uma expressão da política neoliberal vigente no Brasil.

O Parecer permite, ainda, a ênfase categórica ao fato das (os) Assistentes Sociais serem trabalhadoras (es) assalariadas (os) que dependem de condições objetivas para realizarem suas atividades. Ao mesmo tempo, proporciona compreender que a falta de EPIs para a proteção da classe trabalhadora é uma estratégia do capital para aumentar os níveis de produtividade e de expropriação da força de trabalho. Por isso, a necessidade de refletir criticamente sobre essas questões, situando-as como pertencentes às mudanças do mundo do trabalho impostas pela pandemia.

Outra questão verificada, a partir do documento citado, é a diferenciação que o sistema capitalista opera sobre as profissões. Hipoteticamente, uma das justificativas utilizadas pelas instituições empregadoras para a ausência de EPIs às (aos) Assistentes Sociais centrava-se no fato dessas (es) profissionais não terem contato direto com o corpo da (o) usuária (o) dos serviços, diferentes das (os) médicas (os), por exemplo, retratando mais uma vez as tendências históricas do Serviço Social no mercado de trabalho, como já foi abordado nos capítulos anteriores.

Como está sendo versado, a pandemia de Covid-19 aprofundou os efeitos da crise estrutural do capital para a classe trabalhadora (ANTUNES, 2020), inclusive no que se refere ao aumento das taxas de letalidade. Mais uma vez, as práticas neoliberais degradaram a força de trabalho em favor da garantia dos interesses capitalistas. No Brasil, as desigualdades sociais, econômicas e territoriais foram agravadas, sendo que os segmentos de trabalhadoras (es) vulneráveis e da periferia vivenciaram demasiadamente as pressões e os riscos de contaminação e de adoecimento mental.

Os ambientes de trabalho, em especial os serviços e as atividades essenciais, foram espaços de propagação e de infecção do coronavírus, todavia, frações da classe trabalhadora precisaram se expor ao risco para garantir a sobrevivência e integrarem a “linha de frente” no enfrentamento à pandemia.

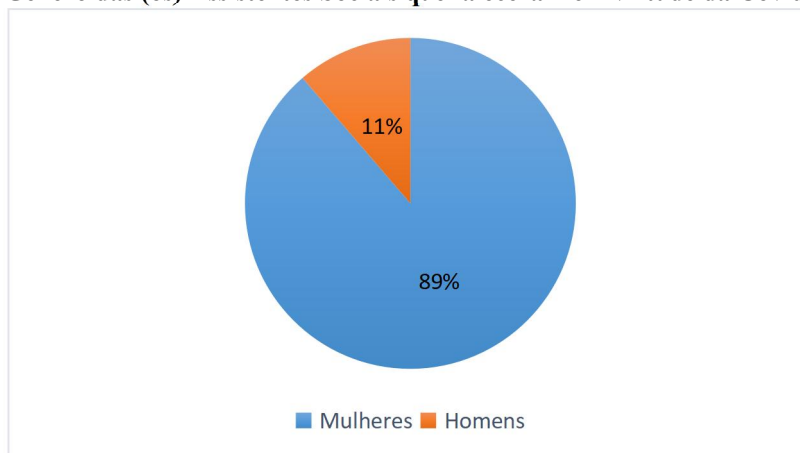
Esse cenário demonstrou que em momentos de crise as condições de trabalho se tornam ainda mais precárias, tendo a morte como uma de suas implicações. O adoecimento, a contaminação e os óbitos de trabalhadoras (es) foram expressivos durante toda a pandemia, o que inclui as (os) Assistentes Sociais. Por serem consideradas (os) como profissionais essenciais nos serviços da saúde e de assistência social sofreram esses reatamentos. Muitas

(os), por complicações da doença, perderam suas vidas, mas com certeza exerceram até quando foi possível a profissão.

Diante disso, o Conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS divulgaram, em 2021, o Memorial “*Nosso Luto, Nossa Luta*”, em homenagem a cada integrante dessa categoria profissional que faleceu em decorrência da Covid-19. Esse se encontra disponibilizado oficialmente no site do CFESS, e apresenta alguns dados referentes aos registros obtidos, como nomes, áreas de atuação e pertença por região, que serão expostos a seguir.

No documento supracitado foram registrados 115 óbitos de Assistentes Sociais, sendo 102 mulheres e 13 homens. Esses dados demonstram que as (os) profissionais que morreram, em sua maioria, eram mulheres, representando 89% do universo total retratado no gráfico 1.

**Gráfico 1 – Gênero das (os) Assistentes Sociais que faleceram em virtude da Covid-19 no Brasil**



Fonte: CFESS (2021). Sistematização da autora, 2023.

Cabe destacar que a opção em catalogar essas variáveis de forma binária é baseada nas informações disponibilizadas pelo CFESS. Por outro lado, reforçam as características que particularizam essa categoria profissional no que se refere à predominância de mulheres em sua composição, como apontou a pesquisa do recadastramento problematizada na seção 3.1.

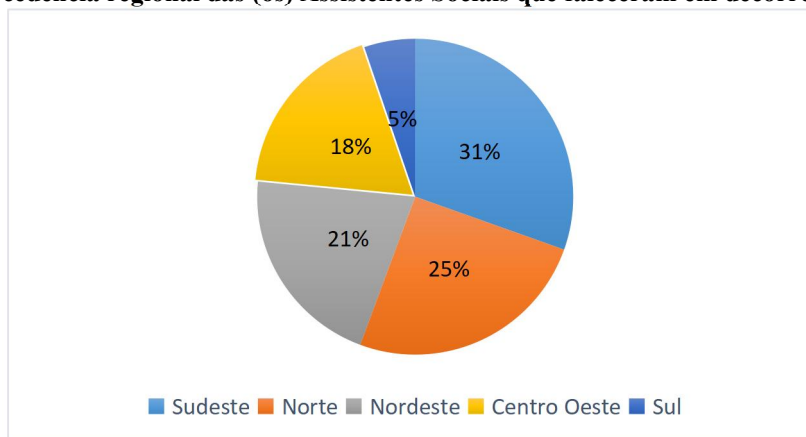
O quantitativo de óbitos de Assistentes Sociais mulheres em comparação aos homens é um indicador que contribui para pensar criticamente as relações de gênero no interior da profissão e os traços patriarcais e sexistas que se materializaram fortemente no cenário brasileiro, inclusive durante a pandemia.

Conforme o relatório *Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições de vida da população brasileira*, divulgado em 2021 pelo IBGE, as mulheres foram as mais atingidas pelas mudanças das rotinas de trabalho. Os desdobramentos que marcaram o

desempenho de suas atividades familiares e trabalhistas no ambiente domiciliar em virtude do isolamento social evidenciaram uma verdadeira sobrecarga. Além disso, as que atuavam nos espaços ocupacionais que não interromperam o funcionamento ficavam diretamente expostas às possibilidades de contaminação, contribuindo com outro indicador analítico dos dados descritos.

Em relação à procedência regional dos registros de Assistentes Sociais que faleceram entre 2020 e 2021 devido à Covid-19, a maioria encontra-se na região Sudeste (35), seguida pela região Norte (29), Nordeste (24), Centro-Oeste (21) e Sul (6) (CFESS, 2021). O gráfico 2 detalha esses indicadores em porcentagem.

**Gráfico 2 – Procedência regional das (os) Assistentes Sociais que faleceram em decorrência da Covid-19**



Fonte: CFESS (2021). Sistematização da autora, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 2, baseados na distribuição territorial por região, possibilitam identificar que o quantitativo de Assistentes Sociais falecidas (os) repercute as assimetrias regionais. É indiscutível que determinadas regiões do Brasil foram mais afetadas do que outras pela pandemia, devido aos fatores de população, de aglomeração, de pobreza e de características geopolíticas e ambientais.

A região Sudeste, como evidenciou a pesquisa do recadastramento aqui citada anteriormente, concentra uma quantidade expressiva de Assistentes Sociais com os registros profissionais ativos, sendo que muitos deles permaneceram em exercício nos serviços essenciais. Nos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, as contaminações proliferaram de maneira veloz em todos os espaços, incluindo os locais de trabalho. Em Minas Gerais, diversos municípios apresentaram altas de contágio e de mortalidade, sendo que dentre os registrados também estão inclusas (os) essas (es) profissionais.

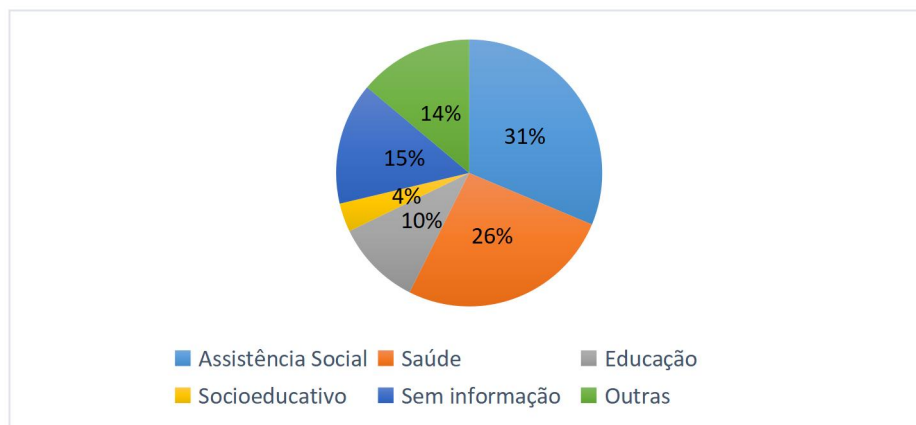
No contexto da região Norte, a manifestação da pandemia também foi extremamente grave. Acredita-se que a fragilidade da infraestrutura assistencial e sanitária dos estados que a compõem contribuiu para os números expressivos de contaminações e de óbitos. Nesse sentido, recorre-se aos apontamentos de Garnelo; Sousa e Silva (2017), ao reforçarem que os índices de pobreza, as condições de vida da população, somadas às especificidades geopolíticas e geográficas, como o isolamento e a densidade populacional, são fatores determinantes dessa região brasileira. Acrescenta-se ainda, a falta de insumos e de recursos humanos.

Conforme o CFESS (2020a), no Norte, 20.672 Assistentes Sociais encontram-se com cadastros ativos nos CRESS. Um número relativamente pequeno se comparado às regiões Sudeste e Nordeste. Todavia, os 25% de óbitos registrados do universo total aqui considerado demonstram para além das disparidades regionais, possíveis traços de precarização das condições de trabalho comparadas às regiões Centro Oeste e Sul, tendo em vista que a maioria das (os) profissionais que faleceram atuavam nas áreas essenciais, como será demonstrado no próximo gráfico. Os processos de trabalho sofreram reformulações diante das inferências da pandemia no que diz respeito ao funcionamento dos serviços conforme as orientações sanitárias. O trabalho remoto, o distanciamento de no mínimo 2 metros, o uso de máscara e álcool em gel para proteção e higienização foram recomendados na prevenção e na contenção da Covid-19.

No entanto, as atividades dos serviços essenciais não foram paralisadas, pelo contrário, intensificaram-se diante das demandas apresentadas pela população, especialmente na saúde e na assistência social, o que deixou diversas (os) profissionais expostas (os) ao risco, sendo que, devido às complicações, faleceram. Possivelmente, atuavam em hospitais, em postos de saúde, em prontos-socorros, em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e em Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). No gráfico 3, as informações sobre a área de atuação das (os) Assistentes Sociais que faleceram são apresentadas, sendo que 36 atuavam na assistência social, 30 na saúde, 12 na educação, 4 no socioeducativo, 16 em outras áreas não identificadas e 17 sem informação de onde trabalhavam.

**Gráfico 3 – Área de atuação das (o)s Assistentes Sociais que faleceram em virtude da Covid-19 no Brasil**





Fonte: CFESS (2021). Sistematização da autora, 2023.

Como pode ser observado no gráfico 3, a maioria das (os) Assistentes Sociais que faleceram trabalhavam na assistência social (31%) e na saúde (26%), evidenciando que possivelmente permaneceram em atuação presencial e, por consequência, ficaram mais expostos à contaminação.

Ao analisar os números, percebe-se que a quantidade de Assistentes Sociais falecidos que atuavam na assistência social foi maior se comparado aos da saúde. Uma hipótese explicativa concentra-se no fato de que nos serviços de saúde havia uma disponibilização mais expressiva de EPIs, apesar de escassos em determinados períodos, do que nos locais de atendimento socioassistencial. Muitas vezes, não era possível identificar se as pessoas atendidas estavam contaminadas ou não, diferente dos hospitais, que tinham o recurso do teste antígeno para identificar a doença. Essas questões colocam em evidência, ainda, a discrepância dos recursos orçamentários entre essas duas políticas públicas, até mesmo em momentos de crise.

Vale ressaltar também a demora pela viabilização das vacinas no Brasil, o que deixou a população, o que inclui as (os) Assistentes Sociais vulneráveis ao vírus e à sua letalidade durante um tempo significativo.

As mortes das (os) Assistentes Sociais retratam um dos efeitos da pandemia para essa categoria profissional, por isso, não podem ser silenciadas. O Memorial “*Nosso Luto, Nossa Luta*” enaltece o legado profissional de cada um, mas também reafirma os compromissos éticos e políticos da profissão, ao se sensibilizar com os familiares que perderam os seus e reforça a importância do protagonismo dessa profissão na sociedade contemporânea.

Os registros dos óbitos não podem ser resumidos a estatísticas, devem impulsionar os processos coletivos de luta e de resistência da categoria no cenário pós-pandêmico, atrelados aos interesses da classe trabalhadora e do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Enfim, importa frisar que os resultados de análise dos dados que constam nas publicações do CFESS no período de 2020 a 2021 evidenciam que as dinâmicas de trabalho adotadas no contexto pandêmico afetaram profundamente as ações profissionais nos campos do planejamento, da execução e da avaliação, visto que tiveram que se adaptar às normativas, às orientações sanitárias, às exigências institucionais e às novas demandas surgidas.

Verifica-se que os documentos analisados se preocuparam em apresentar propostas capazes de assegurar condições de trabalho dignas frente à precariedade pandêmica, sobretudo nos serviços essenciais, tendo em vista a intensificação das demandas e a fragilidade dos vínculos trabalhistas. Por isso, o delineamento dos impactos gerados ao exercício profissional, a defesa por EPIs e a sinalização das (os) Assistentes Sociais que faleceram são os destaques desses documentos por representarem as situações enfrentadas.

Conforme identificado, o CFESS reafirmou, por meio dessas publicações, a contextualização histórica da profissão no movimento da realidade, considerando que sempre é influenciada pelos seus desdobramentos e desafia as (os) Assistentes Sociais a aprimorarem os conhecimentos sobre o fazer profissional. Ressalta-se que a formação continuada também precisa ser viabilizada pelos empregadores.

A pesquisa realizada produziu hipóteses associativas a partir da precarização do mundo do trabalho brasileiro durante a pandemia, contemplando objetivamente os impactos relacionados ao exercício profissional sob a ótica das publicações do CFESS. Demonstrou também que as modalidades de trabalho que receberam ênfase foram as escalas de revezamento, o teleatendimento e o trabalho remoto, quando possível, além da flexibilização dos atendimentos de “portas e janelas abertas”, desde que o sigilo fosse garantido.

Ainda sobre a modalidade do trabalho remoto, o CFESS sinalizou o impacto financeiro às (aos) Assistentes Sociais, que em diversas situações tiveram que custear os recursos tecnológicos para o desenvolvimento de suas atividades, demonstrando evidentemente a intensificação das tendências de exploração e de precarização.

Certamente, essas mudanças no exercício profissional desafiaram as (os) Assistentes Sociais a seguirem as recomendações sanitárias de prevenção e de contenção da Covid-19 sem infringir o Código de Ética da profissão, principalmente no que envolve o sigilo dos atendimentos. Assim, as atividades de grupo que possuem um potencial de mobilização significativo foram interrompidas e passaram a ter o meio digital como mediador da relação profissional e usuárias (os).

Nessa direção, pode-se dizer que as modalidades de trabalho citadas revelaram incompatibilidades. Ao mesmo tempo que se concretizou um enfraquecimento do sistema de

proteção, precisou ampliá-lo diante das demandas apresentadas pela população mais vulnerável. Pode-se dizer que esse paradoxo potencializou a sobrecarga das (os) Assistentes Sociais.

Nas situações em que as jornadas de trabalho precisaram seguir sem alteração a recomendação do CFESS foi pelo uso dos EPIs. Esse cenário foi permeado pelo medo e pela insegurança, além de exigir um processo de adaptação para aquelas (es) profissionais que não estavam acostumadas (os) a utilizá-los, em particular no SUAS, o que comprovou a ausência de condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho.

No que concerne à relação com as instituições empregadoras/gestores, observa-se que os documentos reforçaram a necessidade de avaliar se as demandas institucionais compunham o escopo das atribuições e das competências previstas na Lei de Regulamentação da profissão.

A pesquisa documental aponta também que a flexibilização dos processos de trabalho gerou novas mediações para relação das (os) Assistentes Sociais com a população usuária, destaque para as TICs. O uso dos sistemas informatizados, os atendimentos por telefone e a suspensão das atividades coletivas presenciais foram realidades que se concretizaram. Cabia a essas (es) profissionais garantir a proteção do público atendido, sem deixar de seguir os seus princípios éticos.

Nesse sentido, as (os) usuárias (os) dos serviços sociais foram fortemente impactados assim como as (os) profissionais. Esses impactos alertam para a necessidade do fortalecimento das políticas sociais na universalidade do acesso e na garantia das condições adequadas de atendimento.

Ao constatar a precariedade das condições de trabalho das (os) Assistentes Sociais na pandemia, a pesquisa também retrata as inferências na saúde dessas (es) trabalhadoras (es). A sobrecarga de trabalho, bem como a escassez de recursos humanos e de materiais abalou a subjetividade no âmbito físico, psíquico e emocional. Nessa perspectiva, ressaltam-se os registros de óbitos na categoria profissional em decorrência da Covid-19, conforme é abordado no *Memorial Nosso luto, Nossa Luta*.

Em linhas gerais, os documentos que balizaram a pesquisa documental aqui apresentada, expõem posicionamentos críticos e orientativos para a categoria profissional situar suas práticas profissionais nos espaços sócio-ocupacionais, diante das mudanças no mundo do trabalho impostas pela pandemia. Analiticamente, constata-se que os dados precisam ser aprimorados do ponto de vista quantitativo, sendo possível em estudos acadêmicos futuros que se dedicarão à temática.

Outra observação importante centra-se no fato de serem publicações relacionadas exclusivamente ao cenário pandêmico, porém ainda possuem uma significância elementar para a profissão, até porque podem contribuir para mensurar quantitativamente os impactos e aprimorar os processos de trabalho na conjuntura atual.

Portanto, as situações que marcaram o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais durante a manifestação da pandemia da Covid-19 no Brasil não se resumem apenas à gestão do trabalho, mas fundamentalmente aos modos de organização da sociedade capitalista contemporânea e às condições concretas de vida e de trabalho dessa classe trabalhadora, considerando a constante exploração e precarização que vivenciam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de um estudo que aborda os elementos constitutivos da realidade social é um exercício que exige esforços que combinam o rigor teórico nas análises construídas sobre o objeto e a oferta de subsídios que podem auxiliar novas perspectivas acadêmicas e sociais. Assim, o método, a metodologia, o referencial teórico-bibliográfico e a pesquisa documental foram fundamentais para alcançar os objetivos traçados.

Estes apontamentos indicam, sobretudo, que a apreensão sociológica das particularidades dos fenômenos estudados possibilita transformações a partir do conhecimento adquirido. Nesse sentido, faz-se necessário o resgate do debate central desta dissertação: o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais durante a pandemia de Covid-19, na sua manifestação brasileira, tendo como referência as publicações do CFESS, entre os anos de 2020 e 2021. O marco temporal escolhido para o estudo da problemática se justifica pela expressividade dos efeitos societários no período considerado.

As análises sociológicas empreendidas concentraram-se nas variáveis: modalidades de trabalho adotadas, relação com as instituições empregadoras/gestores, demandas apresentadas ao Serviço Social, relação com o público atendido e condições de saúde e óbitos, fundamentadas nas normativas e nas orientações expressas nos documentos selecionados.

A pesquisa documental se tornou possível por meio do acesso às publicações (*CFESS Manifesta, Parecer Jurídico nº05/2020-E e Memorial Nosso luto, Nossa Luta*), no site oficial do CFESS, as quais se encontram disponíveis para consulta pública. A partir desse levantamento, a hipótese de que o contexto pandêmico brasileiro impactou os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais e reafirmou a exploração e a precarização como estratégias do capitalismo foi confirmada.

Nessa perspectiva, faz-se importante ressaltar o reordenamento do percurso metodológico da pesquisa após o exame de qualificação. As sugestões dos docentes para a realização de uma pesquisa documental culminaram em ajustes da problemática proposta, considerando o arcabouço de materiais produzidos pelo CFESS em virtude da pandemia.

Com base na análise dos dados descritos no último capítulo e a problemática ao longo do texto, este trabalho objetivou investigar as implicações da crise pandêmica para os processos de trabalho das (os) Assistentes Sociais nos anos de 2020 e de 2021. Para atingi-lo, foram apreendidas as particularidades que caracterizam o Estado, o trabalho, as crises e o Serviço Social no modo de produção capitalista “à moda” brasileira.

Demonstrou-se que a relação entre capital e trabalho é histórica e se perpetua por todas as fases de desenvolvimento do capitalismo. Além disso, ressaltou-se que o trabalho e o Estado, que garante a exploração do trabalho, por isso, a importância de compreender suas conformações no modo de produção capitalista. Ainda, foi destacado que os imperativos da acumulação fomentam estratégias relacionadas ao controle e à exploração da força de trabalho, que, por sua vez, também criam e recriam formas de resistência da classe trabalhadora.

Os referenciais teóricos utilizados para situar as características históricas do Serviço Social apontaram que se trata de uma profissão pertencente à sociedade capitalista, inserida na divisão social e técnica do trabalho e submersa pela lógica da valorização da mercadoria, no qual o valor de uso está subordinado ao valor de troca. As (os) Assistentes Sociais são trabalhadoras (es) assalariadas (os) que precisam vender sua força de trabalho para garantir seus meios de sobrevivência. Dessa forma, o significado de sua profissionalização pertencente ao universo dos serviços, no Brasil, diretamente relacionada ao crescimento industrial e à expansão urbana, situa-se no capitalismo diante das intensas expressões da questão social.

No decorrer da dissertação também foi enfatizado que o Estado é um dos maiores empregadores de Assistentes Sociais, inclusive na contemporaneidade. Vale salientar que o aparelho estatal é aqui compreendido, em sentido amplo, como uma instância política que assegura a reprodução dos ditames capitalistas, inclusive a exploração das (os) trabalhadoras (es), estratégia vital do aumento da mais-valia (POULANTZAS, 1977; SAES, 1998; MARX, 2011).

Ademais, os argumentos teóricos também proporcionaram entender que as crises são tendências inelimináveis dos estágios de desenvolvimento capitalista e expressam as suas contradições, isto é, não existe capitalismo sem crise. Ao mesmo tempo, representam possibilidades para o início de um novo ciclo, demonstrando a essência cíclica de suas forças antagônicas. No tocante à crise iniciada em meados da década de 1970, identificou-se o seu caráter estrutural por afetar todos os complexos e subcomplexos da totalidade social, com efeitos expressivos nas esferas econômica, social e política.

Verificou-se, ainda, que a contemporaneidade é o estágio do capitalismo que manifesta a crise estrutural do capital, assim como os seus efeitos nefastos para a classe trabalhadora, como a desregulamentação, a precariedade, a flexibilização, a terceirização, a informalidade e o desemprego.

Como destaca Antunes (2020), não podemos perder de vista que a pandemia representa uma manifestação da crise contemporânea e de seus efeitos desumanizadores para as (os) trabalhadoras (es). No caso do Brasil, a crise econômica e social que já dilacerava o

país se tornou ainda mais latente e reforçou as desigualdades estruturais de renda, de etnia, de raça e de gênero. A lógica gerencialista do Estado brasileiro adotou medidas paliativas de enfrentamento que, na verdade, reforçaram as práticas neoliberais, além de banalizarem a letalidade do vírus.

Conforme as reflexões teóricas aqui apresentadas, a pandemia do coronavírus prospectou a superexploração do trabalho sob a égide do capital financeiro. Em outros termos, evidenciou a racionalidade destrutiva das condições de vida - materiais e subjetivas - e trabalho, principalmente para as parcelas mais vulneráveis da classe trabalhadora. As desigualdades, as tensões e as disputas se tornaram ainda mais latentes, sendo que mesmo após o seu fim, declarado pela OMS, os efeitos permanecem.

As formas de trabalho flexibilizadas, informais, intermitentes, somadas ao desemprego estrutural e as reduções salariais e de jornadas marcaram todo o período pandêmico brasileiro, evidenciando a desregulamentação da força de trabalho em detrimento das garantias acumulativas do capital.

Ainda sobre as devastações engendradas no mundo do trabalho pela pandemia, ressalta-se que o isolamento social adotado para evitar as contaminações em massa pelo coronavírus também impactou a organização coletiva da classe trabalhadora e do movimento sindical nesse momento histórico. Apesar disso, é preciso considerar que houve diversas situações de solidariedade nas favelas, nas periferias e nos movimentos populares que demonstraram processos de organização coletiva, e que, inclusive, podem potencializar as lutas e as formas de resistência da classe trabalhadora no cenário atual pós-pandêmico.

No que tange às condições de trabalho das (os) Assistentes Sociais, é importante retomar o significado do Serviço Social enquanto componente do trabalho coletivo. Em outras palavras, implica reconhecer a centralidade da condição assalariada dessas (es) profissionais na exploração permanente da força de trabalho.

Nesse cenário pandêmico, as (os) Assistentes Sociais não ficaram alheios às reconfigurações das condições e das relações de trabalho. O trabalho remoto, o *home office*, a extensão das jornadas de trabalho nos serviços essenciais, o uso exponencial das TICs, o prolongamento de jornadas de trabalho, como nos serviços essenciais, as situações de adoecimento laboral permeadas por desgastes mentais e emocionais, e os óbitos de muitas (os) dessas (es) profissionais escancaram as tendências de exploração e de precarização vivenciadas por essa categoria profissional.

Os estudos possibilitaram, ainda, compreender que o campo de atuação profissional das (os) Assistentes Sociais, principalmente nos serviços essenciais, enfrentou a retomada de

concepções pragmáticas e conservadoras, além da desespecialização de suas atribuições e competências diante da necessidade de garantir o “bem comum”. Por isso, a importância das publicações normativas do CFESS, aqui analisadas.

Nessa perspectiva, foi possível comprovar as teses de Poulantzas (1977) sobre o autoritarismo do aparelho do Estado na reprodução do capitalismo, alicerçado no burocratismo. Isso porque o trabalho profissional das (os) Assistentes Sociais recebe inferências autoritárias e despóticas de suas chefias imediatas por intermédio dos imperativos burocráticos que desqualificam a atividade fim do Serviço Social. É nessa ótica de análise que se explica os casos de assédios moral e sexual e, conseqüentemente, o adoecimento laboral dessas (es) profissionais durante a pandemia.

Dessa forma, pode-se inferir que a pandemia de Covid-19 aprofundou a precarização do mercado de trabalho profissional perpetrada pela lógica da reestruturação produtiva, do capital financeiro, das políticas neoliberais, da pressão por produtividade e resultados imediatos e da escassez de qualificações a longo prazo.

Apesar do agravamento das condições precárias de trabalho e dos riscos à saúde e segurança, diversas (os) Assistentes Sociais trabalharam incansavelmente, mesmo diante de serviços de atendimento à população precarizados e relacionados aos interesses capitalistas. O exercício profissional nas políticas de saúde e assistência social foi perpassado pelas contradições do desfinanciamento, da privatização e da precarização, o que colocou em ordem a necessidade de estratégias de trabalho fincadas no planejamento, nas articulações internas e externas e nas respostas qualificadas às demandas apresentadas pelos sujeitos sociais.

Com base nesses aspectos e na pesquisa documental realizada, foi possível perceber que o exercício profissional das (os) Assistentes Sociais é marcado pelas imposições do trabalho assalariado, pelas condutas profissionais legitimadas pela formação acadêmica e pelas normativas que regulamentam essa profissão.

Os dados coletados por meio da pesquisa documental demonstraram que o CFESS construiu instrumentos de reflexão crítica e de orientação para o exercício profissional durante o período da pandemia, objetivando à compreensão da categoria sobre as mudanças no mundo do trabalho e as possíveis alternativas para o desempenho das atribuições e das competências profissionais.

O *CFESS Manifesta*, publicado em 23 de março de 2020, sintetiza os principais esclarecimentos sobre o trabalho dessa categoria em meio à pandemia do coronavírus, com destaque para a importância da utilização dos EPIs, a organização das atividades profissionais, as modalidades de trabalho adotadas e as implicações do trabalho remoto. O documento



ênfatiza, ainda, a necessidade de garantir intervenções qualificadas à população, mesmo diante do contexto adverso, reforçando o compromisso do Serviço Social com a classe trabalhadora.

Já o *Parecer Jurídico nº05/2020-E* refere-se, especificamente, à ausência de EPIs para as (os) Assistentes Sociais nos espaços de trabalho e aponta a aplicação de possíveis medidas jurídicas. Esclarece, também, que cabe às instituições empregadoras o fornecimento dos EPIs necessários para salvaguardar as (os) profissionais dos riscos de infecção.

No *Memorial Nosso luto, Nossa Luta*, o CFESS presta uma homenagem aos 115 Assistentes Sociais (102 mulheres e 13 homens) que faleceram em decorrência da Covid-19, demonstrando indicadores de adoecimento e de morte laboral. Isso porque muitos atuavam nas políticas sociais, como saúde, assistência social, educação e habitação.

Retomando os objetivos desta pesquisa sociológica, é viável enfatizar que as produções do CFESS, subsidiaram a identificação do perfil das (os) Assistentes Sociais na cena contemporânea, assim como os impactos pandêmicos para o exercício profissional. Para tanto, a metodologia adotada permitiu comprovar a hipótese traçada, isto é, a pandemia de Covid-19 afetou os processos de trabalho com a adoção de estratégias capitalistas de precarização e de exploração.

As análises efetuadas permitiram concluir que as modalidades de trabalho, a disponibilização de EPIs e os óbitos registrados no interior da categoria são as questões que possuem centralidade nos documentos pesquisados.

Ao considerarmos essas questões, subentende-se que a perspectiva ético-política precisa ser adotada permanentemente por essas (es) profissionais, por atribuir sentido e direção ao exercício da profissão no cenário atual. Soma-se a ela, a capacidade político-organizativa, essencial para a práxis da resistência no enfrentamento das expressões da questão social.

O cenário pós-pandemia tem sido, sem dúvida, desafiador às (aos) Assistentes Sociais, visto que as demandas dos sujeitos e as requisições institucionais ainda refletem os resquícios do caos ocasionado pela crise sanitária. Diante disso, é preciso utilizar conhecimentos teórico-metodológicos sólidos, pautados na apreensão crítica das mediações sócio-históricas do real, visando, assim, ao enfrentamento da prática imediatista.

As proposições profissionais devem ser construídas cotidianamente na (re)produção ampliada da questão social, pois oportunizam entender as relações existentes entre o Estado, o trabalho e as classes sociais, e até mesmo romper com os preceitos conservadores presentes na sociedade e no interior para própria categoria profissional.

Os desafios da contemporaneidade para as (os) Assistentes Sociais são muitos, sendo possível citar a luta por condições dignas de trabalho, a organização política e sindical da categoria, a participação mais efetiva nos espaços de representatividade, como no conjunto CFESS/CRESS, os investimentos no processo formativo continuado por parte dos empregadores, a ampliação dos debates e das intervenções diante das doenças laborais, o aumento dos recursos financeiros para as políticas públicas, a compressão das atribuições e das competências da profissão por parte dos gestores, entre tantos outros.

Para enfrentar estrategicamente essa conjuntura, as (os) Assistentes Sociais e as suas entidades de representação acadêmica e profissional precisam investir seus esforços na ampliação e na multiplicação dos espaços coletivos de debate, a fim de resgatar o pertencimento de classe e as alianças com as (os) demais trabalhadoras (es), até porque como enfatiza Raichelis (2018), nos momentos de crise e de precarização do trabalho, a resistência se constrói de maneira coletiva por meio da participação em fóruns, em congressos, em seminários e em conselhos, organicamente integrados aos movimentos sociais e sindicais.

A retomada da dimensão educativa da profissão e da intencionalidade do Projeto Ético-político valoriza o trabalho cotidiano das (os) Assistentes Sociais e contribui no combate das perspectivas que individualizam e responsabilizam as (os) usuárias (os) dos serviços sociais pelas realidades que vivenciam. Nesse sentido, a viabilização das formas democráticas de participação, inclusive das instituições empregadoras e dos indivíduos atendidos e o fortalecimento do controle social são possibilidades de mitigar os impactos da pandemia de Covid-19 para a classe trabalhadora, principalmente para os seus segmentos mais vulneráveis.

A mensuração precisa das implicações dessa crise sanitária tem sido construída pelos teóricos e pelos especialistas, sendo que diversas perdas civilizatórias e emancipatórias foram detectadas, incluindo as citadas neste estudo investigativo. Por isso, mais uma vez, é viável reforçar o protagonismo dos sujeitos sociais no fortalecimento das lutas de classe na construção de novos projetos societários. Para tanto, a categoria profissional de Assistentes Sociais precisa se fortalecer continuamente em seus processos de trabalho.

Destarte, esta dissertação não tem o intuito de esgotar as discussões sobre a problemática exposta, até porque são amplas e interpretadas a partir de pressupostos teórico-metodológicos variados. Na verdade, buscou-se condensar entendimentos analíticos acerca das realidades que envolveram a atuação profissional das (os) Assistentes Sociais no cenário brasileiro durante a pandemia de Covid-19, enfatizando a importância dos documentos elaborados pelo CFESS.

Além disso, espera-se que este estudo também tenha aguçado sociologicamente o debate crítico sobre o mundo do trabalho contemporâneo e as suas tendências de exploração e de precarização. Em suma, reforça-se a necessidade de que novos estudos científicos acerca do tema sejam desenvolvidos, a fim de que os indicadores teórico-práticos se aprimorem e subsidiem respostas mais qualificadas às demandas complexas da realidade social.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Covid-19: Brasil tem 22,2 milhões de casos e 617,3 mil mortes.** Dez. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-12/covid-19-brasil-tem-222-milhoes-de-casos-e-6173-mil-mortes>. Acesso em: 06 fev. 2023.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado:** nota sobre aparelhos ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado.** São Paulo: Boitempo, 2020. E-book.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva; MEDEIROS, Milena Gomes de. **Serviço Social e crise estrutural do capital em tempos de pandemia.** *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 53-69, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n41p53-69>. Acesso em: 25 fev. 2023.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Assistência Social na pandemia da Covid-19: proteção para quem?** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>. Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020.** Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm). Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 25 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm). Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993.** Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Poder Legislativo*, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em: 20 mai. 2023.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no Século XX.** Rio de Janeiro: LTC, 2015.

CALIL, Gilberto Grassi. **A negação da pandemia**: reflexões sobre a estratégia bolsonarista. *Serviço Social & Sociedade*, p. 30-47, 22 fev. 2021. Disponível: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.236>.

CARVALHO, Evandro Menezes de. **O uso político da pandemia e a crise diplomática com a China**. In: AUGUSTO, Cristiane Brandão; SANTOS, Rogério Dutra dos (org.) *Pandemias e pandemônios no Brasil*. 1. ed. São Paulo: 2020. E-book. Disponível em: <http://www.unicap.br/catedradomhelder/wp-content/uploads/2020/05/Pandemias-e-pandemo%CC%82nio-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2023.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (org.); tradução de Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, p. 35-67, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **CFESS Manifesta. Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social**. Brasília: CFESS, 2020a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parecer Jurídico nº05/2020-E**– Assunto: Ausência de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para assistentes sociais. Medidas jurídicas cabíveis. Brasília: CFESS, 2020b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cfess-ParecerJuridico05-2020-E-EPI.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**: formação, condições de trabalho e exercício profissional. CFESS: Brasília, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFES, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Resolução nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2007. Disponível em: <https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/088.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Memorial Nosso Luto, Nossa Luta**. Brasília: 2021. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/memorial>. Acesso em: 18 jun. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A pandemia de coronavírus e a urgente necessidade de mudanças estruturais**. Boletim de Conjuntura, Número 21 – mar de 2020. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura021.html>. Acesso em: 11 jan. 2023.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia**. Boletim Especial Dia da Consciência Negra – Nov de 2021. Disponível em: <https://assets.cut.org.br/system/uploads/ck/boletim%20especial%20Dieese.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. spe1, p. 35-55, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v24il.19219>. Acesso em: 11 jan. 2023.

FREITAS, Renata Martins de. **Serviço Social, Assistência Social e a pandemia da Covid-19: desafios e apontamentos**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.21, n.2, p. 653-676, jul. / dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2021.v21.34059>. Acesso em: 10 jun. 2023.

GARNELO, L; SOUSA, A. B. L; SILVA, C. L. **Regionalização em Saúde no Amazonas: avanços e desafios**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 4, p. 1225- 1234, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017224.27082016>. Acesso em: 05 jun. 2023.

GIL, Aldo Duran; BARIZÃO, Débora. **A crise econômico-financeira de 2008/2009 e seu impacto no Brasil**. Revista Horizonte Científico. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP, Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Uberlândia, Vol. 6, nº 1, ago. 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/horizontecientifico/article/view/8120>. Acesso em 11 jan. 2023.

GIL, Aldo Duran. Desenvolvimento capitalista e Estado burguês na América Latina: balanço bibliográfico e perspectivas analíticas. In: MEJÍA, Juan Camilo Arias; GRANATO, Leonardo (orgs). **La cuestión del Estado en el pensamiento social crítico latinoamericano**. Medellín: Ediciones UNAULA, 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 10a ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRESPLAN, Jorge. **O negativo do capital: o conceito de crise na crítica da economia política de Marx**. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 15ª ed. São Paulo: Loyola, 2006.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Trad. Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.

HOBSBAWM, Eric John. **A Era do capital: 1848-1875**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Vilela. (orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, p. 34-61, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e o Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: PNAD COVID-19**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 15 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2023.

LANZA, Líria Maria Bettiol; FAQUIN, Evelyn Secco; SANTOS, Eliezer Rodrigues dos; CAMPANUCCI, Fabrício da Silva; SILVA, Carolina Camilo da. **Exercício profissional do(a) assistente social: problematizações dos impactos da pandemia Covid-19**. Brasília: Temporalis, ano 21, n. 41, p. 119-135, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n41p119-135>. Acesso em: 23 jun. 2023.

LOJKINE, Jean. **A Revolução Informacional**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I, Tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 29 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro III, Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MARX, Karl. **Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico**. São Paulo: Difel, 1980.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, A. E. Crise sanitária, políticas públicas e sociabilidade: desafios ao serviço social brasileiro. In: CFESS. **Diálogos do Cotidiano: Assistente Social. Reflexões sobre o cotidiano profissional**. Brasília: 2021, v. 1, n. 1, p. 49-65. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/12021Cfess-DialogosDoCotidianoVol1-Site.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023

NETTO, José Paulo; BRAZ Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. Estado de bem-estar social, neoliberalismo e estado gestor: aproximações globais. In: LUCENA, Carlos; PREVITALI, Fabiane Santana; LUCENA, Lurdes (orgs.). **A crise da democracia brasileira – Volume I**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/copia-politicas-educacionais-1>. Acesso em: 22 fev. 2023.

PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. **Normalização do trabalho precário: a experiência europeia e brasileira**. Lutas Sociais, São Paulo, vol. 24, n. 44, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/ls.v24i44.52216>. Acesso em: 22 fev. 2023.

RAICHELIS, Raquel. O Serviço Social no Brasil: trabalho, formação profissional e projeto ético-político. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Vilela. (orgs.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, p. 62-85, 2019.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS (Org). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, p. 25-65, 2018.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola Carbajal. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.242>. Acesso em: 25 fev. 2023.

RODRIGUES, P. H. D. A.; GERZSON, L. C. **A dimensão geopolítica da pandemia de coronavírus**. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 30, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-73312020300209>. Acesso em: 15 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Excesso de mortalidade associado à pandemia de COVID-19 foi de 14,9 milhões em 2020 e 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2022-excesso-mortalidade-associado-pandemia-covid-19-foi-149-milhoes-em-2020-e->



